



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108001/2023</u>
FLS. <u>01</u>
Rub. _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

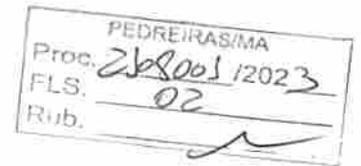
Em **21 de agosto de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2108001/2023**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 21 de agosto de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira
Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DESPACHO

Ao Senhor
Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto Básico de Engenharia.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto Básico de Engenharia elaborado por este departamento, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, para análise e cabíveis providências necessárias, conforme segue em anexo o Projeto Básico de Engenharia supracitado.

Pedreiras (MA), 21 de agosto de 2023.


Alícia Luna de Sousa
Engenheira Civil
CREA-MA 117569
RN1919132228

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 -
DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	114,08%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	71,35%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,36%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	R\$ 251.985,97	100,00%
TOTAL	R\$ 251.985,97	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo/ Especificação Técnica/ Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Elétrico
Projeto Hidráulico
Projeto Sanitário

PEDREIRAS - MARANHÃO
2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230673141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2208003/2023
FLS.	04
Rub.	

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALICIA LUNA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919132228

Registro: 117569MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 251.985,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BOSQUE SERINGAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SERINGAL

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 24/07/2023

Previsão de término: 07/08/2023

Coordenadas Geográficas: -4.567182, -44.597491

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL	655,80	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	785,06	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	825,14	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	10,84	m³
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL	655,80	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	785,06	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	825,14	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	10,84	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto Básico e Orçamentário da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: Z5dC3
Impresso em: 09/08/2023 às 10:28:11 por: ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 05
Rub. *[assinatura]*

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230673141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alicia Luna de Souza

ALICIA LUNA DE SOUZA - CPF: 063.875.123-36

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 09/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304882922

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5dC3
Impresso em: 09/08/2023 às 10:28:11 por: ip: 192.168.100.1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 06
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 38.662,18	15,34%
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 10.353,60	4,11%
3.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 13.980,45	5,55%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 27.412,31	10,88%
5.0	IMUNIZAÇÃO	R\$ 23.802,25	9,45%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 15.384,18	6,11%
7.0	COBERTURA	R\$ 30.367,03	12,05%
8.0	FORRO	R\$ 28.618,94	11,36%
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 24.589,26	9,76%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 15.813,97	6,28%
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 3.325,16	1,32%
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 10.596,83	4,21%
13.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.034,72	2,39%
14.0	DIVERSOS	R\$ 334,90	0,13%
15.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 2.103,64	0,83%
16.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 606,55	0,24%
TOTAL		R\$ 251.985,97	100,00%


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 07
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 38.882,18	15,34%
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	8,00	R\$ 441,96	R\$ 2.651,76	1,05%
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	129,00	R\$ 145,65	R\$ 18.788,85	7,46%
1.3	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	R\$ 1.181,04	R\$ 14.172,48	5,62%
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.270,49	R\$ 1.270,49	0,50%
1.5	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.600,71	R\$ 1.600,71	0,64%
1.6	SEINFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2	214,33	R\$ 0,83	R\$ 177,89	0,07%
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 10.363,60	4,11%
2.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	14,45	R\$ 61,12	R\$ 883,16	0,35%
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,61	R\$ 56,64	R\$ 204,47	0,08%
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	105,08	R\$ 88,10	R\$ 9.265,95	3,68%
3.0			INFRAESTRUTURA				R\$ 13.980,46	5,55%
3.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	2,50	R\$ 21,38	R\$ 53,40	0,02%
3.2	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M3	0,75	R\$ 913,80	R\$ 685,35	0,27%
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,84	R\$ 554,51	R\$ 6.010,89	2,39%
3.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	90,34	R\$ 80,04	R\$ 7.230,81	2,87%
4.0			SUPERESTRUTURA				R\$ 27.412,31	10,88%
4.1	PRÓPRIA	COMP-184423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2	655,80	R\$ 35,45	R\$ 23.248,11	9,23%
4.2	PRÓPRIA	COMP-359326	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3	5,02	R\$ 328,45	R\$ 1.648,82	0,65%
4.3	PRÓPRIA	COMP-45935	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3	2,00	R\$ 284,16	R\$ 568,32	0,23%
4.4	PRÓPRIA	COMP-884842	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2	15,09	R\$ 129,03	R\$ 1.947,06	0,77%
5.0			IMUNIZAÇÃO				R\$ 23.802,26	9,46%
5.1			INFRAESTRUTURA				R\$ 4.267,14	1,69%
5.1.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	M2	49,69	R\$ 52,46	R\$ 2.609,74	1,03%
5.1.2	SBC	160051	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	M2	42,58	R\$ 38,76	R\$ 1.650,40	0,65%
5.2			SUPERESTRUTURA				R\$ 19.545,11	7,76%
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 2,24	R\$ 1.642,82	0,65%
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 24,41	R\$ 17.902,29	7,10%

Alcía Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SINIFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,06%
		BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
6.0			ESQUADRIAS				R\$ 15.364,18	6,11%
6.1	SBC	110146	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO	UN	1,00	R\$ 2.520,96	R\$ 2.520,96	1,00%
6.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 1.366,79	R\$ 9.567,53	3,80%
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,12	R\$ 524,14	R\$ 587,04	0,23%
6.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	R\$ 454,91	R\$ 2.183,57	0,87%
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60	R\$ 875,13	R\$ 525,08	0,21%
7.0			COBERTURA				R\$ 30.367,03	12,05%
7.1	ORSE	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	154,25	R\$ 17,44	R\$ 2.690,12	1,07%
7.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	154,25	R\$ 38,27	R\$ 5.903,15	2,34%
7.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,50	R\$ 26,67	R\$ 706,76	0,28%
7.4	PRÓPRIA	COMP-590107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN	4,00	R\$ 1.277,92	R\$ 5.111,68	2,03%
7.5	PRÓPRIA	COMP-507348	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA	M2	154,25	R\$ 38,69	R\$ 5.967,93	2,37%
7.6	PRÓPRIA	COMP-256651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN	7,00	R\$ 1.426,77	R\$ 9.987,39	3,99%
8.0			FORRO				R\$ 28.618,94	11,35%
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	105,00	R\$ 228,97	R\$ 24.270,82	9,63%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 238005/2023
FLS. 09
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 -	Encargos Sociais:	114,08%
Data Base:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	106,00	R\$ 2,24	R\$ 237,44	0,09%
8.3	SBC	160057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2	106,00	R\$ 38,78	R\$ 4.110,68	1,63%
9.0			PISOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 24.589,26	9,76%
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	M2	201,58	R\$ 35,35	R\$ 7.125,15	2,83%
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	106,60	R\$ 74,24	R\$ 7.913,58	3,14%
9.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	94,98	R\$ 100,57	R\$ 9.560,13	3,79%
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 15.813,97	6,28%
10.1	SBC	058084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	42,00	R\$ 11,81	R\$ 496,02	0,20%
10.2	SBC	061399	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	26,00	R\$ 12,65	R\$ 328,90	0,13%
10.3	SBC	061402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA	UN	10,00	R\$ 45,98	R\$ 459,60	0,18%
10.4	SBC	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 16W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	36,00	R\$ 72,65	R\$ 2.615,40	1,04%
10.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	547,50	R\$ 5,08	R\$ 2.781,30	1,10%
10.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 10,98	R\$ 658,80	0,26%
10.7	ORSE	S00352	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 20MM (1/2")	m	149,30	R\$ 13,24	R\$ 1.976,73	0,78%
10.8	ORSE	S00353	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 25MM (3/4")	m	38,30	R\$ 15,93	R\$ 610,12	0,24%
10.9	ORSE	S01255	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2"	un	38,00	R\$ 18,11	R\$ 688,18	0,27%
10.10	ORSE	S01256	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4"	un	4,00	R\$ 19,17	R\$ 76,68	0,03%
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN	100,00	R\$ 7,22	R\$ 722,00	0,29%
10.12	ORSE	S10209	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, PITUBO GALVANIZADO	un	30,00	R\$ 4,47	R\$ 134,10	0,05%
10.13	ORSE	S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES.	un	1,00	R\$ 167,06	R\$ 167,06	0,07%
10.14	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 210,92	R\$ 210,92	0,08%
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.731,98	R\$ 1.731,98	0,69%

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117599
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FLORÉASIA
Proc. 2508003/2023
FLS. 30
Rub.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 09/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	114,08%
		BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
10.16	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	1,00	R\$ 335,62	R\$ 335,62	0,13%
10.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 36,83	R\$ 589,28	0,23%
10.18	SINAPI	91960	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 43,24	R\$ 1.124,24	0,45%
10.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,21	R\$ 26,42	0,01%
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 15,45	R\$ 30,90	0,01%
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 24,86	R\$ 49,72	0,02%
11.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 3.325,16	1,32%
11.1	SBC	052022	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	UN	1,00	R\$ 67,30	R\$ 67,30	0,03%
11.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 36,02	R\$ 36,02	0,01%
11.3	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,02%
11.4	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 120,41	R\$ 120,41	0,05%
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 54,36	R\$ 54,36	0,02%
11.6	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 90,60	R\$ 90,60	0,04%
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 80 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 20,74	R\$ 20,74	0,01%
11.8	ORSE	S04964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	3,00	R\$ 19,30	R\$ 57,90	0,02%
11.9	ORSE	S01605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 9,98	R\$ 9,98	0,00%
11.10	ORSE	S01134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 20MM	UN	6,00	R\$ 9,92	R\$ 59,52	0,02%
11.11	ORSE	S04944	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,58	R\$ 42,32	0,02%
11.12	ORSE	S01136	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 25MM	UN	7,00	R\$ 10,18	R\$ 71,26	0,03%
11.13	ORSE	S01137	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 40MM	UN	2,00	R\$ 22,37	R\$ 44,74	0,02%
11.14	ORSE	S01138	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 50MM	UN	2,00	R\$ 21,68	R\$ 43,36	0,02%
11.15	SINAPI	88886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	0,03%
11.16	SINAPI	88884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 12,44	R\$ 12,44	0,00%
11.17	ORSE	S01036	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM = 20MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	0,01%

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
11.18	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,40	R\$ 41,60	0,02%
11.19	ORSE	S01042	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 20,97	R\$ 41,94	0,02%
11.20	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	0,00%
11.21	ORSE	S01083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	1,00	R\$ 21,23	R\$ 21,23	0,01%
11.22	ORSE	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 30,53	R\$ 30,53	0,01%
11.23	ORSE	S01220	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"	M	25,10	R\$ 27,07	R\$ 679,46	0,27%
11.24	ORSE	S01027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	11,80	R\$ 16,42	R\$ 181,96	0,07%
11.25	ORSE	S01028	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	0,90	R\$ 17,50	R\$ 15,75	0,01%
11.26	ORSE	S01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	7,60	R\$ 52,81	R\$ 401,36	0,16%
11.27	ORSE	S01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")	M	3,00	R\$ 56,59	R\$ 169,77	0,07%
11.28	ORSE	S01167	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UN	2,00	R\$ 11,39	R\$ 22,78	0,01%
11.29	ORSE	S01170	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 28,39	R\$ 28,39	0,01%
11.30	ORSE	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 15,69	R\$ 15,69	0,01%
11.31	ORSE	S01347	TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UN	1,00	R\$ 23,37	R\$ 23,37	0,01%
11.32	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	1,00	R\$ 774,23	R\$ 774,23	0,31%
12.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 10.596,83	4,21%
12.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_05/2022	UN	1,00	R\$ 59,69	R\$ 59,69	0,02%
12.2	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,30%
12.3	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,30%
12.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,38	R\$ 26,38	0,01%
12.5	ORSE	S01600	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 31,04	0,01%
12.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_05/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	0,00%

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
12.7	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 12,19	0,00%
12.8	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,52	R\$ 65,04	0,03%
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,37	R\$ 22,74	0,01%
12.10	ORSE	101158	JOELHO 90° PVC RIGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDARIO Ø= 40MM	UN	1,00	R\$ 2,89	R\$ 2,89	0,00%
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	8,80	R\$ 41,59	R\$ 365,99	0,15%
12.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	2,80	R\$ 23,48	R\$ 65,74	0,03%
12.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	9,80	R\$ 29,87	R\$ 292,73	0,12%
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,00%
12.15	SINAPI	898052	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.428,99	R\$ 2.428,99	0,96%
12.16	SINAPI	898058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.051,95	R\$ 2.051,95	0,81%
12.17	SINAPI	898062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 3.630,62	R\$ 3.630,62	1,44%
13.0			LOUÇAS E METAIS				R\$ 6.034,72	2,39%
13.1	SINAPI	95548	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 294,75	R\$ 294,75	0,12%
13.2	ORSE	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00	R\$ 83,61	R\$ 83,61	0,03%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 13
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços /	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 09/2023 - SEINFRA CE 027 -	Encargos Sociais:	114,08%
Data Base:	SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM. LISO, INCOLOR. DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2	2,47	R\$ 426,26	R\$ 1.057,60	0,42%
13.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 691,69	R\$ 691,69	0,27%
13.5	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 501,08	R\$ 501,08	0,20%
13.6	SBC	190223	LAVATÓRIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	UN	1,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60	0,34%
13.7	ORSE	S12287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,45X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN	1,00	R\$ 2.558,19	R\$ 2.558,19	1,02%
14.0			DIVERSOS				R\$ 334,90	0,13%
14.1	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,60	R\$ 558,17	R\$ 334,90	0,13%
15.0			ACESSIBILIDADE				R\$ 2.103,64	0,83%
15.1	SBC	171256	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2	9,00	R\$ 119,99	R\$ 1.079,91	0,43%
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2	3,54	R\$ 289,19	R\$ 1.023,73	0,41%
16.0			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 606,55	0,24%
16.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	214,33	R\$ 2,83	R\$ 606,55	0,24%
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 261.985,97	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 261.985,97 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)								

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117369
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringá, Bairro Seringá, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI: 114,08%
22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO. INSTALADA - REV 02_01/2022			3,00					2,00	6,00
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2								129,00
			TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018					129,00				129,00
1.3	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016			4,00	3,00					12,00
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA						1,00			1,00
1.5	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA						1,00			1,00
1.5	SEINFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2								214,33
			CAPINA MANUAL					214,33				214,33

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 37
Rub. _____

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 111.009
RN 18.191-32226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA OE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3						14,45	14,45	14,45
2.2	SINAPI	96895	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3						14,45	14,45	14,45
2.3	SINAPI	94319	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3						3,61	3,61	3,61
			ATERRO DA SALA AULA 1; DEPENNSA; REFERTORIO; BANHEIRO PNE MASC. E FEMI.; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO E DEPOSITO							3,61	3,61	3,61
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3								105,08
			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016							105,08		105,08
3.0			INFRAESTRUTURA									
3.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2								2,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017					2,50				2,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108201/2023
FLS. 15
Rub.

Alicia Lima de Souza
CREA-MA 117260
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Serrinjal, Bairro Serrinjal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI: 114,08% 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
3.2	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3								0,75
			CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017							0,75		0,75
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								10,84
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							10,84		10,84
3.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M								90,34
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016			90,34						90,34
4.0			SUPERESTRUTURA									
4.1	PRÓPRIA	COMP-184423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2								655,80
			ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO					655,80				655,80
4.2	PRÓPRIA	COMP-359326	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3								5,02
			ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI							5,02		5,02
4.3	PRÓPRIA	COMP-45935	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3								2,00
			ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI							2,00		2,00

RECIBO
100. 250800512023
P.L.S. 36

Ailton de Souza
CREA - MA 117569
R/N 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNP.J. 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI: ENCARGOS SOCIAIS: 114,08% BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
4.4	PRÓPRIA	COMP-884842	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2								15,09
			ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA					15,09				15,09
5.0			IMUNIZAÇÃO									
5.1			INFRAESTRUTURA									
5.1.1	SINAPI	94557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2								49,69
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018					49,69				49,69
5.1.2	SBC	160061	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	M2								42,58
			TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX					42,58				42,58
5.2			SUPERESTRUTURA									
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2								733,40
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021					733,40				733,40
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2								733,40
			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021					733,40				733,40

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
P.L.S. JF
Rub.

Alicia Lima de Souza
ARQUITETA
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROFONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção da Secretária de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.0			ESQUADRIAS									
6.1	SBC	110146	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO	UN								1,00
			PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO		1,00							1,00
6.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								7,00
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		7,00							7,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 18
Rub. _____

Aílcia Janna de Souza
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNP.J: 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								1,12
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					1,12				1,12
6.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								4,80
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					4,80				4,80

PEDREIRAS/MA

Proc. 230800/2023

FLS. 59

RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								0,60
			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					0,60				0,60
7.0			COBERTURA									
7.1	ORSE	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2								154,25
			IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR					154,25				154,25
7.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								154,25
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					154,25				154,25
7.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								26,50
			CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			26,50						26,50


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA. 117589
RN 1919132228

Projeto: 208000/2023
Fls. 20
RUB.
F. 15816/15816



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M3)	ALTURA. (M)	TOTAL
7.4	PRÓPRIA	COMP-590107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN								4,00
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.		4,00							4,00
7.5	PRÓPRIA	COMP-507346	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA	M2								154,25
			TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA					154,25				154,25
7.6	PRÓPRIA	COMP-259651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN								7,00
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA		7,00							7,00


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

Proc. 210801/2023
FLS. 21
RUBR.
FUND. TERCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.0			FORRO									
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2				106,00				106,00
			FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017									106,00
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2				106,00				106,00
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021									106,00
8.3	SBC	180057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2				106,00				106,00
			PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS									106,00
9.0			PISOS INTERNOS E EXTERNOS									
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2				201,56				201,56
			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021									201,56

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 22
Rub. _____

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2								106,60
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE					106,60				106,60
9.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2								94,96
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022					94,96				94,96
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
10.1	SBC	058084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	42,00							42,00
			CAIXA PASSAGEM 4x2"									42,00
10.2	SBC	051399	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	26,00							26,00
			CAIXA OCTOGONAL 3x3"									26,00
10.3	SBC	061402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4x4"	UN	10,00							10,00
			FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA									
			CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4x4"									
			FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA									

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 23
Rub.

Alicia Jaina de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



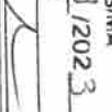
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
10.4	SBC	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN								36,00
			LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5		36,00							36,00
10.5	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M								547,50
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			547,50						547,50
10.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M								60,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			60,00						60,00
10.7	ORSE	S00352	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	m								149,30
			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")			149,30						149,30
10.8	ORSE	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	m								38,30
			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")			38,30						38,30
10.9	ORSE	S01255	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2"	un								38,00
			CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2"		38,00							38,00


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 2168001/2023
FLS. 24
Rub. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ. 06.184.253/0001-48

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC-MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
10.10	ORSE	S01256	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 3/4"	un								4,00
			CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 3/4"		4,00							4,00
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN								100,00
			ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"		100,00							100,00
10.12	ORSE	S10209	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	un								30,00
			ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO		30,00							30,00
10.13	ORSE	S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES		1,00							1,00
10.14	SINAPI	101846	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 258005/2023
FLS. 25
Rub.

Alícia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	BDI: 22,36%
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.	
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P5	UN								1,00
			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P5		1,00							1,00
10.16	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN								1,00
			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M		1,00							1,00
10.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								16,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		16,00							16,00
10.18	SINAPI	91956	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								26,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		26,00							26,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 20802/2023
FLS. 26
Rtd.

Alicia Luiza de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1916132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais:	114,08%
BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
11.0			INSTALACOES HIDRAULICAS									
11.1	SBC	052822	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	UN								1,00
			REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
PLS. 27
RUB.

Alicia Juana de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M3)	ALTURA. (M)	TOTAL
11.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00							1,00
11.3	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00							1,00
11.4	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN								1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")		1,00							1,00
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN								1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")		1,00							1,00
11.6	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00							1,00


Alticia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
PROJ. 21082021/2023
FLS. 28
Ruib. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN								1,00
			COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		1,00							1,00
11.8	ORSE	S04964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN								3,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"		3,00							3,00
11.9	ORSE	S01805	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN								1,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"		1,00							1,00
11.10	ORSE	S01134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN								6,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM		6,00							6,00
11.11	ORSE	S04944	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4"	UN								4,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4"		4,00							4,00
11.12	ORSE	S01135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN								7,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM		7,00							7,00
11.13	ORSE	S01137	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN								2,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM		2,00							2,00


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Proc. 2808001/2023
F.L.S. 29
29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNP.J: 06.184.253/0001-40

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Consulta da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SRC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.14	ORSE	S01138	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON. DIÂM = 50MM	UN								2,00
			JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON. DIÂM = 50MM		2,00							2,00
11.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
11.16	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/27 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/27 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
11.17	ORSE	S01036	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"	UN								2,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"		2,00							2,00
11.18	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN								4,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"		4,00							4,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 30
Rub.

Alícia Janna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI: 114,08%
22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.19	ORSE	S01042	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"	UN								2,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"		2,00							2,00
11.20	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN								1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM		1,00							1,00
11.21	ORSE	S01083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN								1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM		1,00							1,00
11.22	ORSE	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN								1,00
			CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM		1,00							1,00
11.23	ORSE	S01220	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"	M		25,10						25,10
			TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"									25,10
11.24	ORSE	S01027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M								11,80
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")			11,80						11,80
11.25	ORSE	S01028	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M								0,90
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")			0,90						0,90

PEDREIRAS/MA
Pag. 2308221/2023
FLS. 31
Rhb.

Alicia Lima de Souza
CREA-MA 117269
RNI 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.26	ORSE	S01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M								7,60
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")			7,60						7,60
11.27	ORSE	S01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")	M								3,00
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")			3,00						3,00
11.28	ORSE	S01167	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN								2,00
			TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM		2,00							2,00
11.29	ORSE	S01170	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN								1,00
			TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM		1,00							1,00
11.30	ORSE	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN								1,00
			TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM		1,00							1,00
11.31	ORSE	S01347	TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UN								1,00
			TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/2023
FLS. 32

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.32	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021		1,00							1,00
12.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
12.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.2	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN								1,00
			CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M		1,00							1,00
12.3	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN								1,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 33
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00
			RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022		1,00							1,00
12.5	ORSE	S01600	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN								2,00
			CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM		2,00							2,00
12.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00							1,00


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PELOREIRAS/MA
Proc. 2108002/2023
FLS. 34
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
	BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.7	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.8	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								2,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		2,00							2,00
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								2,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		2,00							2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108002/2023
FLS. 35
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
12.10	ORSE	101188	JOELHO 90° PVC RIGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDARIO, D= 40MM	UN								1,00
			JOELHO 90° PVC RIGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDARIO, D= 40MM		1,00							1,00
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M								8,80
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			8,80						8,80
12.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M								2,80
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			2,80						2,80
12.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M								9,80
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			9,80						9,80


Alticia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 258801/2023
FLS. 36
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI: 114,08% 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								1,00
			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.15	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
			TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA		1,00							1,00
12.16	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
			FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA		1,00							1,00

FL. LUIREIRASIMA
Proc. 210820/2023
FLS. 37
Rtd.

Aílcia Luiza de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117500
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M3)	ALTURA. (M)	TOTAL
12.17	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
			SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA		1,00							1,00
13.0			LOUÇAS E METAIS									
13.1	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
13.2	ORSE	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN								1,00
			CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC		1,00							1,00
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2								2,47
			BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021					2,47				2,47


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PRELIMINAR
PROJ. Nº 20805/2023
F.S. 38
P. 10/11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI:
114,08%
22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
13.4	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
13.5	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,60 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,60 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
13.6	SBC	190223	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x43x34cm CELITE	UN								1,00
			LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x43x34cm CELITE		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/2023
FLS. 39
Rrb.

Alicia Lima de Souza
CREA - MA 117560
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
13.7	ORSE	S12287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN	1,00							1,00
14.0			PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA									1,00
14.1	SEINFRA	C4835	DIVERSOS	M2								0,60
			ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA									0,60
15.0			ACESSIBILIDADE									
15.1	SBC	171266	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2								9,00
			RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO									9,00
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2								3,54
			CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX									3,54
16.0			SERVIÇOS FINAIS									
16.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2								214,33
			LIMPEZA GERAL									214,33

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 40
Rub.

Alicia Lima de Souza
CREA-MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 41
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,80	R\$ 7,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 9,25	R\$ 37,00
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
I04813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de 2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 262,50	R\$ 262,50
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 19,23	R\$ 2,88
TOTAL Material:						R\$ 305,87
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 12,85	R\$ 25,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,05
VALOR:						R\$ 361,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 337,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 23,48
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 361,20
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 80,76
VALOR COM BDI:						R\$ 441,96

1.2. 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 18,77	R\$ 0,35
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 19,97	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,43
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 27,96	R\$ 34,31
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 19,35	R\$ 0,82
00003982	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 33,18	R\$ 33,18
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 54,49	R\$ 31,89
TOTAL Material:						R\$ 100,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 19,94	R\$ 3,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 24,85	R\$ 14,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,92

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FLORÉAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 42
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94974	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 406,90	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 119,03
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 111,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 7,59
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 119,03
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 26,62
VALOR COM BDI:					R\$ 145,65

1.3. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011455	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
TOTAL Material:					R\$ 1,05
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101165	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 854,54	R\$ 35,63
91924	SINAPI	M	0,67550000	R\$ 2,87	R\$ 1,93
95805	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 24,91	R\$ 3,30
91852	SINAPI	M	0,06620000	R\$ 8,56	R\$ 0,56
91862	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,21	R\$ 1,22
91870	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 12,08	R\$ 2,08
93358	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 76,35	R\$ 3,08

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA
Proc. 250800/12023
F.L.S. 43
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI M	0,13250000	R\$ 3,50	R\$ 0,46
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI M	0,17220000	R\$ 1,77	R\$ 0,30
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI UN	0,06620000	R\$ 51,19	R\$ 3,38
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI M2	0,06620000	R\$ 688,03	R\$ 44,22
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	SINAPI M2	0,00930000	R\$ 16,75	R\$ 0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI M2	1,51100000	R\$ 27,94	R\$ 42,21
97586	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI UN	0,06620000	R\$ 147,39	R\$ 9,75
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI M2	0,80230000	R\$ 187,87	R\$ 150,72
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI M2	0,51360000	R\$ 156,63	R\$ 80,44
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI M2	0,62550000	R\$ 238,37	R\$ 149,72
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI M2	0,59110000	R\$ 159,72	R\$ 94,41

Alicia Luna de Souza
TÉCNICA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 230.8003/2023
PLS. 44
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	5,06490000	R\$ 11,98	R\$ 60,67
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	R\$ 837,39	R\$ 128,12
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	R\$ 46,29	R\$ 0,49
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 63,88	R\$ 109,78
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 24,17	R\$ 41,55
TOTAL Serviço:						R\$ 964,17
VALOR:						R\$ 965,22
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 883,99
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 81,23
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 965,22
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 215,82
VALOR COM BDI:						R\$ 1.181,04

1.4. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 15,4300	R\$ 15,4300
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 79,0000	R\$ 79,0000
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA M	10,00000000	R\$ 5,7300	R\$ 57,3000
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA UN	0,50000000	R\$ 297,9100	R\$ 148,9550
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA M	10,00000000	R\$ 26,7800	R\$ 267,8000
12389	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA M	5,00000000	R\$ 11,9000	R\$ 59,5000
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	SEINFRA KG	0,50000000	R\$ 13,8000	R\$ 6,9000
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA M	4,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 26,8400
TOTAL Material:					R\$ 661,7250
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	8,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 186,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA H	8,00000000	R\$ 17,2098	R\$ 137,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 323,9200
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA M3	0,12500000	R\$ 421,4000	R\$ 52,6750
TOTAL Serviço:					R\$ 52,6750
VALOR:					R\$ 1.038,32
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 809,85
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 228,47
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.038,32
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 232,17
VALOR COM BDI:					R\$ 1.270,49

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROJ. ORÇ. ANUAL
Proc. 210800/2023
FLS. 45
Emb.

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
	BDI: 22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.5. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,6900	R\$ 49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,6900	R\$ 341,4000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,5000	R\$ 22,0000
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,0700	R\$ 6,1400
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,4500	R\$ 32,7600
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,4000	R\$ 37,4000
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 2,4400
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,5100	R\$ 40,5100
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9). RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,4600	R\$ 503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:						R\$ 1.308,2000
VALOR:						R\$ 1.308,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1.308,20
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.308,20
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 292,51
VALOR COM BDI:						R\$ 1.600,71

1.6. C3954 - CAPINA MANUAL (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00333333	R\$ 31,0092	R\$ 0,1034
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	R\$ 17,2098	R\$ 0,5737
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,6771
VALOR:						R\$ 0,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,68
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 0,15
VALOR COM BDI:						R\$ 0,83

2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,80	R\$ 11,40
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,40
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	R\$ 12,85	R\$ 38,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,55
VALOR:						R\$ 49,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 29,40
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 20,55
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 49,95
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 11,17
VALOR COM BDI:						R\$ 61,12

2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	R\$ 19,30	R\$ 46,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,29
VALOR:						R\$ 46,29
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 28,54

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 46
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA, CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 17,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 46,29
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 10,35
VALOR COM BDI:	R\$ 56,64

2.3. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 69,47	RS 0,20
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 274,62	RS 1,64
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 19,41	RS 4,93
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 25,42	RS 6,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 13,73
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	RS 45,63
TOTAL Material:						RS 45,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	R\$ 19,30	RS 12,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 12,71
VALOR:						RS 72,07
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 63,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 8,99
VALOR COM ENCARGOS:						RS 72,07
VALOR BDI (22,36%):						RS 16,11
VALOR COM BDI:						RS 88,18

3.1. 96617 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18830000	R\$ 25,22	RS 4,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	R\$ 19,30	RS 0,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 5,67
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 348,02	RS 11,79
TOTAL Serviço:						RS 11,79

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA,
Proc. 2108001/2023
FLS. 47
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 17,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 3,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,46
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,90
VALOR COM BDI:	R\$ 21,36

3.2. 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	R\$ 0,49	R\$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42300000	R\$ 1,26	R\$ 0,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,90600000	R\$ 25,22	R\$ 123,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29600000	R\$ 19,30	R\$ 63,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 187,33

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 485,53	R\$ 558,35

TOTAL Serviço:	R\$ 558,35
VALOR:	R\$ 746,81
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 643,82
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 102,99
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 746,81
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 166,99
VALOR COM BDI:	R\$ 913,80

3.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 87,5000	R\$ 24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	R\$ 72,8660
TOTAL Material:						R\$ 158,6100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 139,6800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	R\$ 154,8900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 294,5700

VALOR:	R\$ 453,18
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 257,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 195,53
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 453,18
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 101,33
VALOR COM BDI:	R\$ 554,51

3.4. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 8,96	R\$ 0,03

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210802/12023
FLS. 48
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	R\$ 9,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,54
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 435,17	R\$ 6,70
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,29	R\$ 8,91
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 179,56	R\$ 35,91
TOTAL Serviço:						R\$ 51,52
VALOR:						R\$ 65,41
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 57,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,97
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 65,41
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 14,63
VALOR COM BDI:						R\$ 80,04

4.1. COMP-184423 - ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 21,79	R\$ 1,96
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,66	R\$ 0,59
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,83	R\$ 0,79
TOTAL Material:						R\$ 3,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34800000	R\$ 19,94	R\$ 6,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75200000	R\$ 24,85	R\$ 18,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,63
VALOR:						R\$ 28,97
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,47
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 10,50
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 28,97
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,48
VALOR COM BDI:						R\$ 35,45

4.2. COMP-359326 - ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 21,79	R\$ 3,05
TOTAL Material:						R\$ 3,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,08000000	R\$ 19,94	R\$ 41,48
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,01000000	R\$ 24,85	R\$ 223,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 265,38

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 49
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 268,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 158,87
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 109,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 268,43
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 60,02
VALOR COM BDI:	R\$ 328,45

4.3. COMP-45935 - ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 21,79	RS 4,36	
TOTAL Material:					RS 4,36		
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57000000	R\$ 19,94	RS 31,31	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,91000000	R\$ 24,85	RS 196,56	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 227,87		
VALOR:					RS 232,23		
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 138,04		
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 94,19		
VALOR COM ENCARGOS:					RS 232,23		
VALOR BDI (22,36%):					RS 51,93		
VALOR COM BDI:					RS 284,16		

4.4. COMP-884842 - ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 21,79	RS 0,22	
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,66	RS 0,79	
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,83	RS 0,79	
TOTAL Material:					RS 1,80		
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21000000	R\$ 19,94	RS 24,13	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	R\$ 24,85	RS 79,52	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 103,65		
VALOR:					RS 105,45		
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 62,89		
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 42,56		
VALOR COM ENCARGOS:					RS 105,45		
VALOR BDI (22,36%):					RS 23,58		
VALOR COM BDI:					RS 129,03		

5.1.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,36	RS 30,54	
TOTAL Material:					RS 30,54		
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 19,92	RS 1,69	
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	R\$ 25,22	RS 10,64	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 12,33		

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FLUÍDE-345/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 50
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 42,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 37,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 5,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,87
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 9,59
VALOR COM BDI:	R\$ 52,46

5.1.2. 160051 - TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1010061	PENTOX PENETROL SUPER	SBC	L	0,2680	R\$ 40,27
TOTAL Material:					R\$ 10,79
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,6520	R\$ 12,29
1099024	IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,6520	R\$ 19,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,91
VALOR:					R\$ 31,68
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 11,13
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 31,68
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 7,08
VALOR COM BDI:					R\$ 38,76

5.2.1. 102193 - LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,89
TOTAL Material:					R\$ 0,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 27,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,48
VALOR:					R\$ 1,83
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,59
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,83
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,41
VALOR COM BDI:					R\$ 2,24

5.2.2. 102213 - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02710000	R\$ 22,98
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,18040000	R\$ 35,47
TOTAL Material:					R\$ 7,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 27,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,94
VALOR:					R\$ 19,95
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 14,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,16
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,95
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 4,46
VALOR COM BDI:					R\$ 24,41

6.1. 110146 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	6,2700	R\$ 198,19
TOTAL					R\$ 1.242,65

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 51
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SBC	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1001340	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	12,5400	R\$ 10,12	RS 126,90
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0160	R\$ 65,84	RS 1,05
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	6,9120	R\$ 0,84	RS 5,81
1008270	PORTA INTERNA SEMI OCA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	2,0000	R\$ 204,07	RS 408,14
1014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,0300	R\$ 42,18	RS 1,27
1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 10x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,1100	R\$ 45,71	RS 5,03
1002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	8,0000	R\$ 1,55	RS 12,40
1068100	VIDRO LISO INCOLOR 2mm	SBC	M2	0,0600	R\$ 84,96	RS 5,10
TOTAL Material:						RS 1.808,35
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	6,6290	R\$ 12,29	RS 81,46
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	8,6180	R\$ 19,78	RS 170,47
TOTAL Mão de Obra:						RS 251,93
VALOR:						RS 2.060,28
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 1.926,03
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 134,25
VALOR COM ENCARGOS:						RS 2.060,28
VALOR BDI (22,36%):						RS 460,68
VALOR COM BDI:						RS 2.520,96

6.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,65	RS 108,63
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 374,07	RS 374,07
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 182,95	RS 182,95
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 451,37	RS 451,37
TOTAL Serviço:						RS 1.117,02
VALOR:						RS 1.117,02
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 1.005,69
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 111,33
VALOR COM ENCARGOS:						RS 1.117,02
VALOR BDI (22,36%):						RS 249,77
VALOR COM BDI:						RS 1.366,79

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 52
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.3. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R\$ 677,66	R\$ 376,77
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,21	R\$ 1,53
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 29,63	R\$ 16,59
TOTAL Material:						R\$ 394,89
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 25,22	R\$ 24,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 19,30	R\$ 9,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,47
VALOR:						R\$ 428,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 414,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 13,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 428,36
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 95,78
VALOR COM BDI:						R\$ 524,14

6.4. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 400,00	R\$ 333,32
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,21	R\$ 1,93
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 29,63	R\$ 18,46
TOTAL Material:						R\$ 353,71
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 25,22	R\$ 13,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 19,30	R\$ 4,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,07
VALOR:						R\$ 371,78
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 364,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,34
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 371,78
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 83,13
VALOR COM BDI:						R\$ 454,91

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 53
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.5. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 294,56	R\$ 613,65
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,21	R\$ 5,12
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 29,63	R\$ 36,93
TOTAL Material:					R\$ 655,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,22	R\$ 43,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 19,30	R\$ 16,46

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 59,51
VALOR:	R\$ 715,21
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 691,02
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 24,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 715,21
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 159,92
VALOR COM BDI:	R\$ 875,13

7.1. 900208 - Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,80	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,73	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101114	Imunizante incolor penetrol cupim (vedacit) p/ madeiras aparelhadas, ou similar	ORSE	i	0,12500000	R\$ 40,61	R\$ 5,08
TOTAL Material:					R\$ 5,08	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,35	R\$ 5,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 1,93

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,44
VALOR:	R\$ 14,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 3,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,25
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,19
VALOR COM BDI:	R\$ 17,44

7.2. 94443 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2018	SINAPI	CHI	0,03330000	R\$ 17,58	R\$ 0,58
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	R\$ 18,52	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,02	

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FLAVIA DASIMA
Proc. 208005/2023
FLS. 54
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	R\$ 1,14	R\$ 20,23
TOTAL Material:						R\$ 20,23
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	R\$ 19,30	R\$ 6,27
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 24,60	R\$ 3,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,03
VALOR:						R\$ 31,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 26,91
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,37
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,28
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,99
VALOR COM BDI:						R\$ 38,27

7.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 17,58	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 18,52	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,26
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,61	R\$ 7,83
TOTAL Material:						R\$ 7,83
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 19,30	R\$ 4,03
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 24,60	R\$ 4,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,06
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 483,32	R\$ 5,65
TOTAL Serviço:						R\$ 5,65
VALOR:						R\$ 21,80
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,75
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 21,80
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,87
VALOR COM BDI:						R\$ 26,67

Alicia Lana de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2208005/2023
FLS. 55
Rub.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

7.4. COMP-590107 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA. (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,78	R\$ 44,78
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,35000000	R\$ 19,66	R\$ 26,54
TOTAL Material:						R\$ 71,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,45900000	R\$ 19,94	R\$ 68,97
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,96800000	R\$ 24,85	R\$ 372,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 441,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 531,65	R\$ 531,65
TOTAL Serviço:						R\$ 531,65
VALOR:						R\$ 1.044,39
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 787,13
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 257,26
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.044,39
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 233,53
VALOR COM BDI:						R\$ 1.277,92

7.5. COMP-507346 - TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R\$ 17,58	R\$ 1,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R\$ 18,52	R\$ 0,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 21,79	R\$ 1,53
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 19,66	R\$ 0,98
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,83	R\$ 0,59
TOTAL Material:						R\$ 3,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	R\$ 19,94	R\$ 9,85
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67600000	R\$ 24,85	R\$ 16,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,65
VALOR:						R\$ 31,62
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 20,07


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/2023
FLS. 56
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 11,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,62
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 7,07
VALOR COM BDI:	R\$ 38,69

7.6. COMP-259651 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA (UND)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,78	R\$ 44,78
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,92500000	R\$ 19,66	R\$ 37,85
TOTAL Material:						R\$ 82,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	R\$ 19,94	R\$ 86,20
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	R\$ 24,85	R\$ 465,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 551,76
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, AF 07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 531,65	R\$ 531,65
TOTAL Serviço:						R\$ 531,65
VALOR:						R\$ 1.166,04
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 863,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 302,82
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.166,04
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 260,73
VALOR COM BDI:						R\$ 1.426,77

8.1. 96117 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,88990000	R\$ 24,43	R\$ 95,03
00003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,12350000	R\$ 28,35	R\$ 31,85
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01270000	R\$ 25,93	R\$ 0,32
00004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	SINAPI	M	3,30020000	R\$ 2,84	R\$ 9,37
TOTAL Material:						R\$ 136,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53520000	R\$ 19,94	R\$ 10,67
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60580000	R\$ 24,85	R\$ 39,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,56
VALOR:						R\$ 187,13
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 166,33

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 57
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 20,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 187,13
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 41,84
VALOR COM BDI:	R\$ 228,97

8.2. 102193 - LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA.	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,89	R\$ 0,35
TOTAL Material:						R\$ 0,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 27,44	R\$ 1,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,48
VALOR:						R\$ 1,83
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,59
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,83
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 0,41
VALOR COM BDI:						R\$ 2,24

8.3. 180057 - PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002605	LIXA PARA MASSA A257 GRAO 60	SBC	UN	1,5000	R\$ 1,03	R\$ 1,55
1003329	SOLVENTE/REDUTOR THINER 1001 (5 LITROS)	SBC	UN	0,0050	R\$ 199,00	R\$ 1,00
1008512	VERNIZ SPARLACK MARITIMO	SBC	GL	0,1200	R\$ 139,90	R\$ 16,79
TOTAL Material:						R\$ 19,34
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099550	PINTOR	SBC	H	0,3790	R\$ 19,78	R\$ 7,50
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,3790	R\$ 12,84	R\$ 4,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,37
VALOR:						R\$ 31,69
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 25,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 6,58
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,69
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 7,09
VALOR COM BDI:						R\$ 38,78

9.1. 87620 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 16,49	R\$ 3,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,84	R\$ 0,42
TOTAL Material:						R\$ 3,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 25,22	R\$ 5,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,30	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,45
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 566,71	R\$ 17,56
TOTAL Serviço:						R\$ 17,56
VALOR:						R\$ 28,89

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/12023
FLS. 58
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 4,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,89
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 6,46
VALOR COM BDI:	R\$ 35,35

9.2. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,08	R\$ 9,86
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 38,44	R\$ 40,74
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,34	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 51,79	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 25,09	R\$ 6,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 19,30	R\$ 2,52

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,88
VALOR:	R\$ 60,67
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 57,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 3,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,67
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 13,57
VALOR COM BDI:	R\$ 74,24

9.3. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 19,68	R\$ 0,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,10	R\$ 1,84
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 33,33	R\$ 36,04
TOTAL Material:					R\$ 38,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,85	R\$ 2,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,22	R\$ 3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,30	R\$ 4,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,90
---	------------------

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 445,83	R\$ 32,94

TOTAL Serviço:	R\$ 32,94
VALOR:	R\$ 82,19
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 75,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 6,65

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FEDREIRAS/MA
Proc. 230800/2023
FLS. 59
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços/ Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 82,19
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 18,38
VALOR COM BDI:	R\$ 100,57

10.1. 058084 - CAIXA PASSAGEM 4x2" (UN)

Material	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004979		SBC	UN	1,0000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
TOTAL Material:						R\$ 1,84
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,2440	R\$ 12,29	R\$ 3,00
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,2440	R\$ 19,78	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,83
VALOR:						R\$ 9,65
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 5,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,65
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,16
VALOR COM BDI:						R\$ 11,81

10.2. 061399 - CAIXA OCTOGONAL 3x3" (UN)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3220	R\$ 12,29	R\$ 3,96
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3220	R\$ 19,78	R\$ 6,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,33
VALOR:						R\$ 10,34
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4,83
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 5,51
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 10,34
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,31
VALOR COM BDI:						R\$ 12,65

10.3. 061402 - CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMP A CEGA (UN)

Material	CAIXA ESMALTADA OCTOGONAL 4"x4" FUNDO MOVEL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004976		SBC	UN	1,0000	R\$ 15,71	R\$ 15,71
I010945	PLACA CEGA PLASTICA 4"x4"	SBC	UN	1,0000	R\$ 8,90	R\$ 8,90
TOTAL Material:						R\$ 24,61
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,4070	R\$ 12,29	R\$ 5,00
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,4020	R\$ 19,78	R\$ 7,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,95
VALOR:						R\$ 37,56
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 30,68
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 6,90
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 37,56
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 8,40
VALOR COM BDI:						R\$ 45,96

10.4. 060121 - LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 (UN)

Material	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420		SBC	M	0,1000	R\$ 0,90	R\$ 0,09
I050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	1,0000	R\$ 28,90	R\$ 28,90
TOTAL Material:						R\$ 28,99
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	R\$ 12,29	R\$ 11,64
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	R\$ 19,78	R\$ 18,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,37
VALOR:						R\$ 59,37
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 43,18

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 238003/2023
FLS. 60
Rub. *[assinatura]*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 16,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 59,37
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 13,28
VALOR COM BDI:	R\$ 72,65

10.5. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,17	R\$ 2,69
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,40	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 2,73	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,95	R\$ 0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,58	R\$ 0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,42	
VALOR:					R\$ 4,15	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,56	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 4,15	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,93	
VALOR COM BDI:					R\$ 5,08	

10.6. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,17	R\$ 6,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,40	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 6,46	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,95	R\$ 1,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,58	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,51	
VALOR:					R\$ 8,97	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 7,93	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,04	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,97	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,01	
VALOR COM BDI:					R\$ 10,98	

10.7. S00352 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2") (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,65	R\$ 0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,80	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,27	

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PRELIMINAR/MA
Proc. 230802/2023
FLS. 61
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102673S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2" sem luva	ORSE	m	1,05000000	R\$ 4,05	R\$ 4,25
TOTAL Material:					R\$ 4,25	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,17000000	R\$ 18,35	R\$ 3,12
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,17000000	R\$ 12,85	R\$ 2,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,30	
VALOR:					R\$ 10,82	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,00	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,82	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,82	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,42	
VALOR COM BDI:					R\$ 13,24	

10.8. S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,65	R\$ 0,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,80	R\$ 0,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,49	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102674S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4" sem luva	ORSE	m	1,05000000	R\$ 5,04	R\$ 5,29
TOTAL Material:					R\$ 5,29	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,35	R\$ 3,67
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	R\$ 12,85	R\$ 2,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,24	
VALOR:					R\$ 13,02	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,69	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 13,02	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,91	
VALOR COM BDI:					R\$ 15,93	

10.9. S01255 - Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2" (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,66	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101937S	Curva pvc 90 graus, roscável, 1/2", cor branca, água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,13	R\$ 6,13
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62000000	R\$ 0,22	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 6,27	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,87	
VALOR:					R\$ 14,80	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 11,14	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,66	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,80	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,31	
VALOR COM BDI:					R\$ 18,11	

10.10. S01256 - Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4" (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,66	

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 62
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA, CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I01938S	Curva pvc 90 graus, roscavel, 3/4", cor branca, agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,97	R\$ 6,97
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,78000000	R\$ 0,22	R\$ 0,17
TOTAL Material:					R\$ 7,14	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
I05111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,87	
VALOR:					R\$ 15,67	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 12,01	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,66	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,67	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,50	
VALOR COM BDI:					R\$ 19,17	

10.11. 056226 - ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2" (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I007808	ABRACADEIRA TIPO U 1/2"	SBC	UN	1,0000	R\$ 1,32	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,32	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,0220	R\$ 12,29	R\$ 0,27
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,2180	R\$ 19,78	R\$ 4,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,58	
VALOR:					R\$ 5,90	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,46	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,44	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 5,90	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,32	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,22	

10.12. S10209 - Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/ tubo galvanizado (un)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,73	R\$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,80	R\$ 0,30
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,60	
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I00295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,55	R\$ 0,55
TOTAL Material:					R\$ 0,55	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 18,35	R\$ 1,47
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	R\$ 12,85	R\$ 1,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,50	
VALOR:					R\$ 3,65	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,32	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,65	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,82	
VALOR COM BDI:					R\$ 4,47	

10.13. S12222 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores (un)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R\$ 3,65	R\$ 5,84
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,70	R\$ 1,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,80	R\$ 2,28
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,60	

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 23082/2023
FLS. 63
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, platé 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 80,45	R\$ 80,45
TOTAL Material:						R\$ 80,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	R\$ 18,35	R\$ 29,36
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,35	R\$ 7,34
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	R\$ 7,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,41
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 L. af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 518,23	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:						R\$ 2,07
VALOR:						R\$ 136,53
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 112,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 23,80
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 136,53
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 30,53
VALOR COM BDI:						R\$ 167,06

10.14. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ASA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,14	R\$ 96,14
TOTAL Material:						R\$ 96,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 21,95	R\$ 33,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 27,58	R\$ 42,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,44
VALOR:						R\$ 172,38
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 141,21
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 31,17
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 172,38
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 38,54
VALOR COM BDI:						R\$ 210,92

10.15. 101493 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,85	R\$ 21,85

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 64
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração.	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,56	RS 3,12
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,10	RS 49,10
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,14	RS 96,14
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,10	RS 33,10
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 53,30	RS 3,19
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,43	RS 8,43
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,38	RS 34,14
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,34	RS 0,68
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 4,56	RS 0,75
					TOTAL Material:	RS 250,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 21,95	RS 6,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84630000	R\$ 27,58	RS 78,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 85,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 635,49	RS 5,08
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 479,27	RS 479,27
91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 15,51	RS 170,61
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 57,92	RS 112,94

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228

Alicia Luna de Souza
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA - MA 17509
 RN 191932228

91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,96	R\$ 18,96
Serviço						
TOTAL					R\$ 18,96	R\$ 18,96

AF_03/2023 (UN)
 10.17. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 18,2200	R\$ 54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,6300	R\$ 51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6900	R\$ 2,6900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,7104	R\$ 65,4850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,2822	R\$ 34,9200
Mão de Obra						
TOTAL					R\$ 173,8800	R\$ 173,8800
Materiais						
TOTAL Materiais:					R\$ 123,47	R\$ 123,47
10.16. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M (UN)						
TOTAL					R\$ 1,415,48	R\$ 1,415,48
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,247,17	R\$ 1,247,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 168,31	R\$ 168,31
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,415,48	R\$ 1,415,48
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 316,60	R\$ 316,60
VALOR COM BDI:					R\$ 1,731,98	R\$ 1,731,98

91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,04	R\$ 24,04
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,51	R\$ 21,51
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,32	R\$ 23,32
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 17,58	R\$ 106,35
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,47	R\$ 123,47
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,95	R\$ 12,95
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO						

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49



PREFEITURA/AS/MA
 Proc. 25800/2023
 FLS. 65
 Rub. *[Handwritten]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 66
Rub. *[assinatura]*

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
TOTAL Serviço:						R\$ 30,10
VALOR:						R\$ 30,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 22,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,37
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 30,10
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,73
VALOR COM BDI:						R\$ 36,83

10.18. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20
TOTAL Serviço:						R\$ 35,34
VALOR:						R\$ 35,34
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 26,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 9,10
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 35,34
VALOR BDI (22,35%):						R\$ 7,90
VALOR COM BDI:						R\$ 43,24

10.19. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,03	R\$ 8,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
TOTAL Material:						R\$ 9,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 21,95	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 27,58	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,74
VALOR:						R\$ 10,80
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,73
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 10,80
VALOR BDI (22,35%):						R\$ 2,41
VALOR COM BDI:						R\$ 13,21

10.20. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,03	R\$ 8,03

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
TOTAL Material:						R\$ 9,36
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,95	R\$ 1,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,58	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,27
VALOR:						R\$ 12,63
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 11,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 1,35
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,63
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,82
VALOR COM BDI:						R\$ 15,45

10.21. 93658 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)						
Material						
00034686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,92	R\$ 11,92
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,72	R\$ 1,72
TOTAL Material:						R\$ 13,64
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 21,95	R\$ 2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 27,58	R\$ 3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,68
VALOR:						R\$ 20,32
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 17,56
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 2,76
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,32
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,54
VALOR COM BDI:						R\$ 24,86

11.1. 052822 - REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4 (UN)						
Material						
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,6500	R\$ 0,19	R\$ 0,12
1014873	REGISTRO DE ESFERA PVC VS ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,0000	R\$ 31,76	R\$ 31,76
TOTAL Material:						R\$ 31,88
Mão de Obra						
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7810	R\$ 12,29	R\$ 9,60
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6840	R\$ 19,78	R\$ 13,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,13
VALOR:						R\$ 55,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 42,68
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 12,32
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 55,00
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 12,30
VALOR COM BDI:						R\$ 67,30

11.2. 103042 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (UN)						
Material						
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,38	R\$ 0,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/2023
FLS. 68
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,46	R\$ 24,46
					TOTAL Material:	R\$ 24,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,48	R\$ 2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,48	R\$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,83
					VALOR:	R\$ 29,44
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 27,44
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,00
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 29,44
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 6,58
					VALOR COM BDI:	R\$ 36,02

11.3. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,38	R\$ 0,15
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,79	R\$ 30,79
					TOTAL Material:	R\$ 30,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,48	R\$ 2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,48	R\$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,83
					VALOR:	R\$ 35,77
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 33,77
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,00
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,77
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 8,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 43,77

11.4. C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,5264
11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,5700	R\$ 62,5700
					TOTAL Material:	R\$ 63,0964
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 18,7104	R\$ 15,9036
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 22,8322	R\$ 19,4055
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,3090
					VALOR:	R\$ 98,41
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 75,59
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 22,82
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 98,41
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 22,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 120,41

11.5. C2156 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 69
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11797	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15MM (1/2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,8400	R\$ 21,8400
					TOTAL Material:	R\$ 21,9968
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 18,7104	R\$ 10,1034
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 22,8322	R\$ 12,3282
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,4316
					VALOR:	R\$ 44,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 29,93
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 14,50
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,43
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 9,93
					VALOR COM BDI:	R\$ 54,36

11.6. 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,58	R\$ 1,25
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,89	R\$ 0,02
00011876	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 66,71	R\$ 66,71
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 61,02	R\$ 1,09
					TOTAL Material:	R\$ 69,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 19,48	R\$ 2,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 24,48	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,97
					VALOR:	R\$ 74,04
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 71,98
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,06
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 74,04
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 16,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 90,60

11.7. 104031 - COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,73	R\$ 9,73
					TOTAL Material:	R\$ 9,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30380000	R\$ 17,63	R\$ 5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09720000	R\$ 19,30	R\$ 1,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,22
					VALOR:	R\$ 16,95
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,09

Alciana Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2208003/2023
FLS. 70
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE.027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,95
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,79
VALOR COM BDI:	R\$ 20,74

11.8. S04964 - Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2" (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,66
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62100000	R\$ 0,22	R\$ 0,14
I03515S	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,10	R\$ 7,10
TOTAL Material:						R\$ 7,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,87
VALOR:						R\$ 15,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 15,77
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,53
VALOR COM BDI:						R\$ 19,30

11.9. S01605 - Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2" (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,91
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 72,41	R\$ 0,58
I03521S	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", com anel, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,16	R\$ 2,16
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
TOTAL Material:						R\$ 3,51
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,74
VALOR:						R\$ 8,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 1,99
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 8,16
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 1,82
VALOR COM BDI:						R\$ 9,98

11.10. S01134 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,35

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 101913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 71
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	R\$ 0,36
I03542S	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 20 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 1,15	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,61	
VALOR:					R\$ 8,11	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,12	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,99	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,11	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,81	
VALOR COM BDI:					R\$ 9,92	

11.11. S04944 - Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 25mm x 3/4" (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,91	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 72,41	R\$ 0,58
I03522S	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4", cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
TOTAL Material:					R\$ 4,00	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,74	
VALOR:					R\$ 8,65	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,66	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,99	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,65	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,93	
VALOR COM BDI:					R\$ 10,58	

11.12. S01135 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,35	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R\$ 72,41	R\$ 0,43
I03529S	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 1,36	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,61	
VALOR:					R\$ 8,32	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,33	

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117589
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 250802/2023
FLS. 72
P.D.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,99
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,32
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 1,88
VALOR COM BDI:	R\$ 10,18

11.13. S01137 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 72,41	R\$ 0,72
I03535S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,44	R\$ 6,44
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	R\$ 69,74	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 7,44
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,74
VALOR:						R\$ 18,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 18,28
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,09
VALOR COM BDI:						R\$ 22,37

11.14. S01138 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	R\$ 72,41	R\$ 1,01
I03540S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,45	R\$ 5,45
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
TOTAL Material:						R\$ 6,88
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,74
VALOR:						R\$ 17,72
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,06
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,72
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,96
VALOR COM BDI:						R\$ 21,68

11.15. 86886 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,18	R\$ 57,18
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 57,26

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 73
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,48	RS 3,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,30	RS 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 4,65
VALOR:					RS 61,91
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 59,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 1,94
VALOR COM ENCARGOS:					RS 61,91
VALOR BDI (22,36%):					RS 13,84
VALOR COM BDI:					RS 75,75

11.16. 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005141 ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,44	RS 5,44	
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	RS 0,08	
TOTAL Material:					RS 5,52	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,48	RS 3,73	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,30	RS 0,92	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 4,65	
VALOR:					RS 10,17	
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 8,23	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 1,94	
VALOR COM ENCARGOS:					RS 10,17	
VALOR BDI (22,36%):					RS 2,27	
VALOR COM BDI:					RS 12,44	

11.17. S01036 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2" (un)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	RS 0,67	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	RS 0,68	
TOTAL Encargos Complementares:					RS 1,35	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100107S Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,89	RS 0,89	
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	RS 0,36	
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	RS 0,14	
TOTAL Material:					RS 1,39	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102596S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	RS 3,30	
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	RS 2,31	
TOTAL Mão de Obra:					RS 5,61	
VALOR:					RS 8,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 5,36	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 2,99	
VALOR COM ENCARGOS:					RS 8,35	
VALOR BDI (22,36%):					RS 1,87	
VALOR COM BDI:					RS 10,22	

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA - 117549
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/2023
FLS. 74
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11.18. S01037 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0065S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,97	R\$ 0,97
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R\$ 72,41	R\$ 0,43
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
					TOTAL Material:	R\$ 1,54
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,61
					VALOR:	R\$ 8,50
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,61
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,99
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,50
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 1,90
					VALOR COM BDI:	R\$ 10,40

11.19. S01042 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00112S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x1 1/2", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,87	R\$ 4,87
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	R\$ 72,41	R\$ 1,01
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
					TOTAL Material:	R\$ 6,30
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,74
					VALOR:	R\$ 17,14
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,48
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 4,66
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,14
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,83
					VALOR COM BDI:	R\$ 20,97

11.20. S01071 - Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,73	R\$ 0,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,80	R\$ 0,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,68
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	R\$ 0,36
I00828S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00800000	R\$ 69,74	R\$ 0,56
					TOTAL Material:	R\$ 1,57

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/12023
FLS. 75
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	R\$ 18,35	R\$ 1,65
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	R\$ 12,85	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,81
VALOR:					R\$ 5,06
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,56
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,50
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 5,06
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,13
VALOR COM BDI:					R\$ 6,19

11.21. S01083 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,73	R\$ 0,90
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,80	R\$ 0,91
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,81

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	R\$ 72,41	R\$ 0,22
100813S Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 50 x 25 mm, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,63	R\$ 4,63
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,04600000	R\$ 69,74	R\$ 3,21
TOTAL Material:					R\$ 8,06

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 18,35	R\$ 4,40
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,24000000	R\$ 12,85	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,48
VALOR:					R\$ 17,35
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,98
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 17,35
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,88
VALOR COM BDI:					R\$ 21,23

11.22. S01119 - Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,10

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 72,41	R\$ 0,72
101958S Curva de pvc 90 graus, soldável, 40 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,11	R\$ 13,11
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	R\$ 69,74	R\$ 0,28
TOTAL Material:					R\$ 14,11

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,74
VALOR:					R\$ 24,95
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,29
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 4,66
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 24,95
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 5,58
VALOR COM BDI:					R\$ 30,53

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 76
P.H. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11.23. S01220 - Tubo pvc rígido roscável d = 3/4" (m)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,73	R\$ 0,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,80	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,13
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,09
I08859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	R\$ 11,09	R\$ 11,20
TOTAL Material:						R\$ 11,29
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 18,35	R\$ 2,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,68
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	R\$ 5,02
TOTAL Serviço:						R\$ 5,02
VALOR:						R\$ 22,12
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,05
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,12
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,95
VALOR COM BDI:						R\$ 27,07

11.24. S01027 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (m)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,73	R\$ 0,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,80	R\$ 0,34
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,68
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00040000	R\$ 72,41	R\$ 0,03
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	R\$ 69,74	R\$ 0,01
I09867S	Tubo pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,01	R\$ 4,05
TOTAL Material:						R\$ 4,09
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	R\$ 18,35	R\$ 1,65
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	R\$ 12,85	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,81
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	R\$ 5,02
TOTAL Serviço:						R\$ 5,02
VALOR:						R\$ 12,60
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,06
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,60
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,82
VALOR COM BDI:						R\$ 15,42

11.25. S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,91

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20808/2023
FLS. 77
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA,		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	R\$ 72,41	RS 0,04
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	R\$ 69,74	RS 0,01
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,53	RS 4,58
TOTAL Material:					RS 4,63	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	RS 2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	RS 1,54
TOTAL Mão de Obra:					RS 3,74	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	RS 5,02
TOTAL Serviço:					RS 5,02	
VALOR:					RS 14,30	
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 10,75	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 3,55	
VALOR COM ENCARGOS:					RS 14,30	
VALOR BDI (22,36%):					RS 3,20	
VALOR COM BDI:					RS 17,50	

11.26. S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	RS 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,80	RS 0,76
TOTAL Encargos Complementares:					RS 1,51	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00080000	R\$ 72,41	RS 0,06
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	R\$ 69,74	RS 0,02
I09874S	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 15,35	RS 15,50
TOTAL Material:					RS 15,58	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,35	RS 3,67
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	R\$ 12,85	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra:					RS 6,24	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 9,39	RS 9,48
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 10,25	RS 10,35
TOTAL Serviço:					RS 19,83	
VALOR:					RS 43,16	
VALOR SEM ENCARGOS:					RS 32,33	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					RS 10,83	
VALOR COM ENCARGOS:					RS 43,16	
VALOR BDI (22,36%):					RS 9,65	
VALOR COM BDI:					RS 52,81	

11.27. S01031 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,73	RS 0,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,80	RS 0,91
TOTAL Encargos Complementares:					RS 1,81	

Alicia Lana de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1819132228

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,80	R\$ 1,14
S10544	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,73	R\$ 1,12
TOTAL						R\$ 2,26
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,09
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00800000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
107141S	Te soldável, pvc, 90 graus, 40 mm, para água fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,06	R\$ 10,06
TOTAL Material:						R\$ 11,57

11.29. S01170 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diam = 40mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	R\$ 3,80	R\$ 0,72
S10544	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	R\$ 3,73	R\$ 0,71
TOTAL						R\$ 1,43
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 72,41	R\$ 0,58
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00300000	R\$ 69,74	R\$ 0,21
107138S	Te soldável, pvc, 90 graus, 20 mm, para água fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
TOTAL Material:						R\$ 1,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (tonstia)	ORSE	h	0,19000000	R\$ 18,35	R\$ 3,49
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	R\$ 12,85	R\$ 2,44
TOTAL						R\$ 5,93
VALOR:						R\$ 9,31
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,15
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,31
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,08
VALOR COM BDI:						R\$ 11,39

11.28. S01167 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diam = 20mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diam 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 9,39	R\$ 9,48
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diam 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 10,25	R\$ 10,35
TOTAL Serviço:						R\$ 19,83
VALOR:						R\$ 46,25
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 34,77
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 11,48
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 46,25
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 10,34
VALOR COM BDI:						R\$ 56,59

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Seringa, Bairro Seringa, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

PROFESSOR
 Prc. 208005/2023
 FLS. 18
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 79
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,35	R\$ 5,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,85	R\$ 3,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,37
VALOR:						R\$ 23,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,20
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 5,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 23,20
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 5,19
VALOR COM BDI:						R\$ 28,39

11.30. S01176 - Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	R\$ 3,73	R\$ 0,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	R\$ 3,80	R\$ 0,72
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,43

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00700000	R\$ 72,41	R\$ 0,51
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
107104S	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,18	R\$ 4,18
TOTAL Material:						R\$ 5,46

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	R\$ 18,35	R\$ 3,49
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	R\$ 12,85	R\$ 2,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,93
VALOR:						R\$ 12,82
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,82
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,87
VALOR COM BDI:						R\$ 15,69

11.31. S01347 - Tê 90° pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 20 x 1/2" (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,73	R\$ 0,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,80	R\$ 0,87
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,73

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,93000000	R\$ 0,22	R\$ 0,20
107121S	Tê pvc, soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
TOTAL Material:						R\$ 10,19

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	R\$ 18,35	R\$ 4,22
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	R\$ 12,85	R\$ 2,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,18
VALOR:						R\$ 19,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 15,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,83
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,10
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,27
VALOR COM BDI:						R\$ 23,37

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

Alícia Luna de Souza
 Engenheira Civil
 CREA - MA 17566
 RN 1919132228

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 18,54	R\$ 56,62
94704 MM X 1, INSTALADO EM DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,14	R\$ 24,14
102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 296,70	R\$ 296,70
102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF 06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,75	R\$ 11,25
102593 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM, AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 26 MM, X 3/4? INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,77	R\$ 17,54
94674 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,77	R\$ 8,77
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 36,17	R\$ 72,34
94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,64	R\$ 54,64
94688 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,00	R\$ 10,00
94690 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,32	R\$ 12,32

11.32.102622 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2021 (UN)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Rosque Senegal, Bairro Senegal, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SINAPI MA 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,38%



PEDREIRAS/MA
 Proc. 288001/2023
 FLS. 80
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 81
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,45	R\$ 39,45
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,40000000	R\$ 9,74	R\$ 13,63
94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,85000000	R\$ 14,25	R\$ 12,11
TOTAL Serviço:						R\$ 632,75
VALOR:						R\$ 632,75
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 588,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 43,78
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 632,75
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 141,48
VALOR COM BDI:						R\$ 774,23

12.1. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 53,86	R\$ 1,57
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,99	R\$ 26,99
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,89	R\$ 0,02
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 61,02	R\$ 2,68
TOTAL Material:					R\$ 31,26	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 19,48	R\$ 7,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 24,48	R\$ 9,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,52	
VALOR:					R\$ 48,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 41,51	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 7,27	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 48,78	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 10,91	
VALOR COM BDI:					R\$ 59,69	

12.2. S11334 - Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R\$ 13,93	R\$ 24,10
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x8x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R\$ 99,45	R\$ 179,01

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 82
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,65	RS 11,37
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 567,51	RS 45,97
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 596,39	RS 48,31
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 49,95	RS 89,91
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 107,24	RS 125,47
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 33,30	RS 38,30
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 33,71	RS 57,64
TOTAL Serviço:						RS 620,08
VALOR:						RS 620,08
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 465,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 154,74
VALOR COM ENCARGOS:						RS 620,08
VALOR BDI (22,36%):						RS 138,65
VALOR COM BDI:						RS 758,73

12.3. S04883 - Caixa de Inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	RS 13,93	RS 24,10
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	RS 99,45	RS 179,01
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,65	RS 11,37
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 567,51	RS 45,97
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 596,39	RS 48,31
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 49,95	RS 89,91
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 107,24	RS 125,47
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 33,30	RS 38,30
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 33,71	RS 57,64
TOTAL Serviço:						RS 620,08
VALOR:						RS 620,08
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 465,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 154,74
VALOR COM ENCARGOS:						RS 620,08
VALOR BDI (22,36%):						RS 138,65
VALOR COM BDI:						RS 758,73

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.4. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 53,86	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,89	R\$ 0,06
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 61,02	R\$ 0,45
TOTAL Material:					R\$ 14,31	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 19,48	R\$ 3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 24,48	R\$ 4,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,25	
VALOR:					R\$ 21,56	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,55	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,01	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 21,56	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 4,82	
VALOR COM BDI:					R\$ 26,38	

12.5. S01600 - Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,91	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	R\$ 72,41	R\$ 1,16
101933S	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,34	R\$ 5,34
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	R\$ 69,74	R\$ 1,53
TOTAL Material:					R\$ 8,03	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,74	
VALOR:					R\$ 12,68	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 10,69	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,99	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 12,68	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,84	
VALOR COM BDI:					R\$ 15,52	

12.6. 89725 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 53,86	R\$ 0,53
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,15	R\$ 2,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2208005/2023
FLS. 84
Pub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,89	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 61,02	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 3,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 19,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,48	R\$ 3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,57
					VALOR:	R\$ 9,17
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,86
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,31
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,17
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 2,05
					VALOR COM BDI:	R\$ 11,22

12.7. 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,94	R\$ 3,88
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,48	R\$ 3,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 22,23	R\$ 1,11
					TOTAL Material:	R\$ 8,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 19,48	R\$ 0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,48	R\$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,49
					VALOR:	R\$ 9,96
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,35
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 0,61
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,96
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 2,23
					VALOR COM BDI:	R\$ 12,19

12.8. 89809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,43	R\$ 6,86
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 85
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55	
						TOTAL Material:	R\$ 17,04
Mão de Obra com Encargos Complementares							
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 19,48	R\$ 4,23	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 24,48	R\$ 5,31	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,54
						VALOR:	R\$ 26,58
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 22,62
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 3,96
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,58
						VALOR BDI (22,36%):	R\$ 5,94
						VALOR COM BDI:	R\$ 32,52

12.9. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5668)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,94	R\$ 3,88	
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, P8, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81	
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 22,23	R\$ 1,11	
						TOTAL Material:	R\$ 7,80
Mão de Obra com Encargos Complementares							
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 19,48	R\$ 0,66	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,48	R\$ 0,83	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,49
						VALOR:	R\$ 9,29
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8,68
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 0,61
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,29
						VALOR BDI (22,36%):	R\$ 2,08
						VALOR COM BDI:	R\$ 11,37

12.10. 101188 - Joelho 90° pvc rígido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm (un)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101188	Joelho 90° pvc rígido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36	
						TOTAL Material:	R\$ 2,36
						VALOR:	R\$ 2,36
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,36
						VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,36
						VALOR BDI (22,36%):	R\$ 0,53
						VALOR COM BDI:	R\$ 2,89

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 86
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.11. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,89	R\$ 0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,68	R\$ 14,43
TOTAL Material:					R\$ 14,47	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 19,48	R\$ 8,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 24,48	R\$ 10,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,52	
VALOR:					R\$ 33,99	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 25,90	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 8,09	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 33,99	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 7,60	
VALOR COM BDI:					R\$ 41,59	

12.12. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 5,97	R\$ 6,29
TOTAL Material:					R\$ 6,32	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 19,48	R\$ 5,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 24,48	R\$ 7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,87	
VALOR:					R\$ 19,19	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,86	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,19	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 4,29	
VALOR COM BDI:					R\$ 23,48	

12.13. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,87	R\$ 10,41
TOTAL Material:					R\$ 10,44	

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 87
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 19,48	R\$ 6,19
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 24,48	R\$ 7,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,97
VALOR:					R\$ 24,41
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,82
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,79
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 24,41
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 5,46
VALOR COM BDI:					R\$ 29,87

12.14. 104348 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 53,88	R\$ 0,39
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 1,89	R\$ 0,01
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 61,02	R\$ 0,67
00039319 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,38	R\$ 8,38
TOTAL Material:					R\$ 9,45
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 19,48	R\$ 0,22
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 24,48	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,49
VALOR:					R\$ 9,94
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,94
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,22
VALOR COM BDI:					R\$ 12,16

12.15. 98052 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5879 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,72240000	R\$ 50,88	R\$ 36,74

Aécia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
N.º 2108003/2023
RUB. 88

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,35450000	R\$ 120,52	R\$ 42,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 79,48
Material		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 296,66	R\$ 1.483,30
					TOTAL Material:	R\$ 1.483,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55620000	R\$ 25,22	R\$ 39,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22280000	R\$ 19,30	R\$ 23,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 62,84
Serviço		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04780000	R\$ 540,76	R\$ 25,84
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.190,41	R\$ 79,93
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,07920000	R\$ 2.816,85	R\$ 223,09
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,15390000	R\$ 199,25	R\$ 30,66
					TOTAL Serviço:	R\$ 359,52
					VALOR:	R\$ 1.985,12
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.883,38
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 101,74
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.985,12
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 443,87
					VALOR COM BDI:	R\$ 2.428,99

12.16. 98058 - FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,81860000	R\$ 50,86	R\$ 41,63

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117269
RN 1919132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40170000	R\$ 120,52	R\$ 48,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 90,04
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,83	R\$ 123,83
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 296,66	R\$ 889,98
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,73180000	R\$ 89,35	R\$ 65,38
					TOTAL Material:	R\$ 1.079,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22580000	R\$ 25,22	R\$ 30,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96320000	R\$ 19,30	R\$ 18,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,49
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03660000	R\$ 540,76	R\$ 19,79
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.190,41	R\$ 79,93
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,11640000	R\$ 2.816,85	R\$ 327,88
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,15390000	R\$ 199,25	R\$ 30,66
					TOTAL Serviço:	R\$ 458,26
					VALOR:	R\$ 1.676,98
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.557,81
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 119,17
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.676,98
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 374,97
					VALOR COM BDI:	R\$ 2.051,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 90
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.17. 98062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.81900000	R\$ 50,86	R\$ 41,65
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.40190000	R\$ 120,52	R\$ 48,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 90,08
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M.	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 544,85	R\$ 2.179,40
TOTAL Material:						R\$ 2.179,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04490000	R\$ 25,22	R\$ 26,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82100000	R\$ 19,30	R\$ 15,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,19
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01460000	R\$ 731,36	R\$ 10,67
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,23730000	R\$ 2.128,18	R\$ 505,01
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.190,41	R\$ 79,93
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 160,41	R\$ 59,88
TOTAL Serviço:						R\$ 655,49
VALOR:						R\$ 2.967,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.851,63
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 115,53
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.967,16
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 663,46
VALOR COM BDI:						R\$ 3.630,62

Alicia Luna de Souza
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 91
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.1. 95546 - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 6 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 6 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 182,93	R\$ 182,93
TOTAL Material:					R\$ 182,93	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 24,48	R\$ 46,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 19,30	R\$ 11,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 57,96	
VALOR:					R\$ 240,89	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 216,67	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 24,22	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 240,89	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 53,86	
VALOR COM BDI:					R\$ 294,75	

13.2. S02022 - Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,53	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 14,37	R\$ 14,37
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,98	R\$ 9,98
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,07	R\$ 5,07
TOTAL Material:					R\$ 29,60	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,20	
VALOR:					R\$ 68,33	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 51,70	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 16,63	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 68,33	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 15,28	
VALOR COM BDI:					R\$ 83,61	

13.3. S12476 - Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021 (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13231	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL Serviço:					R\$ 350,00	
VALOR:					R\$ 350,00	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 350,00	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 350,00	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 78,26	
VALOR COM BDI:					R\$ 428,26	

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20805/2023
FLS. 92
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.4. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,32	R\$ 67,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 497,97	R\$ 497,97
TOTAL Serviço:					R\$ 565,29	
VALOR:					R\$ 565,29	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 551,96	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 13,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 565,29	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 126,40	
VALOR COM BDI:					R\$ 691,69	

13.5. 86895 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,61	R\$ 3,66
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	SINAPI	M2	0,37700000	R\$ 735,84	R\$ 277,41
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 40,16	R\$ 15,43
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 133,56	R\$ 2,05
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 21,92	R\$ 43,84
TOTAL Material:					R\$ 342,39	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 25,09	R\$ 48,19
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R\$ 19,30	R\$ 18,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 67,12	
VALOR:					R\$ 409,51	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 382,27	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 27,24	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 409,51	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 91,57	
VALOR COM BDI:					R\$ 501,08	

13.6. 190223 - LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0010	R\$ 65,84	R\$ 0,07
1001100	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,8000	R\$ 2,64	R\$ 2,11
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,6000	R\$ 0,84	R\$ 3,02
1004630	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,8000	R\$ 0,19	R\$ 0,15
1015511	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	SBC	UN	1,0000	R\$ 213,38	R\$ 213,38
1000200	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA APARELHO SANITARIO BC SUPER	SBC	UN	2,0000	R\$ 32,90	R\$ 65,80

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117269
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308003/2023
FLS. 93
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SBC	UN	Qtd	Preço Unitário	Total
I003818	RABICHO FLEXIVEL 40cm PVC 1/2" COM CANOPLAS	SBC	UN	2.0000	R\$ 19,74	R\$ 39,48
I004467	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" 1680C DECA	SBC	UN	1.0000	R\$ 284,90	R\$ 284,90
I033131	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO	SBC	UN	1.0000	R\$ 16,99	R\$ 16,99
TOTAL Material:						R\$ 625,90
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,0830	R\$ 12,29	R\$ 25,60
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,0830	R\$ 19,78	R\$ 41,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 66,80
VALOR:						R\$ 692,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 657,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 35,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 692,71
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 154,89
VALOR COM BDI:						R\$ 847,60

13.7. S12287 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dím 3.45x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

Item	Descrição	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,73	R\$ 7,46
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,70	R\$ 7,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 18,66
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01747S	Cuba aço inox (aço 304) de embutir com válvula de 3 1/2", de 56 x 33 x 12" cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 191,44	R\$ 191,44
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	1,00000000	R\$ 126,36	R\$ 126,36
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	3,45000000	R\$ 54,71	R\$ 188,75
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 178,60	R\$ 178,60
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,07000000	R\$ 440,53	R\$ 911,90
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	4,65000000	R\$ 33,37	R\$ 155,17
I14004	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref. 1159-C34 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 186,45	R\$ 186,45
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 47,13	R\$ 47,13
TOTAL Material:						R\$ 1.985,80
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02606S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,35	R\$ 36,70
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,35	R\$ 36,70
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,25
VALOR:						R\$ 2.090,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.044,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 45,97
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.090,71
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 467,48
VALOR COM BDI:						R\$ 2.558,19

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208002/2023
FLS. 94
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

14.1. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 379,2500	R\$ 379,2500
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,8700	R\$ 23,4800
TOTAL Material:						R\$ 402,7300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 46,5600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 17,2098	R\$ 6,8840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,4440
VALOR:						R\$ 456,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 421,47
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 34,70
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 456,17
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 102,00
VALOR COM BDI:						R\$ 558,17

15.1. 171256 - RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0980	R\$ 65,84	R\$ 6,45
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	39,4300	R\$ 0,84	R\$ 33,12
1000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,0800	R\$ 77,39	R\$ 6,19
TOTAL Material:						R\$ 45,76
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	1,4290	R\$ 19,78	R\$ 28,27
1099900	SERVENTE	SBC	H	1,8720	R\$ 12,84	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,32
VALOR:						R\$ 98,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 70,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 27,87
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 98,06
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 21,93
VALOR COM BDI:						R\$ 119,99

15.2. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 67,5000	R\$ 0,2025
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,5800	R\$ 0,4200
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 194,0400	R\$ 213,4440
TOTAL Material:						R\$ 214,0665
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 23,2822	R\$ 12,8040
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 17,2098	R\$ 9,4655
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,2695
VALOR:						R\$ 236,34
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 221,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 14,70
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 236,34
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 52,85
VALOR COM BDI:						R\$ 289,19

16.1. S02450 - Limpeza geral (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,80	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,38
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,19	R\$ 0,05
102414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,80	R\$ 0,59
TOTAL Material:						R\$ 0,64

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	95
Rub.	

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10611S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,29
VALOR:					R\$ 2,31
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,69
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2,31
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,52
VALOR COM BDI:					R\$ 2,83


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.194.251/0001-42

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

ENDEREÇO: Rua General Bittor, Município de Pedreiras - MA.

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA DE 07 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Bem Desonerados

ENCARGOS SOCIAIS: BDIH

114,00%

22,30%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	15,34%	R\$ 38.662,18	100,00%	R\$ 38.662,18				
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4,11%	R\$ 10.353,60	50,00%	R\$ 5.176,80	50,00%	R\$ 5.176,80		
3.0	INFRAESTRUTURA	5,55%	R\$ 13.980,45	30,00%	R\$ 4.194,14	70,00%	R\$ 9.786,32		
4.0	SUPERESTRUTURA	10,88%	R\$ 27.412,31	30,00%	R\$ 8.223,69	70,00%	R\$ 19.188,62		
5.0	MUNICIPAÇÃO	9,45%	R\$ 23.002,25			30,00%	R\$ 7.140,68	70,00%	R\$ 16.061,58
6.0	ESQUADRIAS	6,11%	R\$ 15.384,18			30,00%	R\$ 4.615,25	70,00%	R\$ 10.768,93
7.0	COBERTURA	12,05%	R\$ 30.307,03			30,00%	R\$ 9.110,11	70,00%	R\$ 21.256,92
8.0	FORRO	11,30%	R\$ 28.610,94						
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	9,76%	R\$ 24.595,26						
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,28%	R\$ 15.813,97						
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,32%	R\$ 3.325,16						
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,21%	R\$ 10.595,83						
13.0	LOUÇAS E METAIS	2,35%	R\$ 6.034,72						
14.0	DIVERSOS	0,13%	R\$ 334,90						
15.0	ACESSIBILIDADE	0,83%	R\$ 2.103,64						
16.0	SERVÇOS FINAIS	0,24%	R\$ 606,55						
	TOTAL	100,00%	R\$ 251.985,97						
				Parcela (%)	22,33%	Parcela (%)	21,83%	Parcela (%)	19,32%
				Acumulado (%)	22,33%	44,16%	65,99%	85,31%	104,63%
				Parcela (R\$)	R\$ 56.258,81	R\$ 55.017,77	R\$ 48.687,42	R\$ 48.687,42	R\$ 48.687,42
				Acumulado (R\$)	R\$ 56.258,81	R\$ 111.374,66	R\$ 111.374,66	R\$ 111.374,66	R\$ 159.962,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108003/2023
 FLS. 96
 Rub. _____

Alicia Juna de Souza
 ALCIA JUNA DE SOUZA
 CREA/MA 117309
 R.N. 1810132228



CIDADE DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Bairro Serragal, Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE DE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA DE 07 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI:

114,06%

22,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MES		5º MES		6º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,34%	R\$ 38.662,18						
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4,11%	R\$ 10.353,60						
3.0	INFRAESTRUTURA	5,55%	R\$ 13.080,45						
4.0	SUPERESTRUTURA	10,88%	R\$ 27.412,31						
5.0	IMUNIZAÇÃO	0,45%	R\$ 23.802,26						
6.0	ESQUADRIAS	6,11%	R\$ 15.384,18						
7.0	COBERTURA	12,05%	R\$ 30.367,03						
8.0	FORRO	11,36%	R\$ 28.618,94	50,00%	R\$ 14.309,47	50,00%	R\$ 14.309,47		
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	0,76%	R\$ 24.580,20	30,00%	R\$ 7.376,78	30,00%	R\$ 7.376,78	40,00%	R\$ 8.835,70
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,28%	R\$ 15.813,97	50,00%	R\$ 7.906,99	50,00%	R\$ 7.906,99		
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,32%	R\$ 3.325,16	50,00%	R\$ 1.662,58	50,00%	R\$ 1.662,58		
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,21%	R\$ 10.585,83	50,00%	R\$ 5.292,92	50,00%	R\$ 5.292,92		
13.0	LOUÇAS E METAIS	2,36%	R\$ 6.034,72					100,00%	R\$ 6.034,72
14.0	DIVERSOS	0,13%	R\$ 334,00					100,00%	R\$ 334,90
15.0	ACESSIBILIDADE	0,63%	R\$ 2.103,64					100,00%	R\$ 2.103,64
16.0	SERVIÇOS FINAIS	0,24%	R\$ 600,55					100,00%	R\$ 600,55
	TOTAL	100,00%	R\$ 251.985,97						
				Parcela (%)	14,51%	Parcela (%)	14,51%	Parcela (%)	7,51%
				Acumulado (%)	77,09%	Acumulado (%)	92,09%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 36.554,23	Parcela (R\$)	R\$ 38.554,23	Parcela (R\$)	R\$ 18.915,51
				Acumulado (R\$)	R\$ 196.516,23	Acumulado (R\$)	R\$ 233.070,46	Acumulado (R\$)	R\$ 251.985,97

PEDREIRAS/MA
 Proc. 26800/1202.3
 FLS. 97
 Rub. _____

Alicia Janna de Souza
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA - MA 117500
 RN 1010 132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_ 05/2017	M2	106,00	R\$ 228,97	R\$ 24.270,82	9,632%	9,632%	A
4.1	PRÓPRIA	COMP-184423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2	655,80	R\$ 35,45	R\$ 23.248,11	9,226%	18,858%	A
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_ 05/2018	M2	129,00	R\$ 145,65	R\$ 18.788,85	7,456%	26,314%	A
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	M2	733,40	R\$ 24,41	R\$ 17.902,29	7,104%	33,419%	A
1.3	SINAPI	93584	OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 04/2016	M2	12,00	R\$ 1.181,04	R\$ 14.172,48	5,624%	39,043%	A
7.6	PRÓPRIA	COMP-259651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN	7,00	R\$ 1.426,77	R\$ 9.987,39	3,963%	43,006%	A
6.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	7,00	R\$ 1.366,79	R\$ 9.567,53	3,797%	46,803%	A
9.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	M2	94,96	R\$ 100,57	R\$ 9.550,13	3,790%	50,593%	B
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_ 05/2016	M3	105,08	R\$ 88,18	R\$ 9.265,95	3,877%	54,270%	B

PEDREIRAS/MA
Proc. 260800/2023
FLS. 98
Rub.

Aílcia Janna de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CURVA ABC MA 11/2023
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	106,60	R\$ 74,24	R\$ 7.913,98	3,141%	57,411%	B
3.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	90,34	R\$ 80,04	R\$ 7.230,81	2,870%	60,280%	B
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	201,56	R\$ 35,35	R\$ 7.125,15	2,828%	63,108%	B
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,84	R\$ 554,51	R\$ 6.010,89	2,385%	65,493%	B
7.5	PRÓPRIA	COMP-507346	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA	M2	154,25	R\$ 38,69	R\$ 5.967,93	2,368%	67,862%	B
7.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	154,25	R\$ 38,27	R\$ 5.903,15	2,343%	70,204%	B
7.4	PRÓPRIA	COMP-590107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN	4,00	R\$ 1.277,92	R\$ 5.111,68	2,029%	72,233%	B
8.3	SBC	180057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2	106,00	R\$ 38,78	R\$ 4.110,68	1,631%	73,864%	B


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 2080012023
FLS. 99
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.17	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE), AF 12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 3.630,62	R\$ 3.630,62	1,441%	75,305%	B
10.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	547,50	R\$ 5,08	R\$ 2.781,30	1,104%	76,409%	B
7.1	ORSE	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	154,25	R\$ 17,44	R\$ 2.690,12	1,068%	77,476%	B
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 441,96	R\$ 2.651,76	1,052%	78,529%	B
10.4	SBC	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	36,00	R\$ 72,65	R\$ 2.615,40	1,038%	79,567%	B
5.1.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,69	R\$ 52,46	R\$ 2.608,74	1,034%	80,601%	C
13.7	ORSE	S12287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,45X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN	1,00	R\$ 2.558,19	R\$ 2.558,19	1,015%	81,616%	C
6.1	SBC	110146	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m COM VISOR/IDRO	UN	1,00	R\$ 2.520,96	R\$ 2.520,96	1,000%	82,617%	C
12.15	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE), AF 12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.428,99	R\$ 2.428,99	0,964%	83,581%	C


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 500
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BÂTENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	R\$ 454,91	R\$ 2.183,57	0,867%	84,447%	C
12.16	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.051,95	R\$ 2.051,95	0,814%	85,262%	C
10.7	ORSE	500352	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	m	149,30	R\$ 13,24	R\$ 1.976,73	0,784%	86,046%	C
4.4	PRÓPRIA	COMP-884642	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2	15,09	R\$ 129,03	R\$ 1.947,06	0,773%	86,819%	C
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.731,98	R\$ 1.731,98	0,687%	87,506%	C
5.1.2	SBC	160051	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	M2	42,58	R\$ 38,76	R\$ 1.650,40	0,655%	88,161%	C
4.2	PRÓPRIA	COMP-359328	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3	5,02	R\$ 328,45	R\$ 1.648,82	0,654%	88,815%	C
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 2,24	R\$ 1.642,82	0,652%	89,467%	C
1.5	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.600,71	R\$ 1.600,71	0,635%	90,103%	C
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.270,49	R\$ 1.270,49	0,504%	90,607%	C
10.18	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 43,24	R\$ 1.124,24	0,446%	91,053%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 65
Rub. _____

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 191932226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	
OBJETO: Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
15.1	SBC	171256	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2	9,00	R\$ 119,99	R\$ 1.079,91	0,429%	91,482%	C
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2	2,47	R\$ 428,26	R\$ 1.057,80	0,420%	91,901%	C
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2	3,54	R\$ 289,19	R\$ 1.023,73	0,406%	92,308%	C
2.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	14,45	R\$ 61,12	R\$ 883,18	0,350%	92,658%	C
13.6	SBC	190223	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	UN	1,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60	0,336%	92,994%	C
11.32	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 774,23	R\$ 774,23	0,307%	93,302%	C
12.2	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,301%	93,603%	C
12.3	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,301%	93,904%	C
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN	100,00	R\$ 7,22	R\$ 722,00	0,287%	94,190%	C
7.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	26,50	R\$ 26,67	R\$ 706,76	0,280%	94,471%	C
13.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 691,69	R\$ 691,69	0,274%	94,745%	C
10.9	ORSE	S01255	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2"	un	38,00	R\$ 18,11	R\$ 688,18	0,273%	95,018%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 220800/2023
FLS. 102
Rub. _____

Aílton Lima de Souza
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CREA - MA 117569
RNI 1919132229



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,35%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
3.2	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,75	R\$ 913,80	R\$ 685,35	0,272%	95,290%	C
11.23	ORSE	S01220	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"	M	25,10	R\$ 27,07	R\$ 679,46	0,270%	95,560%	C
10.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 10,98	R\$ 658,80	0,261%	95,822%	C
10.8	ORSE	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	m	38,30	R\$ 15,93	R\$ 610,12	0,242%	96,064%	C
16.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	214,33	R\$ 2,83	R\$ 606,55	0,241%	96,304%	C
10.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 36,83	R\$ 589,28	0,234%	96,538%	C
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,12	R\$ 524,14	R\$ 587,04	0,233%	96,771%	C
4.3	PRÓPRIA	COMP-45935	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3	2,00	R\$ 284,16	R\$ 568,32	0,228%	96,997%	C
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60	R\$ 875,13	R\$ 525,08	0,208%	97,205%	C
13.5	SINAPI	88895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 501,08	R\$ 501,08	0,199%	97,404%	C
10.1	SBC	058084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	42,00	R\$ 11,81	R\$ 496,02	0,197%	97,601%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 103
Rub. _____

Alicia Juana de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.3	SBC	061402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA	UN	10,00	RS 45,96	R\$ 459,60	0,182%	97,783%	C
11.26	ORSE	S01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	7,60	RS 52,81	R\$ 401,36	0,159%	97,942%	C
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,80	RS 41,59	R\$ 365,99	0,145%	98,088%	C
10.16	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00	RS 335,62	R\$ 335,62	0,133%	98,221%	C
14.1	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,60	RS 558,17	R\$ 334,90	0,133%	98,354%	C
10.2	SBC	061399	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	26,00	RS 12,65	R\$ 328,90	0,131%	98,484%	C
13.1	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	RS 294,75	R\$ 294,75	0,117%	98,601%	C
12.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,80	RS 29,87	R\$ 292,73	0,116%	98,717%	C
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	106,00	RS 2,24	R\$ 237,44	0,094%	98,812%	C
10.14	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	RS 210,92	R\$ 210,92	0,084%	98,895%	C
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,61	RS 56,64	R\$ 204,47	0,081%	98,977%	C
11.24	ORSE	S01027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	11,80	RS 15,42	R\$ 181,96	0,072%	99,049%	C
1.6	SEINFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2	214,33	RS 0,83	R\$ 177,89	0,071%	99,119%	C
11.27	ORSE	S01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")	M	3,00	RS 56,59	R\$ 169,77	0,067%	99,187%	C

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

Proc. 208005/2023
FLS. 104
Rub. PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.13	ORSE	S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	R\$ 167,06	R\$ 167,06	0,066%	99,253%	C
10.12	ORSE	S10209	ABRACADEIRA METALICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	un	30,00	R\$ 4,47	R\$ 134,10	0,053%	99,306%	C
11.4	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 120,41	R\$ 120,41	0,048%	99,354%	C
11.6	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA: PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 90,60	R\$ 90,60	0,036%	99,390%	C
13.2	ORSE	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00	R\$ 83,61	R\$ 83,61	0,033%	99,423%	C
10.10	ORSE	S01258	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 3/4"	un	4,00	R\$ 19,17	R\$ 76,68	0,030%	99,454%	C
11.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	0,030%	99,484%	C
11.12	ORSE	S01135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	7,00	R\$ 10,18	R\$ 71,26	0,028%	99,512%	C
11.1	SBC	052822	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RÁPIDO 3/4	UN	1,00	R\$ 67,30	R\$ 67,30	0,027%	99,539%	C
12.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,80	R\$ 23,48	R\$ 65,74	0,026%	99,565%	C
12.8	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,52	R\$ 65,04	0,026%	99,591%	C


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

Proc. 218021/2023
FLS. 05
Rub. 
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA

Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.

Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 59,69	R\$ 59,69	0,024%	99,614%	C
11.10	ORSE	S01134	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UN	6,00	R\$ 9,92	R\$ 59,52	0,024%	99,638%	C
11.8	ORSE	S04864	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	3,00	R\$ 19,30	R\$ 57,90	0,023%	99,661%	C
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 54,36	R\$ 54,36	0,022%	99,682%	C
3.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	2,50	R\$ 21,36	R\$ 53,40	0,021%	99,704%	C
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 24,86	R\$ 49,72	0,020%	99,723%	C
11.13	ORSE	S01137	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 22,37	R\$ 44,74	0,018%	99,741%	C
11.3	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,017%	99,758%	C
11.14	ORSE	S01138	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	UN	2,00	R\$ 21,68	R\$ 43,36	0,017%	99,776%	C
11.11	ORSE	S04944	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,58	R\$ 42,32	0,017%	99,792%	C
11.19	ORSE	S01042	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 20,97	R\$ 41,94	0,017%	99,809%	C
11.18	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,40	R\$ 41,60	0,017%	99,826%	C
11.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 36,02	R\$ 36,02	0,014%	99,840%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 106
Rub.

Aílton de Souza
CREA - MA 117569
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.5	ORSE	S01600	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 31,04	0,012%	99,852%	C
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 15,45	R\$ 30,90	0,012%	99,864%	C
11.22	ORSE	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 30,53	R\$ 30,53	0,012%	99,877%	C
11.29	ORSE	S01170	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 28,39	R\$ 28,39	0,011%	99,888%	C
10.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,21	R\$ 26,42	0,010%	99,898%	C
12.4	SINAPI	89709	RALÔ SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,38	R\$ 26,38	0,010%	99,909%	C
11.31	ORSE	S01347	TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UN	1,00	R\$ 23,37	R\$ 23,37	0,009%	99,918%	C
11.28	ORSE	S01167	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN	2,00	R\$ 11,39	R\$ 22,78	0,009%	99,927%	C
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,37	R\$ 22,74	0,009%	99,936%	C
11.21	ORSE	S01083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	1,00	R\$ 21,23	R\$ 21,23	0,008%	99,945%	C
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 20,74	R\$ 20,74	0,008%	99,953%	C
11.17	ORSE	S01036	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	0,008%	99,961%	C

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 20802/2023
FLS. 507
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.25	ORSE	S01028	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA. D = 25 MM (3/4")	M	0,90	R\$ 17,50	R\$ 15,75	0,006%	99,967%	C
11.30	ORSE	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 15,69	R\$ 15,69	0,006%	99,973%	C
11.16	SINAPI	88884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 12,44	R\$ 12,44	0,005%	99,978%	C
12.7	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 12,19	0,005%	99,983%	C
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,005%	99,988%	C
12.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	0,004%	99,992%	C
11.9	ORSE	S01605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 9,98	R\$ 9,98	0,004%	99,996%	C
11.20	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	0,002%	99,999%	C
12.10	ORSE	I01188	JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40MM	UN	1,00	R\$ 2,89	R\$ 2,89	0,001%	100,000%	C
TOTAL							R\$ 251.985,97	100,000%	100,000%	


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 108
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 109
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	8,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO

Data


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Nome:
Cargo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 150
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,88%	0,00%
B2	Ferados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,66%	0,66%	0,67%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,28%	7,84%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,55%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,24%	3,12%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	18,26%	7,17%
TOTAL (A + B + C + D)		84,15%	47,51%	114,08%	71,35%

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210822/2023
FLS.	111
Rub.	

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS - MA

2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	132
Rub.	

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras – MA.

O presente memorial descritivo e especificações técnicas tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, localizado no Bosque Seringal, Bairro Seringal no Município de Pedreiras – MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

- **SEM DESONERAÇÃO: R\$ 251.985,97**

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	113
Rub.	

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308201/2023
FLS.	334
Rub.	

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	268021 / 2023
FLS.	115
Rub.	

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta, dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 116
Rub. _____

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

Está apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
3.0	INFRAESTRUTURA
4.0	SUPERESTRUTURA
5.0	IMUNIZAÇÃO
6.0	ESQUADRIAS
7.0	COBERTURA
8.0	FORRO
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
13.0	LOUÇAS E METAIS
14.0	DIVERSOS
15.0	ACESSIBILIDADE
16.0	SERVIÇOS FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108025/2023
FLS. 117
Rub. 1

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA e CAU com o recolhimento das devidas ART's e RRT, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	268001/2023
FLS.	08
Rub.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

Deverá ser executado tapume feito em telha metálica com altura de 2,0m.

Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de execução da obra. Deverão ainda ser construídos de forma a resistirem à impactos de no mínimo 60kgf/m².



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308005/2023
FLS.	339
Rub.	

Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material. O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

A CONTRATANTE determina a obrigatoriedade da colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.

Deverá ser construído provisoriamente, destinado a funcionar como escritório, alojamento e almoxarifado da obra.

Deverão ser seguidas algumas recomendações:

- O abrigo provisório deverá ser dimensionado considerando-se o número provável de operários residentes na obra, atendendo à fiscalização e os materiais perecíveis como cimento, cal e gesso, que poderão, eventualmente, ficar armazenados.;

- Deverão ser previstas, também, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas;

- Deverão ter paredes de madeira compensada, piso cimentado e cobertura.

- Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadores NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Para sua execução, deve-se:

- Nivelar o solo para o recebimento de uma camada de concreto desempenado;

- A paredes deverão ser construídas em chapas compensadas, fixadas nas peças de madeira, cravadas 60cm no solo a cada 1,80m.

- A cobertura deverá ser feita com peças de madeira e telhas de fibrocimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108203/2023
FLS.	21
Rub.	

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

Deverão ser instaladas ligação provisória de luz, força, telefone e lógica para o funcionamento do canteiro de obras.

Deverá ser solicitado à concessionária local o estudo e orçamento. Este pedido deverá ser acompanhado das plantas da edificação a ser construída, endereço de obra e potência instalada no canteiro. Nos locais onde não se disponha desse serviço, deverá a contratada providenciar a instalação de um grupo de geradores com capacidade compatível com a necessidade de carga para operação dos equipamentos, durante a execução da obra, e iluminação.

Para a segurança dos trabalhadores, devem ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

As instalações provisórias devem ter:

- Chave geral blindada localizada no quarto principal de distribuição;
- Chave individual para cada circuito de derivação;
- Chave blindada em quadro de tomadas;
- Chaves magnéticas e disjuntores para equipamentos;
- Os fusíveis das chaves blindadas não podem ser substituídos por dispositivos improvisados;
- As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos devem ser enterrados;
- Os quadros gerais de distribuição devem ser mantidos fechados;
- Máquinas e equipamentos elétricos móveis só podem ser ligados por meio de plug e tomada;

Este serviço deve atender às necessidades de toda a instalação do canteiro até a conclusão da obra.

A rede deve ser de baixa tensão e, se possível, trifásica.

Uso de mão de obra habilitada

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para a execução deve-se:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508003/2023
FLS. 122
Rub. _____

- Iniciar a ligação com a colocação do poste em local apropriado no canteiro, com medidor, disjuntor geral e disjuntores para os diversos ramais, que permitirá o corte de luz de uma zona sem prejudicar as demais.

- A distribuição da energia no canteiro far-se-á por meio de linhas aéreas fixadas em postes de madeira a cada 15 ou 20 metros, firmemente colocados no terreno, alimentando todos os postos de trabalho, barracões e escritório, além da construção propriamente dita.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAPINA MANUAL

Deverá ser executada a limpeza em toda a área do terreno na qual compreende o corte e remoção de toda a vegetação rasteira existente, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis existentes.

Deverá ser executado mediante a utilização de equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviços manuais.

O material resultante do processo de limpeza será removido em conformidade com as determinações da FISCALIZAÇÃO.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M

Para a construção das fundações, deverá, primeiramente, antes de iniciar a escavação, analisar a estabilidade da estrutura do solo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/12023
FLS. 123
Rub. _____

Em seguida, proceder com a escavação, isto é, com retirada do material de 1ª categoria, ao ponto de permitir que os fragmentos possam ser carregados para o transporte (retirada da vala, carga e transporte não contemplados nesta composição).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.

Deverá ser executado reaterro manual de valas com compactação manual com soquete.

O material utilizado no terreno deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima.

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. A escavação da vala deverá acontecer de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será aplicada camada de aterro com material argilo-arenoso e compactação mecanizada nos locais demarcados em projeto.

O aterro deverá ser compactado, mas, antes da aplicação da camada de aterro, deverá ser realizada a remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama do fundo da camada existente, visando sua boa aderência à camada de aterro.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas que permitam sua compactação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 524
Rub. _____

Inicia-se, quando necessário com a umidificação do solo afim de atingir o teor de umidade ótima de compactação prevista em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

3.0 – INFRAESTRUTURA

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.

Deverá ser executado lastro de concreto magro na base dos blocos sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Deverá, previamente, ser conferida a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo, de forma que o concreto seja distribuído uniformemente, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento dos blocos garantindo uma superfície uniforme.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26800/2023
FLS.	125
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); as pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.

Deverá ser executado cinta de amarração em todo o perímetro da infraestrutura. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2.

Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com $f_{ck} > 25$ Mpa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 26800/12023
FLS. 526
Rub. _____

Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

4.0 – SUPERESTRUTURA

ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO

Deverá ser executado o assentamento de madeira lei para a execução de paredes de vedação.

Deverão ser utilizadas as peças de madeira de lei disponibilizadas pela Contratante. A partir disso, as peças deverão ser verificadas de madeira aplainada nas quatro faces de modo a não apresentar diferenças dimensionais significativas, principalmente nas espessuras.

As dimensões mínimas previstas para a madeira das paredes é de 10cm de altura e 2 cm de espessura.

A madeira deverá ter teor de umidade próximo de 15% (base seca) e no máximo 19%.

Os pregos a serem utilizados dependem do tipo de madeira a ser utilizada, isto é, quanto mais densa a madeira, menor deve ser o diâmetro, e vice versa.

Após o assentamento, deverá ser executada sua impermeabilização superficial por meio da pintura ou envernizamento.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 527
Rub. _____

ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI

Deverá ser executado o assentamento dos pilares, necessários à sustentação da estrutura, de madeira de lei.

Os pilares de canto, serão formados por duas linhas de 7cm por 14cm, engastados no solo por meio de blocos de concreto, assim como os pilares centrais, que deverão ter as dimensões de 7cm por 10cm.

Vale ressaltar que a imunização e impermeabilização da infraestrutura deverá ser realizada perfeitamente, para que assim o engastamento dos pilares seja feito de maneira correta e não ocorra nenhum dano para a estrutura.

A altura livre dos pilares é variável. Dessa forma, a altura deverá ser verificada a partir dos cortes feitos no projeto arquitetônico.

Os pilares deverão estar apurados e alinhados de acordo com o traçado do projeto. Os pilares do chapéu deverão ter comprimento suficiente para atender a altura da cobertura proposta no projeto executivo, viabilizando a instalação da trama de madeiramento para cobertura e fixação da madeira para o fechamento das paredes.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI

Deverá ser executado o assentamento das vigas, necessárias à sustentação da estrutura, de madeira de lei.

As vigas de madeira serão formadas por linhas de 15cm por 11cm, centralizada na parede, a fim de servirem como cintas de amarração para a madeira de vedação.

A altura, comprimento, dimensões e posicionamento das vigas deverão ser verificadas no projeto arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108005/2023
FLS.	328
Rub.	

Ademais, as vigas deverão ser feitas de madeiras apuradas e alinhadas a fim de garantir a funcionalidade da peça, resistindo aos esforços do telhado (viga de sustentação), e amarrando as paredes existentes (viga de amarração).

As peças serão fixadas com parafusos e porcas sextavadas 5/8", estribos em chapa de ferro fundida e pregos galvanizados, além de encaixes feitos na própria madeira.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15) CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA

Deverá ser realizado o assentamento de paralelepípedos de madeira, com dimensões de 30x10x15cm sobre vigas de apoio de madeira.

As vigas de apoio dos paralelepípedos a serem assentados deverá seguir o projeto arquitetônico já existente.

Os paralelepípedos serão modulados ainda conforme o projeto e fixados com parafusos, porcas e encaixe próprio.

Vale ressaltar que a imunização também deverá ser feita nos paralelepípedos e vigas de sustentação, afim de garantir sua perfeita funcionalidade de durabilidade.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 129
Rub. _____

5.0 – IMUNIZAÇÃO

5.1 - INFRAESTRUTURA

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização nas superfícies internas e externas perimetrais.

Para evitar a umidade de alicerces e baldrames – capilaridades ascendentes – na parte superior e até a metade da lateral das mesmas das vigas baldrames e a primeira fiada de tijolos, serão aplicadas duas demãos de impermeabilização do tipo pintura a base de emulsão asfáltica, com aplicação de quantidade de acordo com as especificações do fabricante.

Previamente à aplicação da pintura asfáltica as superfícies que receberão a impermeabilização deverão estar livres de pó, óleos e graxas. Todas as superfícies passíveis de infiltração deverão ser impermeabilizadas, seguindo as especificados de projeto.

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX

Deverá ser executado o tratamento e imunização das madeiras com penetrol ou similares, incolor, sendo obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por ser um cupinicida inflamável.

Antes de iniciar a aplicação, certificar-se que as peças estejam limpas, seca e sem qualquer tipo de acabamento. Após a verificação, aplicar o produto em todos os lados da madeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508002/1202.3
FLS. 330
Rub. _____

Por fim, aguarde 72 horas antes da aplicação de um novo acabamento
A aplicação poderá ser feita por trincha, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.2 - SUPERESTRUTURA

LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.

Deverá ser realizado o lixamento da madeira para a aplicação do fundo preparador ou pintura de acabamento.

A madeira deve ser lixada levemente no sentido dos veios. Em seguida, deverá ser executada a limpeza da superfície, deixando-a completamente limpa, seca e isenta de pó ou de mofo. Qualquer tratamento prévio que ocasionalmente tenha sido feito na madeira, tais como óleos, silicone, tinta ou qualquer outro produto, deve ser removido para deixá-la totalmente limpa e porosa.

Realizar o lixamento da superfície de madeira a ser preparada. Com o fundo/selador aplicado, deverá ser realizado novo lixamento, de maneira mais leve, antes da aplicação de demão de tinta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.

Deverá ser executada pintura de verniz, incolor, alquídico na madeira utilizada, interna e externamente.

Para isso, deverá, primeiramente, diluir o produto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 131
Rub. _____

Em seguida, com a superfície já preparada (lixamento e limpeza), aplicar o verniz com o uso de trincha ou rolo, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

6.0 – ESQUADRIAS

PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO

Deverá ser fornecida e instalada porta completa, de madeira e vidro, com duas folhas, com dimensões de 1,60m de largura e 2,10m de altura.

Sua instalação deverá seguir as determinações do projeto arquitetônico, obedecendo o quadro de esquadrias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser instalado kit de porta de madeira para pintura, do tipo semi-oca, padrão popular, com 90 cm de largura e 210 cm de altura. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber verniz/pintura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108023/2023
FLS.	132
Rub.	

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo correr, com quatro folhas para vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	258003/2023
FLS.	133
Rub.	

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo correr, com duas folhas para vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508003/12023
FLS.	334
Rub.	

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

7.0 – COBERTURA

IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR

Deverá ser executada imunização de todo o madeiramento da cobertura com imunizante incolor do tipo penetrol ou similar.

Todas as peças de madeira da estrutura deverão ser pintadas com pincel ou trincha, em duas demãos, do produto preservativo para madeira. Vale ressaltar que as recomendações dos fabricantes deverão ser respeitadas também, afim de obter êxito na execução do serviço.

Deverá ser evitado também o corte da madeira após a aplicação do produto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser fornecido e executado o telhamento com telha cerâmica, do tipo romana.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20802/2023
FLS. 135
Rub. _____

acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).

Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm.

A colocação deve ser feita por fiadas, no sentido da direita para a esquerda do pano e do beiral para a cumeeira, com as telhas sempre alinhadas na horizontal e na vertical; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas.

No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado; na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10cm; telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas.

Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800 / 12023
FLS.	36
Rub.	

CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Deverá ser executada cumeeira para telha cerâmica e emboçada com argamassa.

As dimensões estão especificadas no projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.

Deverá ser fabricada e instalada meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6,0 metros, para telha cerâmica.

Primeiramente deverá ser executada a verificação das dimensões das peças que compõem a meia tesoura; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; fixar as peças da meia tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira; rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção; - Conferir inclinação e posicionamento das peças.

Ancorar o frechal sobre a estrutura, conforme designação do projeto; - Posicionar as meias tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; fixar cada meia tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	218025/2023
FLS.	137
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser executada trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados, com peça de madeira de lei não aparelhada, do tipo Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço. A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m e distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes.

Deverá ser verificado o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; posicionar as terças conforme o previsto e conferir as distâncias entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

As terças devem ser fixadas na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 x 48, aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. As cabeças de todos os pregos devem ser rebatidas de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Vale ressaltar que os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003/12023
FLS.	538
Rub.	

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA

Deverá ser fabricada e instalada tesoura inteira de madeira não aparelhada, com vão de 7,0 metros, para telha cerâmica.

Primeiramente deverá ser executada a verificação das dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira; rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção; - Conferir inclinação e posicionamento das peças.

Ancorar o frechal sobre a estrutura, conforme designação do projeto; - Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; fixar cada meia tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

8.0 – FORRO

FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Deverá ser executado o forro de madeira pinus ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea com friso, 10cm x 1cm (sem colocação); Peça de madeira 3a/4a qualidade 2,5cm x 5cm não aparelhada; Pregos de aço polido com cabeça 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 139
Rub. _____

x 12; Caibro de madeira aparelhada 6cm x 8cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região.

Deverá marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro.

Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde será instalado o forro, fixar alguns pregos nesta altura e amarrar linhas de prumo que cruzam o ambiente.

Em seguida, apoiar os caibros em estruturas auxiliares de madeira, representando tirantes, que podem ser fixadas nas paredes ou nas tesouras do telhado.

Utilizar tirantes ao longo dos caibros a fim de garantir o prumo da estrutura do forro.

Finalizada a estrutura, retirar as linhas de prumo e iniciar a instalação das régua para forro de madeira, cujo encaixe é do tipo macho-fêmea e a fixação é feita por pregos, na estrutura dos caibros.

Terminada a instalação das régua para forro de madeira, colocar o acabamento em meia-cana na junção com a parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.

Deverá ser executado o lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.

A madeira deve ser lixada levemente no sentido dos veios. Em seguida, executar limpeza deixando a superfície completamente limpa, seca e isenta de pó ou de mofo.

Qualquer tratamento prévio que ocasionalmente tenha sido feito na madeira, tais como óleos, silicone, tinta ou qualquer outro produto, deve ser removido para deixá-la totalmente limpa e porosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108005/2023
FLS.	540
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS

Deverá ser executada pintura de verniz, incolor, em forro de madeira com aplicação em duas demãos.

Para isso, deverá, primeiramente, diluir o produto.

Em seguida, com a superfície já preparada (lixamento e limpeza), aplicar o verniz com o uso de trincha ou rolo, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.0 – PISOS INTERNOS E EXTERNOS

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.

Deverá ser executado contrapiso em argamassa (cimento e areia) com traço de 1:4 e preparo mecânico na betoneira de 400L, atingindo a espessura final de 2 centímetros.

Deverão ser fixadas taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Devem ainda ser fixadas também taliscas intermediárias, com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o emboço.

Deverá ser feito polvilhamento com cimento, antes de preencher as guias, polvilhando a base com cimento na quantidade de 0,5kg de cimento por m². Para execução das guias, o espaço entre duas ou mais taliscas que estiverem na mesma direção deve ser preenchido com argamassa, deixando as guias com o mesmo nível



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	141
Rub.	

das taliscas. Após o preenchimento, compactar as guias com compactador de madeira.

Deverá efetuar a impermeabilização do contrapiso de acordo com as especificações do projeto.

Para o enchimento do piso, após a execução das guias, deverá ser espalhado a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la.

Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. A área deve ser polvilhada também com cimento na mesma quantidade usada para a base (0,5 kg/m²) e alisá-la com a desempenadeira de madeira.

Caso o revestimento final seja cerâmico, o acabamento do contrapiso deve ser áspero, resultado este adquirido pela desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.

Deverá ser fornecido e assentado revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo esmaltada, com dimensões de 45x45 cm, nos ambientes especificados no projeto arquitetônico.

A argamassa colante utilizada para o assentamento das placas cerâmicas será do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante. A argamassa para rejuntamento de placas cerâmica será a base de cimento branco estrutural do tipo AR II.

Para a execução deverá ser aplicada e estendida a argamassa de assentamento sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 a 4 mm sobre a área, tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	342
Rub.	

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com o martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após, no mínimo, 72h de aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Finalizado, limpar a área com pano umedecido.

Depois de terminada a pega da argamassa deverá ser verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência.

O serviço deverá ser executado de acordo com o projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Deverá ser executado passeio ou piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional de 6 cm de espessura e armado.

Para a sua execução deve-se obedecer a alguns procedimentos, dentre eles:

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 143
Rub. _____

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução das juntas ocorre a cada 2,0 metros.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAIXA PASSAGEM 4x2"

Deverá ser utilizada caixa de passagem em PVC, 4x2 para a ligação da iluminação e passagem de circuitos elétricos, conforme determinação do projeto elétrico.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA OCTOGONAL 3x3"

Deverá ser instalada caixa octogonal, em PVC, 3x3, nas instalações elétricas.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA

Deverá ser instalada caixa esmaltado octogonal, em PVC, 4x4, nas instalações elétricas.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5

Deverá ser instalada luminária do tipo plafon, de embutir, com lâmpada de led branco com 18W de potência.

As luminárias devem ser instaladas nos locais especificados no projeto, respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Após a instalação do eletroduto no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos.

Assim, deverá ser fornecido e instalado cabo de cobre flexível isolado, de 2,5mm² e 6mm² anti-chama 450/750 V, nos circuitos terminais, de acordo com as determinações do projeto elétrico elaborado.

Para sua instalação, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/12023
FLS.	145
Rub.	

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") e 25MM (3/4")

Deverá ser fornecido e instalado eletroduto de PVC rígido roscável em diâmetro nominal de 20mm e 25mm, nos circuitos terminais.

Seu posicionamento é definido por meio do projeto elétrico elaborado, devendo segui-lo à risca para a eficácia da instalação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2" e 3/4"

Deverá ser fornecida e instalada curva de 90° de PVC rígido soldável, com diâmetro de 1/2" e 1/4".

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto elétrico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	546
Rub.	

ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"

Deverá ser fornecida e instalada fabricado em aço carbono, as abraçadeiras tipo "U" são indicadas para fixação de eletrodutos e tubulações aparentes, possuindo grande resistência mecânica, ótimo acabamento, e ampla variedade de diâmetros.

Pode ser instalada em madeira ou alvenaria, basta fazer a furação no local de instalação, passar o eletroduto ou tubulação, e acoplar a abraçadeira fixando os parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO

Deverá ser fornecida e instalada fabricado em metálica, as abraçadeiras tipo "U" de 26mm são indicadas para fixação de eletrodutos e tubulações aparentes, possuindo grande resistência mecânica, ótimo acabamento, e ampla variedade de diâmetros.

Pode ser instalada em madeira ou alvenaria, basta fazer a furação no local de instalação, passar o eletroduto ou tubulação, e acoplar a abraçadeira fixando os parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES

Os quadros serão montados de acordo com os diagramas unifilares e quadros de cargas dos projetos com placa transparente para proteção dos barramentos e conexão dos alimentadores e partes vivas, quando da visita ao quadro. Os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508201/2023
FLS.	47
Rub.	

disjuntores serão adquiridos conforme especificações técnicas e quadros de cargas dos desenhos do projeto. Deve-se manter uniformidade do fornecimento, ou seja, todos os equipamentos devem ser de um só fabricante ou mesmo padrão estético. Os condutores instalados no interior dos quadros devem ser agrupados por circuitos e arrumados, de modo que se evite uma montagem mal acabada. Os circuitos devem ser identificados por numeração, de acordo com o diagrama unifilar de cada quadro. A identificação dos quadros e dos disjuntores será feita com plaquetas de acrílico. Atrás da porta do quadro, a contratada deverá apresentar um diagrama unifilar do mesmo, de acordo com o projeto. Suporte de uso geral constituído por ferragens padronizadas, perfis e acessórios, com acabamento eletrolítico.

Cabe ao instalador executar os suportes com base nos dados de carga efetiva e suportável, fornecidos pelos fabricantes. Quando um sistema exigir dimensionamento, este será apresentado em forma de memorial, para apreciação da fiscalização. Em peças de estrutura: chumbadores de expansão, tipo "UR", aplicados conforme regras do fabricante e dimensionados com coeficiente de segurança igual a 3.

No caso de Eletrodutos leves, luminárias e demais até 20Kgf por ponto, poderão ser utilizados pinas por fixação a pólvora, aplicados com coeficiente de segurança igual a 4 e com 2 fixações por ponto.

- Em feixes: braçadeiras - Sobre paredes de alvenaria: bicha de expansão em nylon. Todos os parafusos, porcas e arruelas com acabamento eletrolítico. b) Braçadeiras (para fixação de Eletrodutos)

- Independentes sobre superfície: braçadeiras tipo "D" em alumínio fundido. Suspensos individualmente: braçadeiras circulares, suspensas por vergalhões zincados, fixação do Eletroduto por cunha, não se aceitando fixação por parafusos em braçadeiras aparentes. Caberá ao CONSTRUTOR a perfeita observância de todos os normativos da concessionária - COELBA no que se refere à execução das instalações. Os Eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros. Após a instalação dos Eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa. Não é permitida a emenda dos condutores alimentadores do quadro. Os condutores somente deverão ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 148
Rub. _____

enfiados após estar totalmente concluída a rede de Eletrodutos e terminados todos os serviços de construção que possam danificar os mesmos.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos Eletrodutos, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Não se fará emprego de curvas menores que 90° em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas só poderão no máximo ser empregadas 2 curvas de 90°. As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas através de terminais de compressão apropriados. Nas ligações deverá ser empregada arruela lisa de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ ou porcas e contra - porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados ao mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal. O construtor procederá à verificação final das instalações de cada item do CHECK LIST fornecido pela fiscalização de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado quadro de medição trifásica para transformadores de até 10kVA.

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).

Deverá ser fornecida e instalada entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, com cabo de 10mm² e disjuntor do tipo DIN de 50A

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M

As hastes serão do tipo núcleo de aço e recobrimento em cobre, e serão enterradas até atingir as camadas permanentemente úmidas do solo.

Serão utilizadas luvas próprias para a cravação protegendo as hastes contra eventuais deformações e amassamento.

Serão ligadas às redes de aterramento todas as partes não energizadas (metálicas) de todos os equipamentos elétricos em geral. Após executada a rede de aterramento, esta será testada medindo-se a resistência ôhmica da malha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser fornecidos e instalados interruptores simples, com uma tecla simples, de 10 A, incluindo suporte e placa.

Sua instalação deverá ser feita como indicado no diagrama unifilar presente no projeto elétrico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalada tomada média de embutir, dois módulos de 10A, e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, 20A e 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado disjuntor monopolar, de 10A, 20A, 40A, padrão DIN, no sistema elétrico de distribuição.

Para a sua instalação, encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos. O parafuso do polo do disjuntor é desencaixado e, em seguida, coloca-se o terminal no polo. Por fim, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

15.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4

Deverá ser instalado registro de esfera, em vs fecho com diâmetro de 3/4".

Para garantir melhor vedação, deverá ser aplicado fita veda rosca conforme a recomendação do fabricante.

As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

Posicionar a canopla e fixa-a com a prensa de canopla. Fixar a manopla.

Vale ressaltar que, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado registro de esfera, em PVC roscável, com diâmetro de 3/4".

Deverá ser verificado o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora as superfícies a serem soldadas. Para garantir melhor a vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele ataca o PVC.

Não deverá haver movimentação das conexões por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003/12023
FLS.	152
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado registro de gaveta bruto, em latão, com diâmetro de 3/4".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2"), D= 15mm (1/2")

Deverá ser instalado registro de gaveta bruto, com diâmetro de 1/2".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado registro de esfera, em PVC soldável, com diâmetro de 40mm.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 53
Rub. _____

Deverá ser verificado o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora as superfícies a serem soldadas. Para garantir melhor a vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele ataca o PVC. Não deverá haver movimentação das conexões por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.

Deverá ser instalado um colar de tomada em PVC, com travas, para ligação predial, com DN compatível com as dimensões da rede projetada.

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"

Deverá ser fornecido e instalado joelho de 90°, de PVC rígido soldável com bucha de latão, com diâmetro de 20 mm, nas instalações de hidráulicas.


Aílcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidrossanitário elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2" e 25MM X 3/4"

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável, com diâmetros de 20mm e 25mm nas instalações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM, 25MM, 40MM e 50MM

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetros de 20mm, 25mm, 40mm e 50mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 155
Rub.

ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser instalados engate em inox (ligação flexível), akros com 30 cm com acabamento branco nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser instalados engate em plástico (ligação flexível), akros com 30 cm com acabamento branco nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2", 25MM X 3/4" e 50MM X 1 1/2"

Deverá ser utilizado adaptar de PVC rígido soldável curto com bolsa e rosca para registros, com diâmetros de 20mm, 25mm e 50mm.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20822/2023
FLS.	56
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM e 50 X 25MM

Deverá ser instalada bucha de redução curta, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetros de 25x20mm, 50x40mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM

Deverão ser instaladas curvas de 90°, em PVC rígido soldável, com diâmetros de 40mm nas prumadas de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido soldável, com diâmetros de 3/4 em ramais de distribuição de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003/2023
FLS.	157
Rub.	

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2"), 25 MM (3/4"), 40 MM (1 1/4") e 50 MM (1 1/2")

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido soldável marrom, com diâmetros de 20mm, 25mm, 40mm e 50mm em ramais de distribuição de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM E 40MM

Deverá ser instalado tê de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetro de 20mm e 40mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508005/2023
FLS. 58
Rub. _____

TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM

Deverá ser instalado tê de redução, de 90°, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetro de 25x20mm nas tubulações fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"

Deverá ser instalado tê de 90° de PVC rígido soldável, com bucha de latão na bolsa central, com diâmetro de 20mm, nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado reservatório de 500L para suprir a demanda da escola, com autonomia de 1,5 dias, caso a concessionária responsável não consiga abastecer a edificação.

A caixa d'água é composta por entrada, responsável por alimentar o reservatório; saída, que distribui a água para a edificação; extravasor, que evita que a caixa transborde; limpeza, para escoamento da água depois da manutenção. Cada


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117589
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2808/2012/2023
FLS. 159
Rub. _____

uma delas deverá ser inserida no local correto, de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

12.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Deverá ser instalada caixa sifonada quadrada em PVC, com dimensões de 100x100x50mm, de acabamento branco, com grelha e porta grelha.

Este tipo de caixa ajuda a evitar o cheiro ruim de esgoto se espalhar pelos ambientes, por conta do seu fecho hídrico, servindo como uma barreira de proteção contra o mau cheiro.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M

Deverá ser instalada caixa de gordura de alvenaria, com 0,60x0,60x0,60m de capacidade.

Esta caixa serve para prevenir entupimentos ou contaminação causados por estrumes e direciona todo líquido livre de gordura e sólidos para o sistema de esgoto principal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 220802/12023
FLS. 160
Rub. _____

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M

Deverá ser instalada caixa de inspeção com dimensão de 0,6x0,6x0,6m.

A caixa de inspeção facilita o acesso aos tubos para realizar a limpeza e desobstrução, e assim prosseguir sua utilização sem a necessidade de troca. Além disso, é indispensável para evitar problemas de entupimento na rede.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Deverá ser instalado ralo sifonado, em PVC, com diâmetro de 100x40mm e com grelha em alumínio.

Nos ralos sifonados, a água escoar assim que entra nele, deixando o caminho livre para os gases de esgoto retornarem pela tubulação. Dessa forma, geralmente se usa ralo seco nos chuveiros.

No entanto, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/12023
FLS.	61
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM

Deverá ser instalada curva de 90° curta em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40mm nas tubulações sanitárias.

A instalação da curva para esgoto é recomendada especialmente para locais onde a distribuição hidráulica não pode perder pressão, uma vez que é capaz de suportar pressões que os joelhos não suportariam.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 45° PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 40MM COM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40mm, nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 22822/12023
FLS. 62
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC série normal, com diâmetros de 50mm nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado joelhos 90 graus de PVC série normal, com diâmetros nominais de 50mm e 100mm, para aplicação em ramais de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 163
Rub. _____

JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM

Deverá ser instalado joelho de 90° em PVC rígido, c/ anéis e diâmetro de 40mm nas instalações para esgoto secundário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, 50MM, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC série normal, com diâmetros nominais de 40mm, 50mm e 100mm, para aplicação em ramais de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230800/12023
FLS.	164
Rub.	

TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de ventilação em PVC, série normal, com diâmetro de 50mm, junta soldável, instalada em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado tanque séptico circular, em concreto pré-moldado e diâmetro interno de 1,10 metros, com altura interna de 2,50m e volume útil de 2138,2l, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira;
- Sobre a laje de fundo, posicionar os anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente;
- Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro de 1,10m, altura interna de 1,50m e volume útil de 1140,4 litros, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira;
- Sobre a laje de fundo, posicionar o primeiro anel pré-moldado do balão com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta internamente;
- Ainda sobre a laje de fundo, posicionar o anel de apoio da laje do fundo falso com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa. Em seguida, colocar a laje do fundo falso;
- Posicionar os demais anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente;
- Sobre o fundo falso, colocar a brita do leito filtrante com a retroescavadeira;
- Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado sumidouro circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 metros, altura interna de 2,00 metros e área de infiltração de 13,1 metros quadrados, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia;

- Sobre o lastro de areia, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher somente nas juntas horizontais, deixando aberturas verticais entre os blocos, atentando-se para o posicionamento do tubo de entrada, até a altura da cinta horizontal;

- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos 4 cantos do sumidouro;

- Em seguida, executar a cinta sobre a alvenaria com canaletas de concreto, armadura e graute;

- Concluída a alvenaria, colocar a brita para compor o fundo drenante com a retroescavadeira;

- Por fim, colocar as peças pré-moldadas de fechamento sobre o sumidouro.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/12023
FLS.	167
Rub.	

13.0 – LOUÇAS E METAIS

KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.

Deverá ser executado o chumbamento dos kits de acessórios metálicos para banheiro, contendo uma porta toalha de banho, uma porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC

Deverá ser instalado chuveiro plástico branco simples compatível com as dimensões da rede projetada. As dimensões do chuveiro plástico branco simples devem seguir o projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMINÍO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado box de vidro temperado, com 8mm de espessura, liso e incolor, incluindo ferragens.

Todas as arestas e bordas das chapas de vidro temperado serão, afeiçoadas de acordo com a aplicação prevista.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	288003/2023
FLS.	168
Rub.	

Sua fixação deverá ser feita por profissionais especializados e deverá também seguir as recomendações dos fabricantes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser executado o assentamento do vaso sanitário sifonado em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado.

Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante.

Marcar os pontos para furação no piso.

Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar.

Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

O local de instalação deverá ser verificado no projeto arquitetônico e hidrossanitário elaborados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser executada bancada em granito cinza polido com espessura de 3 centímetros nos locais indicados no projeto arquitetônico.

O assentamento e corte das peças deverá ser feito por mão de obra específica, a fim de garantir sua perfeita funcionalidade e estética.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 169
Rub. _____

Verificar dimensões, alturas e espessuras a serem utilizadas nos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE

Deverá ser executado o assentamento de lavatório de canto oval, com dimensões de 34x42x34 centímetros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA

Deverá ser executado o assentamento de pia de cozinha, com bancada em granito cinza andorinha, com espessura de 2 centímetros e uma cubas de aço inox.

Deverá ser instalada ainda sifão, válvula e torneira cromados, incluindo a rodopia com 10cm.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico elaborado.

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210.800/12023
FLS.	170
Rub.	

14.0 – DIVERSOS

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Serão confeccionados e instalados espelhos com espessura de 4 mm em cada bancadas localizadas em banheiros. Os espelhos serão fixados com parafusos e não possuirão molduras.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

15.0 – ACESSIBILIDADE

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

Deverá ser feito uma rampa de acessibilidade para deficientes seguindo as normas da ABNT NBR 9050, em concreto simples, com duas demãos de pintura indicativa e inclinação máxima de 8%.

Será construída as rampas de entrada, próximo entrada do estabelecimento.

A espessura mínima deverá ser de 5 cm, quando não especificada no projeto.

O local de execução das rampas deverá ser conferido no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/12023
FLS.	571
Rub.	

CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX

Deverão ser instalados corrimões em tubo de aço inox nas rampas e escadas para dar segurança e estabilidade aos usuários.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

16.0 – SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

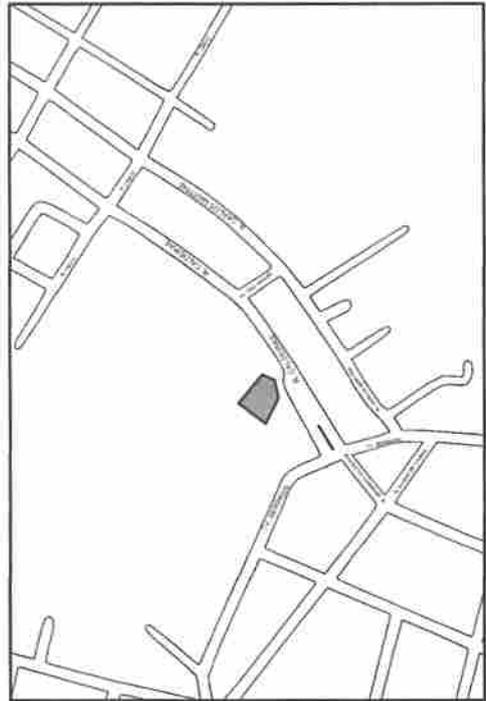
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.



MAPA DE LOCALIAÇÃO

esc. 1:100

PEDREIRAS/MA
 Proc. 250803/2023
 FLS. 172
 Rub. 2



PLANTA LOCALIAÇÃO

esc. 1:100

	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA 01/05	ESCALA 1/100	FOLHA Nº A3
	CONTEÚDO MAPA LOCALIAÇÃO PLANTA DE LOCALIAÇÃO	DATA 1/100	LOCAL PEDREIRAS - MA	DATA 1/100
PREFEITURA DE PEDREIRAS MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA ENDEREÇO BARRIO SERRINHAL - PEDREIRAS, MA PEDREIRAS, MA	DATA 1/100	LOCAL PEDREIRAS - MA	DATA 1/100	DATA 1/100


Alicia Luna de Souza
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA - MA 117569
 HN 1919132220

NOTAS

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*

PEDREIRAS/MA
Proc. 230822/2023
FLS. 574
Rub. [assinatura]

ESCALA 03/05

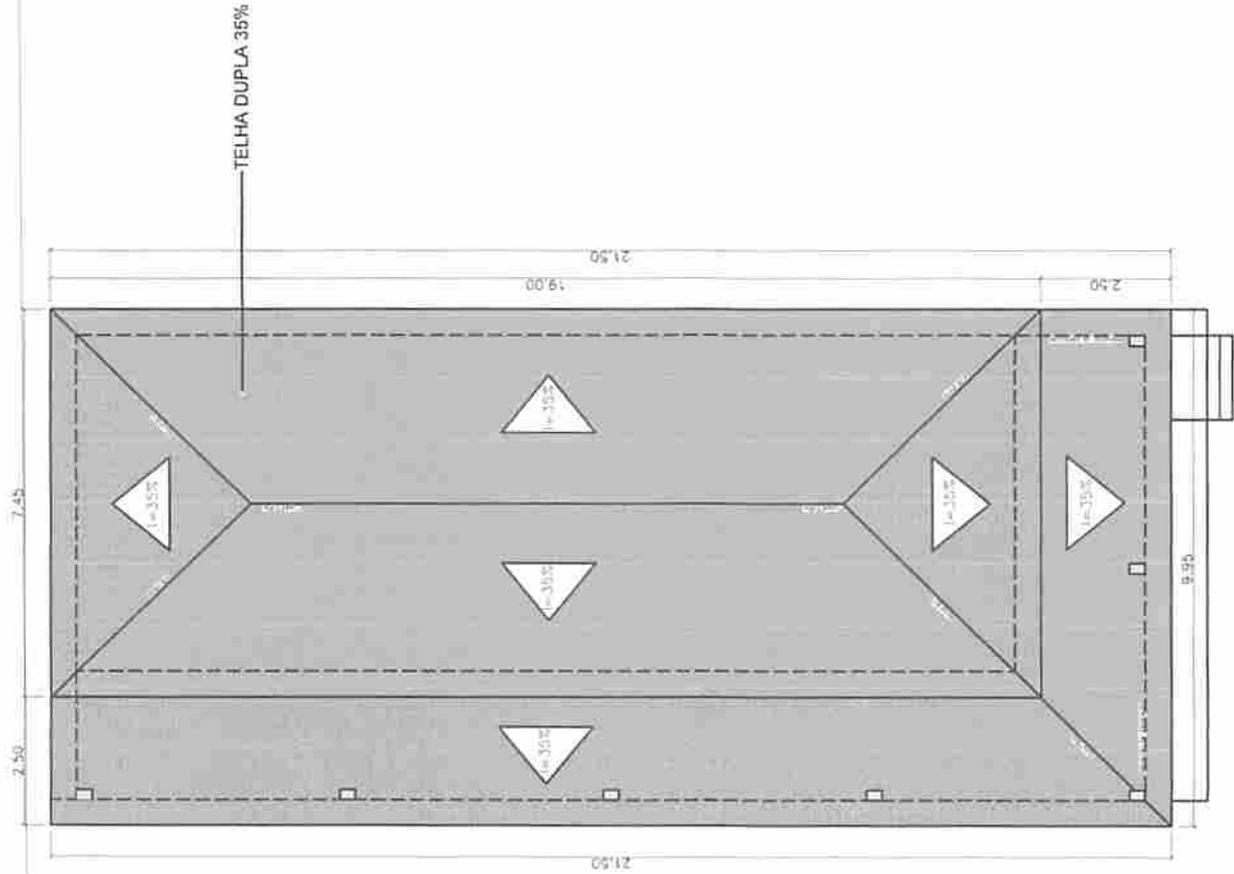
TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCALA 1/100

CONTÊUDO PLANTACOBERTURA

CIDADE - UF PEDREIRAS - MA

PROFESSOR PREFEITURA DE PEDREIRAS
OBRA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA
ENDEREÇO BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA
INSCRIÇÃO Nº 162630

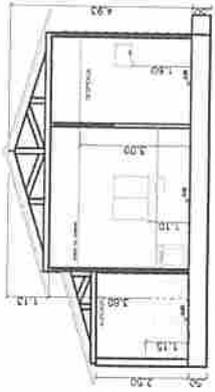


PLANTA COBERTURA
esc. 1:100

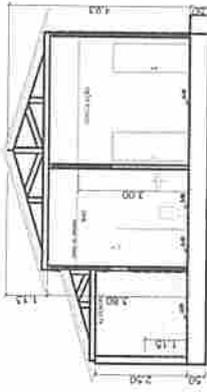
[assinatura]
Alcino Juvino de Souza
ARQUITETO
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2.108001/2023
 FLS. 575
 Rub. _____

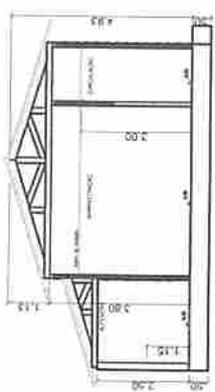
	TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO	DATA	04/05
	CONTÉUDO	CORTE AA, BB, CC, DD, e EE	ESCALA	1/100
PROPOSTANTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	PROJETA	1/100	AZ
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA	TERMO DE PEDREIRAS - MA	DATA	AGOSTO 2023
ENDEREÇO	BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA	PROJETA		



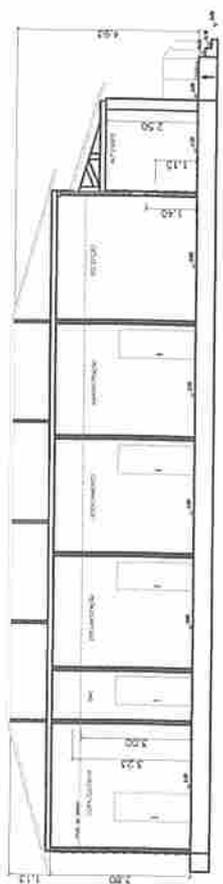
CORTE CC
 esc. 1/100



CORTE BB
 esc. 1/100



CORTE AA
 esc. 1/100



CORTE DD
 esc. 1/100

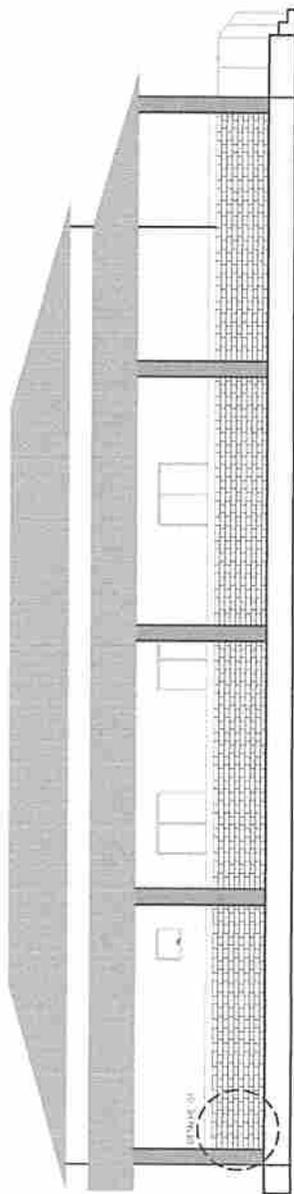


CORTE EE
 esc. 1/100

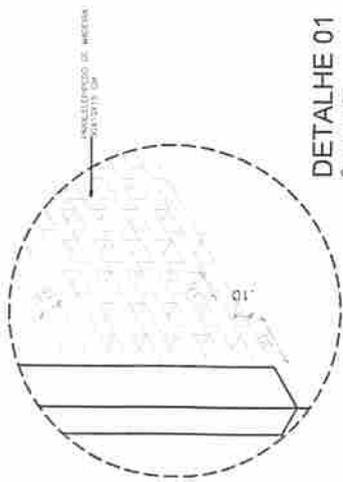
Alcira Lima de Souza
 Engenheira Civil
 CREA/MA 37.589
 RN 191932226

NOTAS

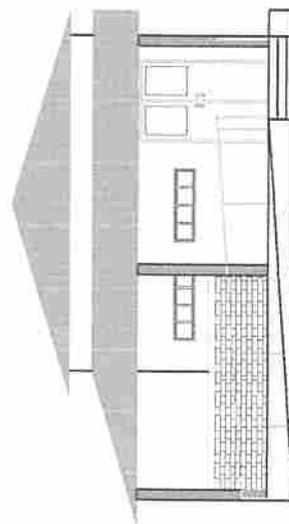
CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL*
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*



FACHADA LATERAL
esc. 1:100



DETALHE 01
Sem escala

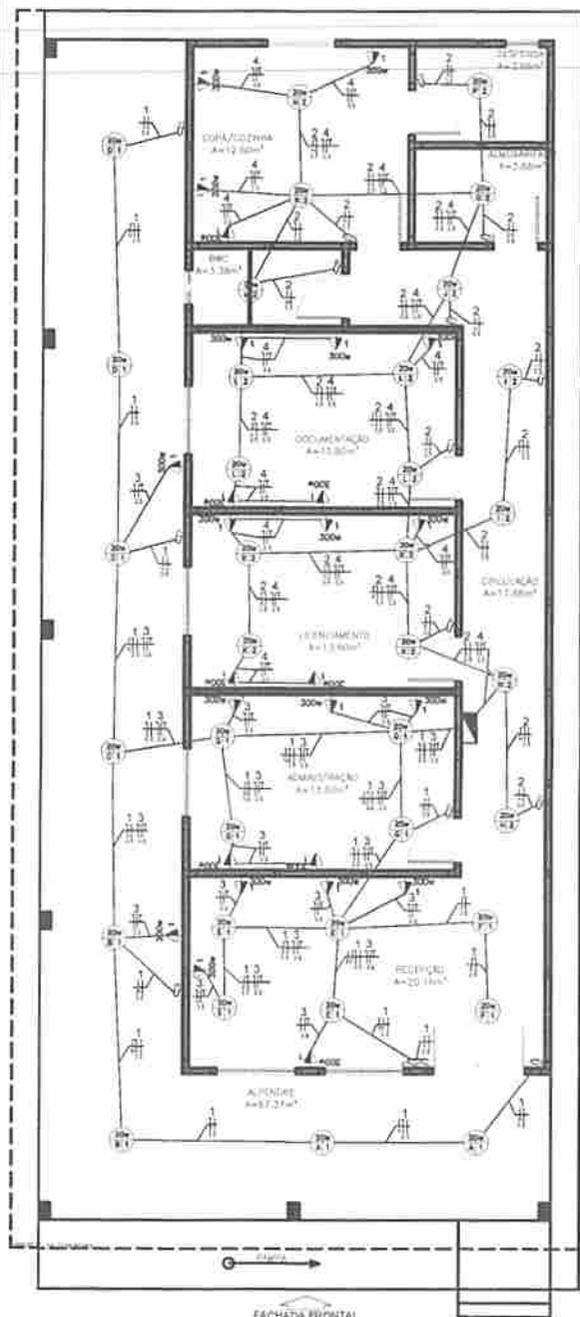


FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308005/12023
FLS. 376
Rub. _____

	TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO	FCOM:	05/05
	CONTEÚDO	FACHADAS	ESCALA:	1/100
PROFISANTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	ORIENTAÇÃO	ORIENTAÇÃO	PEDREIRAS - MA
OBRA	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA	DATA	DATA	AGOSTO 2023
ENFEREIRO	BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA			
PROFISANTE TÉCNICO				


Ailcia Lima de Souza
ARQUITETA
CREA - MA 117580
RN 1610132228



Legenda

- Língua de gato
- Interruptor simples
- Interruptor duplo
- Interruptor com luz de emergência
- Luzes de emergência
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
- Interruptor de luz - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Quadro de Cargas

QD GERAL

Ord.	Descrição	Potência			Tensões			Ativos			Demanda			Fases			Tempo			Linha
		W	V	VA	200V	110V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	127V	
1	Carga 1 - Iluminação 1	360	360	360						360	360	360	1,00	1,00	1	1	1	1	1	1
2	Carga 2 - Iluminação 2	360	360	360						360	360	360	1,00	1,00	1	1	1	1	1	1
3	Carga 3 - TUG's 1	3600	3600	3600						3600	3600	3600	1,00	1,00	1	1	1	1	1	1
4	Carga 4 - TUG's 2	4200	4200	4200						4200	4200	4200	1,00	1,00	1	1	1	1	1	1
RES	Carga Reserva																			
RES	Carga Reserva																			
Total		9180	9180	9180						9180	9180	9180								
Méq	Ordem 100%									6520	6520	6520								

Potência Total (8520.0 W) (9198.26 V.A) Potência Demandada: 70% (5964.0 W) (6438.75 V.A)

Controle de Fase: #108 724

FACHADA LATERAL

QM1

40 A



QD1
(9.780 W)



10 A
10 A
10 A
10 A



- (360 W) R 1 (Iluminação 1)
- (360 W) R 2 (Iluminação 2)
- (3600 W) R 3 (TUG's 1)
- (4200 W) R 4 (TUG's 2)

PEDREIRAS/MA

Proc. 208801/2023

FLS. 77

Rub. _____

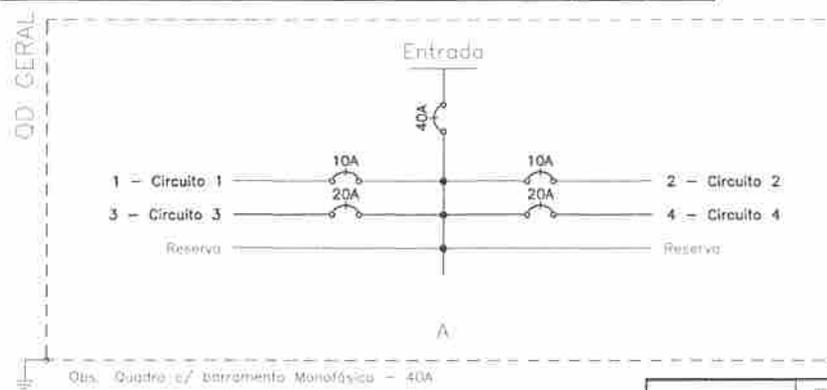
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

	PROJETO ELÉTRICO	FOLHA 01/02	
	PLANTA BAIXA DETALHAMENTO	ESCALA 1/100	FORMATO A3
PREFEITURA DE PEDREIRAS	LOCAL PEDREIRAS - MA		
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA	DATA AGOSTO 2023		
BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA			

Acessórios para Eletrodutos		
Descrição	Quant.	Unid.
Caixa PVC 4x2"	42	pç
Caixa Octogonal 3x3"	26	pç
Caixa Octogonal 4x4"	10	pç
Acessórios de Uso Geral		
Descrição	Quant.	Unid.
Fita Isolante Antichama 19mm x 20m	05	pç
Fita Isolante Autofusão	01	pç
Luminárias e Acessórios		
Descrição	Quant.	Unid.
Luminária 20W	36	pç
Soquete Base E27	36	pç
Condutores Unipolar de Cobre		
Descrição	Quant.	Unid.
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Vermelho	193,4	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Azul	170,0	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Branco/Preto	80,8	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Verde	103,3	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Vermelho	20	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Azul	20	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Verde	20	m
Eletrodutos		
Descrição	Quant.	Unid.
Eletroduto PVC Rígido 1/2"	149,3	m
Curva 90° em PVC Rígido 1/2"	38	und
Eletroduto PVC Rígido 3/4"	38,3	m
Curva 90° em PVC Rígido 3/4"	4	und
Abraçadeira Tipo "U" Simples 1/2" com Parafusos	100	und
Abraçadeira Tipo "U" Simples 3/4" com Parafusos	30	und

Quadro de Distribuição e Medição		
Descrição	Quant.	Unid.
Barramento mono. de Cobre 40A - Mínimo 6 Polos	1	pç
Quadro de Distribuição Sobrepor - Mínimo 6 Polos	1	pç
Unidade Consuidora ind. - Embutir Caixa Monofásica	1	pç
Pontaleta 7m - Padrão Equatorial	1	pç
Isolador Cerâmico para pontaleta	4	pç
Aterramento		
Descrição	Quant.	Unid.
Haste de Cobre de 3/4" 2400mm	1	pç
Conector Grampo P/ Haste 3/4"	1	pç
Condutor de 6mm ² P/ Conectar Hastes	4	m
Caixa de Inspeção com tampa	1	pç
Dispositivos Elétricos - embutidos		
Descrição	Quant.	Unid.
Interruptor Simples - 1 Tecla	16	pç
Tomada Universal Redonda 2P+T - 10A	26	pç
Dispositivos de Proteção		
Descrição	Quant.	Unid.
Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma DIN 10A	02	pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma DIN 20A	02	pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma DIN 40A	02	pç

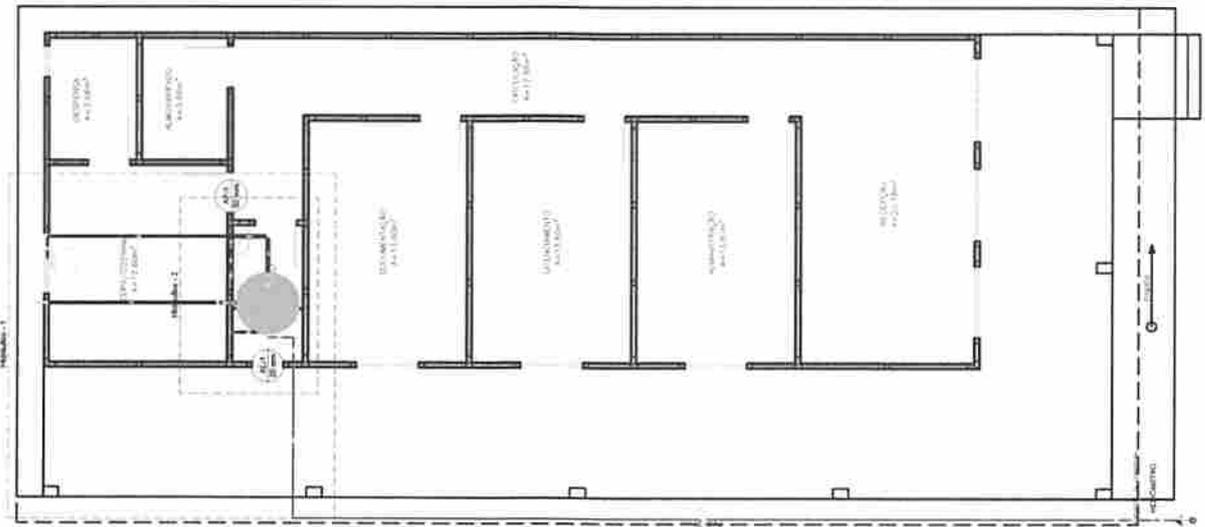


Proc. 208001/2023
 FLS. 578
 Rub.
 PEDREIRAS/MA

	TÍTULO	PROJETO ELÉTRICO	
	FOLHA	02/02	
CONTEÚDO DETALHAMENTO	ESCALA	1/100	FUNÇÃO
			A3
PROPOSTA	PREFEITURA DE PEDREIRAS		
OPERAÇÃO	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA		
ENGENHEIRO	BOSQUE SERINGAL, BARRIO SERINGAL - PEDREIRAS, MA		
RESERVAÇÃO TÉCNICA	AGOSTO 2023		

Alicia Luna de Souza
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA - MA 117569
 RN 1919132228

Registo de água	1 pc
Registo de guerra bruto ABNT	1 pc
3/4"	
Registo esfera fechada bruto PVC	1 pc
3/4"	
PVC meio soldado	1 pc
Colar de terminação em PVC	1 pc
3/4"	
Junho 90 soldado / resca	1 pc
25 mm - 3/4"	
PVC rígido soldado	4 pc
25 mm - 3/4"	
Tubo	7 pc
25 mm	
Módulo	24,78 m
Alumínio	
Chaveira	3 pc
20mm x 1/2"	
Doona regata	1 pc
20mm x 1/2"	
Arrebitos de 1/2" de C/20mm	1 pc
20mm x 1/2"	
Tubo de 1/2"	1 pc
20mm x 1/2"	
Veia Servitor (1/2" de 20mm)	1 pc
1/2"	
Módulo	1,107
Registo de guerra bruto ABNT	1 pc
1/2"	
Registo esfera VS compactado soldado PVC	1 pc
40 mm	
PVC Alumínio	1 pc
Equip. Hidrel. Luma cromado com Tampa	1 pc
150 x 100mm	
1/2" de 100mm	
1/2" de 100mm	
1/2" de 100mm	
PVC meio soldado	1 pc
Junho 85 soldado / resca	1 pc
20 mm - 1/2"	
PVC rígido soldado	2 pc
Adapt. sold. Luma subterránea p/ registo	2 pc
20 mm - 1/2"	
50 mm - 1/2"	
Bucha de vedação sold. acríl.	1 pc
25 mm - 20 mm	
Bucha de vedação sold. longo	1 pc
25 mm - 20 mm	
Junho 90 soldado	1 pc
40 mm - 1/2"	
Junho 85 soldado	1 pc
20 mm	
42 mm	
2 pc	
2 pc	
Tubo	11,78 m
20 mm	
20 mm	
8,88 m	
7,28 m	
45 mm	
50 mm	
14,95 soldado	
20 mm	
1 pc	
14 de vedação 90 soldado	
25 mm - 20 mm	
PVC soldado sold. / bucha sold.	1 pc
Junho 85 soldado com bucha de sold.	
20 mm - 1/2"	
14 sold. / bucha sold. bucha acríl.	
20 mm - 1/2"	
Reservatório Alumínio	1 pc
Plastiburo	1 pc
100 l	



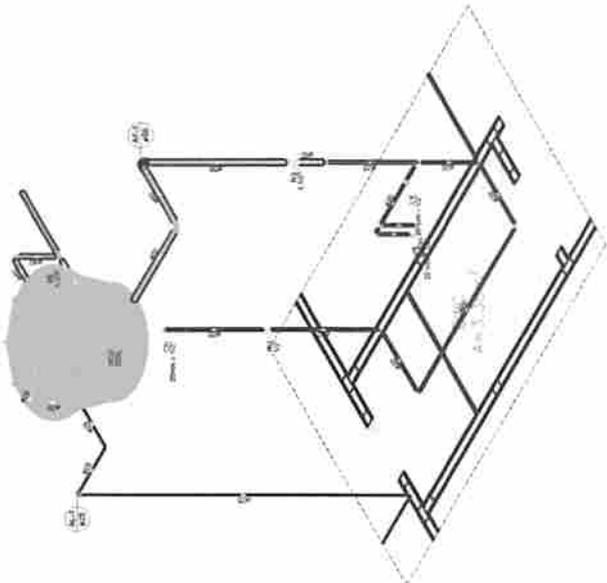
Alameda 134

Registo de água	1 pc
3/4"	
Registo esfera fechada bruto PVC	1 pc
3/4"	
Colar de terminação em PVC	1 pc
3/4"	
Junho 90 soldado / resca	1 pc
25 mm - 3/4"	
PVC rígido soldado	4 pc
25 mm - 3/4"	
Tubo	7 pc
25 mm	
Módulo	24,78 m
Alumínio	
Chaveira	3 pc
20mm x 1/2"	
Doona regata	1 pc
20mm x 1/2"	
Arrebitos de 1/2" de C/20mm	1 pc
20mm x 1/2"	
Tubo de 1/2"	1 pc
20mm x 1/2"	
Veia Servitor (1/2" de 20mm)	1 pc
1/2"	
Módulo	1,107
Registo de guerra bruto ABNT	1 pc
1/2"	
Registo esfera VS compactado soldado PVC	1 pc
40 mm	
PVC Alumínio	1 pc
Equip. Hidrel. Luma cromado com Tampa	1 pc
150 x 100mm	
1/2" de 100mm	
1/2" de 100mm	
1/2" de 100mm	
PVC meio soldado	1 pc
Junho 85 soldado / resca	1 pc
20 mm - 1/2"	
PVC rígido soldado	2 pc
Adapt. sold. Luma subterránea p/ registo	2 pc
20 mm - 1/2"	
50 mm - 1/2"	
Bucha de vedação sold. acríl.	1 pc
25 mm - 20 mm	
Bucha de vedação sold. longo	1 pc
25 mm - 20 mm	
Junho 90 soldado	1 pc
40 mm - 1/2"	
Junho 85 soldado	1 pc
20 mm	
42 mm	
2 pc	
2 pc	
Tubo	11,78 m
20 mm	
20 mm	
8,88 m	
7,28 m	
45 mm	
50 mm	
14,95 soldado	
20 mm	
1 pc	
14 de vedação 90 soldado	
25 mm - 20 mm	
PVC soldado sold. / bucha sold.	1 pc
Junho 85 soldado com bucha de sold.	
20 mm - 1/2"	
14 sold. / bucha sold. bucha acríl.	
20 mm - 1/2"	
Reservatório Alumínio	1 pc
Plastiburo	1 pc
100 l	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230822/12023
 FLs. 779
 Rub. *[Handwritten Signature]*

Projeto 01/02
 Planta Baixa
 Prefeitura de Pedreiras
 Construção da Secretaria do Meio Ambiente no Município de Pedreiras - MA
 RODOVIA BRASÃO, BARRIO BARRIAL - PEDREIRAS, MA
 Fone: (98) 3322-2200

[Handwritten Signature]
 Aline Lima de Souza
 Engenheira Civil
 CREA 111.122/2019
 Fone: (98) 3322-2200



Estádio Habitacional - 2
Folha 125

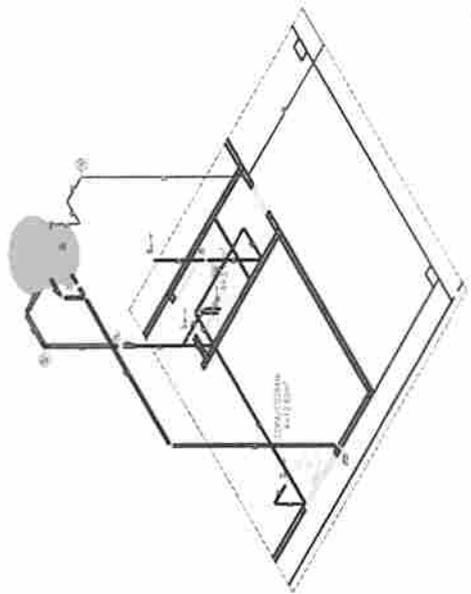
Fluxo	1,00
Velocidade	1,00
Perda de Carga	1,00

1.00 - Diâmetro: 100mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 150mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 200mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 250mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 300mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 350mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 400mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 450mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 500mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 550mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 600mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 650mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 700mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 750mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 800mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 850mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 900mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 950mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 1000mm x 1,00m

1.00 - Diâmetro: 100mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 150mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 200mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 250mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 300mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 350mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 400mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 450mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 500mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 550mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 600mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 650mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 700mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 750mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 800mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 850mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 900mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 950mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 1000mm x 1,00m

1.00 - Diâmetro: 100mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 150mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 200mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 250mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 300mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 350mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 400mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 450mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 500mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 550mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 600mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 650mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 700mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 750mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 800mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 850mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 900mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 950mm x 1,00m
 1.00 - Diâmetro: 1000mm x 1,00m

Fluxo	1,00
Velocidade	1,00
Perda de Carga	1,00
Diâmetro	100mm
Comprimento	1,00m
Material	1,00
Observações	1,00
1.00 - Diâmetro: 100mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 150mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 200mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 250mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 300mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 350mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 400mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 450mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 500mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 550mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 600mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 650mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 700mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 750mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 800mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 850mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 900mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 950mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 1000mm x 1,00m	1,00



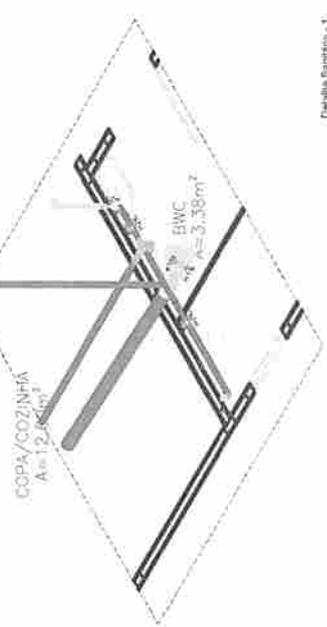
PEDREIRAS/MA
 Proc. 21080012023
 FLS. 180
 Rub. 1

Fluxo	1,00
Velocidade	1,00
Perda de Carga	1,00
Diâmetro	100mm
Comprimento	1,00m
Material	1,00
Observações	1,00
1.00 - Diâmetro: 100mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 150mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 200mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 250mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 300mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 350mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 400mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 450mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 500mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 550mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 600mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 650mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 700mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 750mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 800mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 850mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 900mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 950mm x 1,00m	1,00
1.00 - Diâmetro: 1000mm x 1,00m	1,00

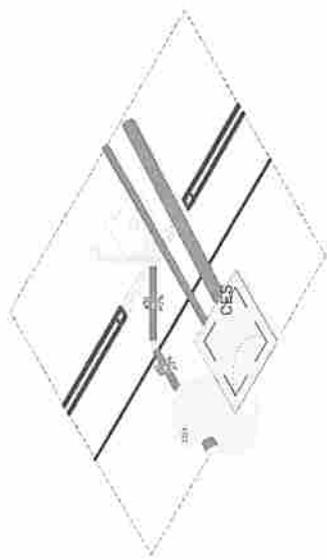
PROJETO HIDRÁULICO
DETALHAMENTO
 Nº: 02102
 Data: 11/08
 Hora: 14
 Local: PEDREIRAS - MA
 Data: 08/08/2023
 Nome: PEDREIRAS - MA
 Descrição: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
 Rua: RUA BERNARDO BARRO DE SAUSA - PEDREIRAS, MA

Alicia Jairo de Souza
 CRÉD. Nº 117796
 CREA - MA 117796
 RN 181132228

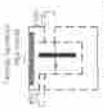
1:25



Detalhe Sanitário - 1
Escala 1:25



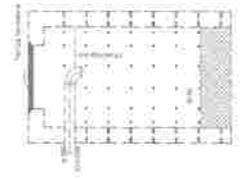
Detalhe Sanitário - 2
Escala 1:25



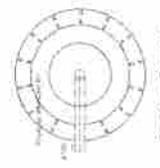
Caixa de potaria - Pavimento
Cota 1 - ESC. 1:25



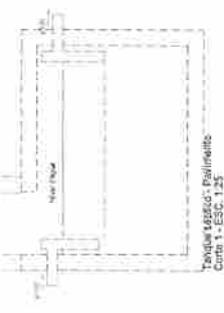
Caixa de potaria - Pavimento
Pilha baixa - ESC. 1:25



Quadrupla - Pavimento
Cota 1 - ESC. 1:25



Saneamento - Pavimento
Pilha baixa - ESC. 1:25



Toilette e SINKS - Esquema
Cota 1 - ESC. 1:25



Saneamento - Pavimento
Pilha baixa - ESC. 1:25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25800/12023
 FLS. 382
 Rub. _____

	PROJETO HIDRÁULICO	02/02	1/100	A1
	DETALHAMENTO			
PEDREIRAS/MA CONSTRUÇÃO DE LICENCIAMENTO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA RUA JOSÉ ESTIVAL, S/Nº - PEDREIRAS/MA FONE (081) 332228				

Alcio Lima de Souza
 ENGENHEIRO DE PROFISSÃO
 CREA - MA 117569
 R.N. 1819132228



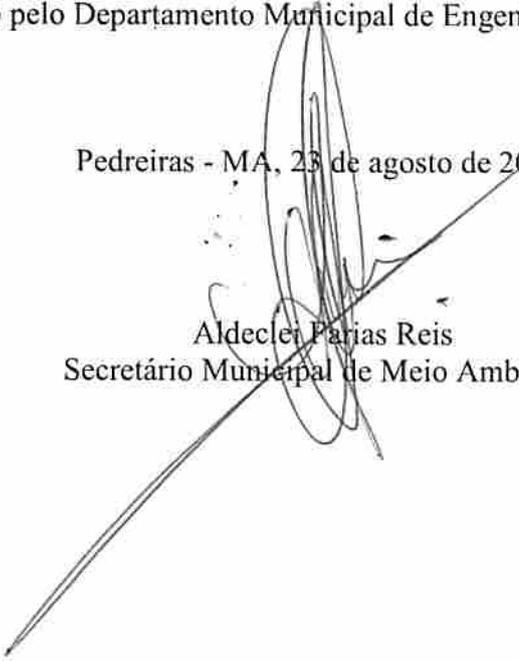
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.773.419/0001-87
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003/2023
FLS.	583
Rub.	

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **aprovo** o Projeto Básico de Engenharia visando a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Pedreiras - MA, 23 de agosto de 2023.


Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.773.419/0001-87
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2208001/2023
FLS.	584
Rub.	

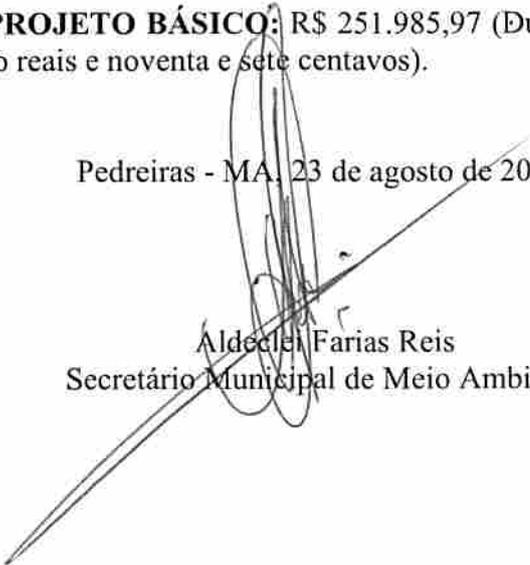
DESPACHO

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras – MA, para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

VALOR TOTAL DO PROJETO BÁSICO: R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Pedreiras - MA, 23 de agosto de 2023.


Aldelei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/2023
FLS.	385
Rub.	

Ao
Fundo Municipal de Meio Ambiente
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para construção da Secretaria de Meio Ambiente do município de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalação

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26800/2023
FLS.	186
Rub.	

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a construção da Secretaria de Meio Ambiente do município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalação

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: **R\$ 251.985,97**

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,1827%

Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente: R\$ 276.520,00

Impacto Orçamentário: 91,12%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,1827% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente corresponde a 91,12%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.773.419/0001-87
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23082021/2023
FLS.	187
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

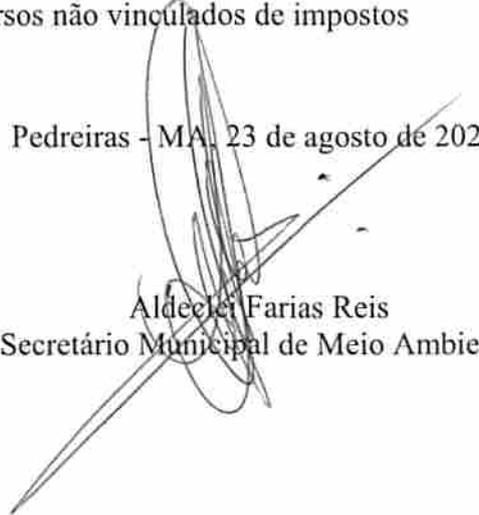
UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Pedreiras - MA, 23 de agosto de 2023.


Aldeceli Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.773.419/0001-87
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	588
Rub.	

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2108001/2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2108001/2023, o Ato de designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme segue em anexo.

Pedreiras - MA, 23 de agosto de 2023.


Aldeleide Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508005/2023
FLS.	189
Rub.	

PORTARIA nº 006/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE MEIO
AMBIENTE DAS- 1 DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Aldeclei Farias Reis, inscrito sob o CPF Nº 009.362.983-40 e RG Nº 01266426199-9 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Meio Ambiente, DAS-1**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	190
Rub.	

PORTARIA nº 006/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Aldeclei Farias Reis, inscrito sob o CPF Nº 009.362.983-40 e RG Nº 01266426199-9 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, DAS-1, lotado no Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 007/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Janio Luz Marques Fernandes, inscrito sob o CPF Nº 040.814.254-50 e RG Nº 1751747 ITEP RN para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Finanças, DAS-1, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 008/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIA DE DESPORTOS E LAZER DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Raimunda Nonata Pereira Da Costa, inscrita sob o CPF Nº 291.999.993-15 e RG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	99
Rub.	

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2108001/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº. 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 24 de agosto de 2023.

~~Wagner Nogueira Leite Silva~~
~~OAB/DF nº 60.087~~
~~Assessor Especial da CPL~~
~~Port. Nº 042/2021~~



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20822/2023
FLS.	192
Rub.	

PORTARIA nº 042/2021 – GP

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juvenne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 193
Rub. _____



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços acessíveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 195
Rub. J



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - exoneração : 41/2021

PORTARIA nº 041/2021 - GP

"EXONERA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA CPL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Técnico de Nível Superior Da CPL**, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

- PORTARIA - nomeação: 42/2021

PORTARIA nº 042/2021 - GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2**, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	196
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2108001/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 137
Rub. _____

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2108001/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 24 de agosto de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

RECEBIDO EM: 24 / 08 / 2023


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 198
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2108001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:
Execução indireta por preço global

OBJETO:

Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA

DATA: xx/xx/xxxx (Abertura da Sessão)

HORA: xxhxxmin (xxxx horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2208003/2023
FLS.	199
Rub.	

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **xx de xxxxxx de xxxx, às xxhxxmin**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 2108001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução será de 06 (seis) meses de acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	200
Rub.	

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do **envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 201
Rub. _____

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a **Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.**

4.2.2 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 4 de 49



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 202
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - a. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 220800/12023
FLS. 203
Rub. _____

Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis incluindo as Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 204
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.003/2021 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 205
Rub. _____

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos de Pessoa Jurídica pela Comissão Permanente de Licitação - CPL não será efetuada no ato da sessão.

5.1.6.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a **Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.**

5.2.6.2- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro de cada projeto, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	206
Rub.	

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) Curva ABC de insumos e de serviços.

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 207
Rub. _____

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>210800/12023</u>
FLS. <u>208</u>
Rub. _____

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21080012023
FLS.	209
Rub.	

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente do preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 210
Rub. _____

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) contados de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 211
Rub. _____

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	218021/2023
FLS.	212
Rub.	

- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{I}{365} = \frac{6}{100} \times \frac{I}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 213
Rub. _____

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/2023
FLS. 214
Rub.

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 21800/2023
FLS. 215
Rub. _____

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 18 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 216
Rub. _____

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 26800/2023
FLS. 257
Rub.

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 218
Rub. _____

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.415-000, Centro – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 21 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/2023
FLS. 259
Rub. _____

- Anexo XI** – Modelo de Composição de Encargos Sociais;
Anexo XII – Termo de Recebimento Provisório.
Anexo XIII – Termo de Recebimento Definitivo.

Pedreiras/MA, XX de XXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 220
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS N° XXX/XXXX
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Estimado Total: R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Pedreiras/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE FISCALIZADORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, – localizada na <i>Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD-R .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/12023
FLS. 221
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

MANUUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 222
Rub.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 -
DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	114,08%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	71,35%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,36%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	R\$ 251.985,97	100,00%
TOTAL	R\$ 251.985,97	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo/ Especificação Técnica/ Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Elétrico
Projeto Hidráulico
Projeto Sanitário

PEDREIRAS - MARANHÃO
2023

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 117269
RN 1819132220



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/2023
FLS. 223
Rub. _____

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230673141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALICIA LUNA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919132228

Registro: 117559MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVENIDÁ RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Nº: 111

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 251.985,97

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BOSQUE SERINGAL

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 24/07/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Bairro: SERINGAL

UF: MA

Previsão de término: 07/08/2023

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 65725000

Coordenadas Geográficas: -4.567182, -44.597491

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL

Quantidade

Unidade

655,80

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL

785,06

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

825,14

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA

10,84

m³

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL

655,80

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL

785,06

m²

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

825,14

m²

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA

10,84

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto Básico e Orçamentário da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.baex.com.br/publico/>, com a chave: Z5aC3
Impressa em: 09/08/2023 às 10:28:11 por: jg.192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

telecrea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 224
Rub. *[assinatura]*

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230673141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe _____
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alicia Luna de Souza

ALICIA LUNA DE SOUZA - CPF: 003.675.123-36

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 09/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304882922

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/> com a chave: Z3dC3
Impressa em: 09/08/2023 às 10:28:11 por: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br | fisk@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300, Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 225
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,38%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 38.662,18	15,34%
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 10.353,60	4,11%
3.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 13.980,45	5,55%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 27.412,31	10,88%
5.0	IMUNIZAÇÃO	R\$ 23.802,25	9,45%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 15.384,18	6,11%
7.0	COBERTURA	R\$ 30.367,03	12,05%
8.0	FORRO	R\$ 28.618,94	11,35%
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 24.589,26	9,76%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 15.813,97	6,28%
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 3.325,16	1,32%
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 10.596,83	4,21%
13.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.034,72	2,39%
14.0	DIVERSOS	R\$ 334,90	0,13%
15.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 2.103,64	0,83%
16.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 606,55	0,24%
TOTAL		R\$ 251.985,97	100,00%


Alcia Laura de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117369
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.252/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 276
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Barro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE 58 05/2023 - SBC MA 09/2023 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,02%
DATA BASE:	SINAPI MA 09/2023 - Vigores Sem Desoneração	BDI:	22,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 38.682,18	15,34%
1.1	ORSE	000051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2027	M2	8,00	R\$ 441,00	R\$ 2.651,76	1,05%
1.2	SINAPI	08459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	129,00	R\$ 143,65	R\$ 18.788,85	7,46%
1.3	SINAPI	03584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2018	M2	12,00	R\$ 1.181,04	R\$ 14.172,48	5,62%
1.4	SENFRA	C2051	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.270,49	R\$ 1.270,49	0,50%
1.5	SENFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.600,71	R\$ 1.600,71	0,64%
1.6	SENFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2	214,53	R\$ 0,83	R\$ 177,89	0,07%
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 10.363,60	4,11%
2.1	ORSE	502497	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	14,45	R\$ 61,12	R\$ 883,18	0,35%
2.2	SINAPI	06995	REATERRO MANUAL AFILADO COM SOQUETE AF_18/2017	M2	3,61	R\$ 56,64	R\$ 204,47	0,08%
2.3	SINAPI	04219	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2018	M3	103,06	R\$ 68,13	R\$ 5.291,95	2,66%
3.0			INFRAESTRUTURA				R\$ 13.980,46	5,53%
3.1	SINAPI	66617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M2	2,50	R\$ 21,38	R\$ 53,40	0,02%
3.2	SINAPI	66556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	0,75	R\$ 913,20	R\$ 685,35	0,27%
3.3	SENFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M1	10,84	R\$ 554,51	R\$ 6.010,89	2,39%
3.4	SINAPI	03204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2018	M	90,34	R\$ 80,04	R\$ 7.230,81	2,87%
4.0			SUPERESTRUTURA				R\$ 27.412,31	10,66%
4.1	PRÓPRIA	COMP-184423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2	653,80	R\$ 35,45	R\$ 23.249,11	9,23%
4.2	PRÓPRIA	COMP-352326	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3	8,02	R\$ 378,45	R\$ 1.649,82	0,63%
4.3	PRÓPRIA	COMP-45935	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3	2,00	R\$ 284,16	R\$ 568,32	0,22%
4.4	PRÓPRIA	COMP-884842	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2	15,09	R\$ 129,03	R\$ 1.947,06	0,77%
5.0			IMUNIZAÇÃO				R\$ 23.802,28	9,45%
5.1			INFRAESTRUTURA				R\$ 4.257,14	1,69%
5.1.1	SINAPI	58557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_05/2018	M2	49,69	R\$ 52,40	R\$ 2.608,74	1,03%
5.1.2	SBC	160051	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PRINEX/PRINTEX	M2	47,58	R\$ 38,76	R\$ 1.850,40	0,65%
5.2			SUPERESTRUTURA				R\$ 19.545,11	7,76%
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 2,24	R\$ 1.642,82	0,65%
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALDÚDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 24,41	R\$ 17.902,29	7,10%

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117.369
RN 19.181.32228

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/	ORSE 5B 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,03%
DATA BASE:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	27,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM SDI	VALOR TOTAL	%
6.0			ESQUADRIAS				R\$ 16.384,12	6,11%
6.1	SBC	110146	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1 80x2,10m COM VISO/VIDRO	UN	1,00	R\$ 2.520,98	R\$ 2.520,98	1,00%
6.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM DCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 5,0CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 1.388,79	R\$ 9.587,53	3,80%
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,12	R\$ 524,14	R\$ 637,04	0,23%
6.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	R\$ 454,91	R\$ 2.183,57	0,97%
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,03	R\$ 875,10	R\$ 525,08	0,21%
7.0			COBERTURA				R\$ 30.367,03	12,66%
7.1	ORSE	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	184,25	R\$ 17,44	R\$ 2.690,12	1,07%
7.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	154,25	R\$ 33,27	R\$ 5.503,15	2,34%
7.3	SINAPI	94221	CUMESIRA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,50	R\$ 26,97	R\$ 706,76	0,28%
7.4	PRÓPRIA	COMP-590107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN	4,00	R\$ 1.277,92	R\$ 5.111,68	2,03%
7.5	PRÓPRIA	COMP-507346	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA.	M2	154,25	R\$ 38,89	R\$ 5.987,53	2,37%
7.6	PRÓPRIA	COMP-259651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN	1,00	R\$ 1.426,77	R\$ 9.987,39	3,98%
8.0			FORRO				R\$ 23.618,94	11,36%
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017	M2	105,00	R\$ 228,97	R\$ 24.270,82	9,63%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 228
Rub. *[assinatura]*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bairro Seringal, Baixo Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,05%
DATA BASE:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	106,00	R\$ 2,24	R\$ 237,44	0,20%
8.3	SBC	180057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMASOS	M2	108,00	R\$ 36,78	R\$ 4 110,68	1,53%
8.0			PISOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 24 585,26	9,78%
9.1	SINAPI	87820	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, E ESPESSURA 2CM AF_07/2021	M2	201,50	R\$ 35,35	R\$ 7 125,15	2,83%
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	M2	106,60	R\$ 74,24	R\$ 7 913,58	3,14%
9.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	94,98	R\$ 100,57	R\$ 9 550,13	3,70%
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 16 813,97	6,28%
10.1	SBC	058024	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	42,00	R\$ 11,81	R\$ 496,62	0,20%
10.2	SBC	081350	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	25,00	R\$ 12,55	R\$ 328,25	0,13%
10.3	SBC	091402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA	UN	10,00	R\$ 45,96	R\$ 459,60	0,18%
10.4	SBC	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	30,00	R\$ 72,65	R\$ 2 615,40	1,04%
10.5	SINAPI	91025	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	547,50	R\$ 5,08	R\$ 2 781,30	1,10%
10.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 9 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	60,00	R\$ 10,96	R\$ 658,80	0,26%
10.7	ORSE	500352	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, ØIAM = 20MM (1/2")	m	149,30	R\$ 13,24	R\$ 1 979,73	0,78%
10.8	ORSE	500353	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, ØIAM = 25MM (3/4")	m	36,30	R\$ 15,93	R\$ 610,12	0,24%
10.9	ORSE	501255	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, ØIAM = 1/2"	un	39,00	R\$ 18,11	R\$ 698,16	0,27%
10.10	ORSE	501256	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, ØIAM = 3/4"	un	4,00	R\$ 19,17	R\$ 76,68	0,03%
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN	100,00	R\$ 7,22	R\$ 722,00	0,29%
10.12	ORSE	510209	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (Ø6MM) COM FIXAÇÕES, TUBO GALVANIZADO	un	30,00	R\$ 4,47	R\$ 134,10	0,05%
10.13	ORSE	512222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 09 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	0,07%
10.14	SINAPI	101046	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 210,92	R\$ 210,92	0,08%
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 63A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1 731,98	R\$ 1 731,98	0,69%

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENFERMEIRA CIB
CREA - MA 117566
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 230808/2023
FLS. 229
Rub. J

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE DE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
DATA BASE:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,26%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
10.16	SEINFRA	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWEL D 3/4" X 2,40M	UN	1,00	R\$ 335,62	R\$ 335,62	0,13%
10.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 36,93	R\$ 590,88	0,23%
10.18	SINAPI	91990	TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 43,24	R\$ 1.124,24	0,45%
10.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,21	R\$ 26,42	0,01%
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 15,45	R\$ 30,90	0,01%
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 24,68	R\$ 49,36	0,02%
11.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 3.326,16	1,32%
11.1	SBC	052022	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4"	UN	1,00	R\$ 67,30	R\$ 67,30	0,03%
11.2	SINAPI	102042	REGISTRO DE ESFERA, PVC ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 36,02	R\$ 36,02	0,01%
11.3	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,02%
11.4	SEINFRA	C2150	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 120,41	R\$ 120,41	0,05%
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 54,36	R\$ 54,36	0,02%
11.6	SINAPI	84431	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 50,60	R\$ 50,60	0,04%
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_01/2022	UN	1,00	R\$ 20,74	R\$ 20,74	0,01%
11.8	ORSE	504904	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 25MM X 1/2"	UN	3,00	R\$ 19,30	R\$ 57,90	0,02%
11.9	ORSE	501605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 9,66	R\$ 9,66	0,00%
11.10	ORSE	501134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 20MM	UN	6,00	R\$ 9,92	R\$ 59,52	0,02%
11.11	ORSE	504844	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,58	R\$ 42,32	0,02%
11.12	ORSE	501135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25MM	UN	7,00	R\$ 10,19	R\$ 71,26	0,03%
11.13	ORSE	501137	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40MM	UN	2,00	R\$ 22,37	R\$ 44,74	0,02%
11.14	ORSE	501138	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 50MM	UN	2,00	R\$ 21,68	R\$ 43,36	0,02%
11.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	0,03%
11.16	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 12,44	R\$ 12,44	0,00%
11.17	ORSE	501630	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM = 20MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	0,01%

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA DE OBRAS
CREA - MA 117560
RFB 191932228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.263/0001-48

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
FLS. 230
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Baixio Seringal, Baixio Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços /	ORSE SE 09/2023 - SBC MA 06/2023 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
DATA BASE:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
11.18	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,40	R\$ 41,60	0,02%
11.19	ORSE	S01042	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 20,97	R\$ 41,94	0,02%
11.20	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10	0,00%
11.21	ORSE	S01083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 50 X 25MM	UN	1,00	R\$ 21,23	R\$ 21,23	0,01%
11.22	ORSE	S01110	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 30,53	R\$ 30,53	0,01%
11.23	ORSE	S01220	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"	M	25,10	R\$ 27,07	R\$ 679,46	0,27%
11.24	ORSE	S01027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	11,80	R\$ 15,42	R\$ 181,56	0,07%
11.25	ORSE	S01020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	0,50	R\$ 17,50	R\$ 8,75	0,01%
11.26	ORSE	S01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	7,60	R\$ 52,81	R\$ 401,35	0,16%
11.27	ORSE	S01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")	M	3,00	R\$ 56,59	R\$ 169,77	0,07%
11.28	ORSE	S01167	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 20MM	UN	2,00	R\$ 11,38	R\$ 22,76	0,01%
11.29	ORSE	S01170	TE 60° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 28,39	R\$ 28,39	0,01%
11.30	ORSE	S01176	TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 15,58	R\$ 15,58	0,01%
11.31	ORSE	S01347	TE 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D = 20 X 1/2"	UN	1,00	R\$ 23,37	R\$ 23,37	0,01%
11.32	SINAPI	102622	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 774,23	R\$ 774,23	0,31%
12.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 10.496,83	4,21%
12.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 59,89	R\$ 59,89	0,02%
12.2	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA, 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,30%
12.3	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO, 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,30%
12.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,38	R\$ 26,38	0,01%
12.5	ORSE	S01009	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 31,04	0,01%
12.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	0,00%

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA DE
CREA - MA 117380
RN 101912228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210803/12023
FLS. 231
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 05/2020 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,05%
DATA BASE:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
12.7	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 12,19	0,00%
12.8	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,52	R\$ 65,04	0,03%
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,37	R\$ 22,74	0,01%
12.10	ORSE	101188	JOELHO 90° PVC RIGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDARIO, DN=40MM	UN	1,00	R\$ 2,89	R\$ 2,89	0,00%
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	8,80	R\$ 41,59	R\$ 385,99	0,15%
12.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	2,80	R\$ 23,48	R\$ 65,74	0,03%
12.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	9,60	R\$ 29,87	R\$ 282,73	0,12%
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,00%
12.15	SINAPI	98052	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2108,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.428,99	R\$ 2.428,99	0,06%
12.16	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,30 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.051,95	R\$ 2.051,95	0,01%
12.17	SINAPI	65062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 3.636,62	R\$ 3.636,62	1,44%
13.0			LOUCAS E METAIS				R\$ 6.034,72	2,39%
13.1	SINAPI	93549	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 254,75	R\$ 254,75	0,12%
13.2	ORSE	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00	R\$ 93,51	R\$ 93,51	0,03%

Alicia Luna de Souza
PREFEIRA-CHEFE
CREA - MA 117309
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 232
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Estrada Serengá, Bairro Serengá, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
Data Base:	SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,26%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VÍDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2	2,47	R\$ 426,26	R\$ 1.057,60	0,42%
13.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO EIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 691,69	R\$ 691,69	0,27%
13.5	SINAPI	86995	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,69 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 501,08	R\$ 501,08	0,20%
13.6	SBC	190273	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	UN	1,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60	0,34%
13.7	ORSE	S12287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA, E = 2CM, DIM 3,45X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN	1,00	R\$ 2.558,19	R\$ 2.558,19	1,02%
14.0			DIVERSOS				R\$ 334,90	0,13%
14.1	SEINFRA	C4035	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,60	R\$ 858,17	R\$ 334,90	0,13%
15.0			ACESSIBILIDADE				R\$ 2.103,64	0,83%
15.1	SBC	171299	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERD INCLUSIVE LASTRO	M2	9,00	R\$ 119,59	R\$ 1.076,91	0,43%
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2	3,54	R\$ 289,19	R\$ 1.022,73	0,41%
16.0			SERVICIOS FINAIS				R\$ 406,55	0,16%
16.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	214,33	R\$ 2,53	R\$ 540,55	0,21%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 261.985,97	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 261.985,97 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).								

[assinatura]
Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117009
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 08.184.283/0001-48

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Serenjal, Bairro Serenjal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2023 - SEC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Descontempção
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
1.0			SERVICIOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022			3,00					2,00	6,00
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METALICA, AF_05/2018	M2								129,00
			TAPUME COM TELHA METALICA, AF_05/2018					129,00				129,00
1.3	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016	M2								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016			4,00	3,00					12,00
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00							1,00
												1,00
1.5	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00							1,00
												1,00
1.6	SEINFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2								214,33
			CAPINA MANUAL					214,33				214,33

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 233
Rub. _____

Aílton de Souza
ENFERMEIRO CIVIL
CREA - MA 117560
RNI 1010152228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA GE 02T - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.1	ORSE	502497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3								14,45
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M							14,45		14,45
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3								3,61
			ATERRO DA SALA AULA 1; DEPENNSA REFERTORIO; BANHEIO PNE MASC. E FEMI.; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO E DEPOSITO							3,61		3,61
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3								105,08
			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016							105,08		105,08
3.0			INFRAESTRUTURA									
3.1	SINAPI	98817	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2								2,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017					2,50				2,50


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117060
RN 101913222B

PEDREIRAS/MA
Proc. 2188001/2023
FLS. 234
Ruib.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-48

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringa, Bairro Seringa, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 05/2023 - SDC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Vibres Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI
	114,05%
	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
3.2	SINAPI	96586	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCX 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF- 06/2017	M3								0,75
			CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCX 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF- 06/2017							0,75		0,75
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								10,84
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							10,84		10,84
3.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF- 03/2016	M								90,34
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF- 03/2016			90,34						90,34
4.0			SUPERESTRUTURA									
4.1	PRÓPRIA	COMP-164423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2								655,80
			ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO					655,80				655,80
4.2	PRÓPRIA	COMP-359326	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3								5,02
			ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI							5,02		5,02
4.3	PRÓPRIA	COMP-49936	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3								2,00
			ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI							2,00		2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 202001/2023
FLS. 235
Rub. _____

Aécia Lima de Souza
CREA-MA 117560
RN 1819132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.293/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	ENCARGOS SOCIAIS: 11,4 05%
OBJETO: Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	BDI: 22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Rua Senegal, Bairro Senegal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
4.4	PRÓPRIA	COMP-384842	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2								16,00
			ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA			15,00						15,00
5.0			IMUNIZAÇÃO									
5.1			INFRAESTRUTURA									
5.1.1	SINAPI	93657	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2016	M2								49,60
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2016			49,60						49,60
5.1.2	SBC	160051	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	M2								42,58
			TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX			42,58						42,58
5.2			SUPERESTRUTURA									
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2								733,40
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021			733,40						733,40
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2								733,40
			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021			733,40						733,40

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 236
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Rua Senador Hilario Serraval, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SRC MA 06/2023 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,06%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.1	SBC	110146	ESQUADRIAS PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,80x2,10m COM VISORVIDRO COM VISORVIDRO	UN	1,00							1,00
6.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UII								7,00
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		7,00							7,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 237
Rub.

Alicia Inna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117586
RN 1010132226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Constituição da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Beleza Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 05/2023 - SBC-MA 06/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI/MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS	BDI
	114,06%
	22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								1,12
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					1,12				1,12
6.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								4,80
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					4,80				4,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 238
Rub. _____

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 10 10132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE GE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.6	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								0,60
			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					0,60				0,60
7.0			COBERTURA									
7.1	ORSE	S00201	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2								154,25
			IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR					154,25				154,25
7.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								154,25
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					154,25				154,25
7.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								26,50
			CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			26,50						26,50

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1019132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 239
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.252/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Contratação da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Saneamento de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDERECO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desmembrado
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.4	PRÓPRIA	COMP-499107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN								4,00
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA		4,00							4,00
7.5	PRÓPRIA	COMP-607345	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA	M2								154,25
			TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA					154,25				154,25
7.6	PRÓPRIA	COMP-259651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN								7,00
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA		7,00							7,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 240
Rub. _____

Aécia Lúcia de Souza
CPF: 034.157.000-09
RN: 18.191.32220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SERFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 114,03%
	BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.0			FORRO									
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2								106,00
			FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017					106,00				106,00
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2								106,00
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021					106,00				106,00
8.3	SBC	180097	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2								106,00
			PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS					106,00				106,00
9.0			PISOS INTERNOS E EXTERNOS									
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2								201,56
			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021					201,56				201,56


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228

Proc. 2108001/2023
FLS. 241
Rub. _____
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.464.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção da Sociedade do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bairro Serragal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSC DE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINTRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 11,4 08%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 - PE	M2								106,60
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 - PE					106,60				106,60
9.3	SINAPI	94592	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2								94,96
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022					94,96				94,96
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									42,00
10.1	SBC	064084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	42,00							42,00
			CAIXA PASSAGEM 4x2"									26,00
10.2	SBC	081389	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	26,00							26,00
			CAIXA OCTOGONAL 3x3"									26,00
10.3	SBC	061402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4x4"	UN								10,00
			FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA									10,00
			CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4x4"									10,00
			FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA									10,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 242
Rub. _____

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1019132226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.154.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Boque Sertão, Bairro Sertão, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SBC MA 06/2023 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI: 114,05% BDI: 22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.4	SBC	609121	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5 LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	UN	36,00							36,00 36,00
10.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		547,50						547,50 547,50
10.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M								60,00 60,00
10.7	ORSE	S00312	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	m		149,30						149,30 149,30
10.8	ORSE	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	m		38,30						38,30 38,30
10.9	ORSE	S01255	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2" CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2"	un	36,00							36,00 36,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 243
Rub.

Ailcia Luiza de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
TRN 1910132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Rua Sena, Bairro Sertão, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - CBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: 11% 05% BDI: 22 36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.10	ORSE	501256	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 3/4"	un								4,00
			CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 3/4"		4,00							4,00
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN								100,00
			ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"		100,00							100,00
10.12	ORSE	610200	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, TUBO GALVANIZADO	un								30,00
			ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, TUBO GALVANIZADO		30,00							30,00
10.13	ORSE	S1222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES		1,00							1,00
10.14	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 244
Rub.

Alícia Luna de Souza
CREA - MA 117560
RN 1816132228



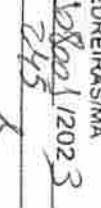
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 03/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,00%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN								1,00
			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS		1,00							1,00
10.16	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN								1,00
			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M		1,00							1,00
10.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN								16,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023		16,00							16,00
10.18	SINAPI	91956	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN								26,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023		26,00							26,00


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117549
RN 1019132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 245
Rub. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
11.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
11.1	SBC	052822	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	UN								1,00
			REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4		1,00							1,00


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 246
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Boque Sentinela, Bairro Sentinela, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços/ Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	114,05%
BDI:	27,10%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00							1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021									1,00
11.3	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00							1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021									1,00
11.4	SEINFRA	C2150	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00							1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")									1,00
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00							1,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")									1,00
11.5	SINAPI	94481	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00							1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021									1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308003/2023
FLS. 247
Rub. _____

Aílton Lima de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA 117500
R.N. 101032220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNP.J. 06.184.253/0001-40

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Bosque Serfingol, Bairro Serfingol, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SUG MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI
	ENCARGOS SOCIAIS BDI
	114,06% 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COM.PR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4". PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN								1,00
			COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4". PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		1,00							1,00
11.8	ORSE	504564	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2".	UN								3,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"		3,00							3,00
11.9	ORSE	501605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2".	UN								1,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"		1,00							1,00
11.10	ORSE	501134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 20MM	UN								6,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 20MM		5,00							6,00
11.11	ORSE	504564	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4".	UN								4,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 3/4"		4,00							4,00
11.12	ORSE	501135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25MM	UN								7,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25MM		7,00							7,00
11.13	ORSE	501137	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40MM	UN								2,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40MM		2,00							2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 208003/2023
FLS. 248
Rub. _____

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117649
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Brique Serragal, Bairro Serragal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Despermatção
ENCARGOS SOCIAIS: BDI
114,05%
22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.14	ORSE	301138	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	UN								2,00
			JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM		2,00							2,00
11.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN								1,00
			ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		1,00							1,00
11.16	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN								1,00
			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		1,00							1,00
11.17	ORSE	501036	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"	UN								2,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"		2,00							2,00
11.18	ORSE	501037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN								4,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"		4,00							4,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 249
Rub. _____

Alicia Brito de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228

PEDREIRAS/IMA

Proc. 210801/2023

FLS. 250

Rub.

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRICO DO SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.19	ORSE	501042	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM = 60MM X 11/2"	UN	2,00	2,00						2,00
			ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM = 50MM X 11/2"									
11.20	ORSE	501071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 26 X 20MM	UN	1,00	1,00						1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 25 X 20MM									
11.21	ORSE	501053	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 50 X 25MM	UN	1,00	1,00						1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 50 X 25MM									
11.22	ORSE	501119	CURVA 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 40MM	UN	1,00	1,00						1,00
			CURVA 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 40MM									
11.23	ORSE	501220	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL D = 3/4"	M	25,10	25,10						25,10
			TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL D = 3/4"									
11.24	ORSE	501027	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	11,80	11,80						11,80
			TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")									
11.25	ORSE	501028	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	0,90	0,90						0,90
			TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")									
			TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")									

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua José Sarney, Bairro Sertão, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 021 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente da Município de Pedreiras - MA	BDI: 22,30%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Blocoq Senoqpal, Bairro Senoqpal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SINC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.26	ORSE	501039	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 40 MM (1.1/4")	M		7,60						7,60
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 40 MM (1.1/4")									7,60
11.27	ORSE	501031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 60 MM (1.1/2")	M		3,00						2,90
			TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 60 MM (1.1/2")									3,00
11.28	ORSE	501167	TÉ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM	UN	2,00							2,00
			TÉ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM									2,00
11.29	ORSE	501179	TÉ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 40MM	UN	1,00							1,00
			TÉ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 40MM									1,00
11.30	ORSE	501178	TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25 X 20MM	UN	1,00							1,00
			TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25 X 20MM									1,00
11.31	ORSE	501347	CUBUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UN	1,00							1,00
			CUBUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"									1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508003/2023
FLS. 251
Rub.

Alicia Lima de Souza
PROFESSORA C/PL
C/REA - RUA C/PL 89
RN 1810-132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desagregação	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,96%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.32	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		1,00							1,00
12.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
12.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.2	ORSE	811334	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN								1,00
			CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M		1,00							1,00
12.3	ORSE	804803	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN								1,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M		1,00							1,00


Alícia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117089
RN 161913228

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 252
Rub. 



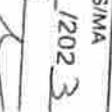
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,05%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.4	SINAPI	65709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00
			RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.5	ORSE	501600	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN								2,00
			CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM		2,00							2,00
12.6	SINAPI	65726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN								1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022		1,00							1,00


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1019132220

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 253
Rub. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253.0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.7	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.8	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								2,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		2,00							2,00
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								2,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		2,00							2,00


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117260
RN 191913228

PEDREIRAS/MA
Proc. 26800/2023
FLS. 254
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Rosque Setingal, Bairro Setingal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 114,88%
	BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.10	ORSE	101188	JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40MM	UN								1,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40MM		1,00							1,00
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M								8,80
			TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022			8,80						8,80
12.12	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M								2,80
			TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022			2,80						2,80
12.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M								9,80
			TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022			9,80						9,80


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117689
RN 1919132220

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 255
Rub. 



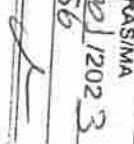
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.124.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Botique Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 65/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN								1,00
			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		1,00							1,00
12.15	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2136,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
			TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2136,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA		1,00							1,00
12.16	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
			FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA		1,00							1,00


Alécia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117589
RN 1619132226

PEDREIRAS/MA
Proc 2108001/2023
FLS. 256
Rub. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ. 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretária de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Serfingal, Bairro Serfingal, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração BDI
	ENCARGOS SOCIAIS: 114,03% BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.17	SINAPI	98082	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020_PA	UN	1,00							1,00
13.0			LOUÇAS E METAIS									
13.1	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00							1,00
13.2	ORSE	S02022	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00							1,00
			CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (MERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00							1,00
			CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (MERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00							1,00
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2								2,47
			BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2				2,47				2,47

Aílcia Jara de Souza
 CHEFE-MA 117500
 RNF 1010132226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.104.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção de Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Parque Selmgal, Barro Selmgal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINPRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: BDI
114,03%
22,367%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
13.4	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
13.5	SINAPI	85895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
			BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00							1,00
13.6	SBC	190213	LAVATÓRIO DE GANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	UN								1,00
			LAVATÓRIO DE GANTO OVAL 34x42x34cm CELITE		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2208003/2023
FLS. 258
Rub.

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1010132226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Barro Sertão, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Descrição
ENCARGOS SOCIAIS:	114,00%
BDI:	22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
13.7	ORSE	512287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN								1,00
14.0			PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA		1,00							1,00
14.1	SEINFRA	C4835	DIVERSOS	M2								0,60
			ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA								0,60	0,60
			ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA									0,60
15.0			ACERIBILIDADE									
15.1	SBC	171256	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2								2,00
			RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO									9,00
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2								3,54
			CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX									3,54
15.0			SERVIÇOS FINAIS									214,33
15.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2								214,33
			LIMPEZA GERAL									214,33

PEDREIRAS/MA
Proc. 2028003/2023
FLS. 259
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Alicia Iano de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 258005/2023
FLS. 260
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,08	R\$ 3,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,80	R\$ 7,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101509	Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 9,25	R\$ 37,00
106995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
104813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n 22", adesivada, de 2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 262,50	R\$ 262,50
105075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2,34 x 10)	ORSE	kg	0,18000000	R\$ 19,23	R\$ 2,08
TOTAL Material:						R\$ 305,87
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
100111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 12,85	R\$ 25,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,05
VALOR:						R\$ 351,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 337,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 23,48
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 361,20
VALOR BDI (22,38%):						R\$ 80,76
VALOR COM BDI:						R\$ 441,96

1.2. 95458 - TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF 05/2018 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91603	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 18,77	R\$ 0,35
91602	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 19,97	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,43
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO 70 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 27,66	R\$ 34,31
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	9,04280000	R\$ 19,35	R\$ 0,62
00003992	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 33,18	R\$ 33,18
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 54,49	R\$ 31,89
TOTAL Material:						R\$ 100,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 10,04	R\$ 3,78
88202	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 24,85	R\$ 14,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,92

Alícia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1915132220



PEDREIRAS/MA
Proc. 210809/2023
FLS. 261
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94974	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 406,90	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 119,03
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 111,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 7,59
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 119,03
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 26,62
VALOR COM BDI:					R\$ 145,65

1.3. 93564 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.
AF_04/2016 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011455	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
TOTAL Material:					R\$ 1,05

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101165	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 854,54	R\$ 35,83
91924	SINAPI	M	0,87550000	R\$ 2,87	R\$ 1,83
95805	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 24,91	R\$ 3,30
91852	SINAPI	M	0,06820000	R\$ 9,56	R\$ 0,56
91662	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,21	R\$ 1,22
91670	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 12,08	R\$ 2,08
93358	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 76,35	R\$ 3,08

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 262
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	SINAPI M	0,13250000	R\$ 3,50	R\$ 0,46
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	SINAPI M	0,17220000	-R\$ 1,77	R\$ 0,30
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI UN	0,06620000	R\$ 51,19	R\$ 3,38
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI M2	0,05620000	R\$ 688,03	R\$ 44,22
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	0,00930000	R\$ 16,75	R\$ 0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	1,51100000	R\$ 27,94	R\$ 42,21
97558	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI UN	0,06620000	R\$ 147,39	R\$ 9,75
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF_05/2015	SINAPI M2	0,80230000	R\$ 187,87	R\$ 150,72
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF_05/2015	SINAPI M2	0,51360000	R\$ 156,63	R\$ 80,44
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF_05/2015	SINAPI M2	0,62550000	R\$ 239,37	R\$ 149,72
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO AF_05/2015	SINAPI M2	0,59110000	R\$ 159,72	R\$ 94,41

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117009
RN 1019132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	SINAPI	M2	5,06490000	R\$ 11,98	R\$ 60,67
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	R\$ 837,30	R\$ 128,12
95995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	R\$ 46,29	R\$ 0,49
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 63,85	R\$ 109,78
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 24,17	R\$ 41,55
					TOTAL Serviço:	R\$ 964,17
					VALOR:	R\$ 963,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 883,99
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 81,23
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 965,22
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 215,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.181,04

1.4. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/ÇX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 16,4300	R\$ 16,4300	
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 79,0000	R\$ 79,0000	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA M	10,00000000	R\$ 5,7300	R\$ 57,3000	
10409	CAXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA UN	0,50000000	R\$ 297,9100	R\$ 148,9550	
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA M	10,00000000	R\$ 26,7800	R\$ 267,8000	
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA M	5,00000000	R\$ 11,9000	R\$ 59,5000	
12410	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA KG	0,50000000	R\$ 13,8000	R\$ 6,9000	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA M	4,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 26,8400	
					TOTAL Material:	R\$ 681,7250
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA H	8,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 186,2400	
12543	SERVENTE	SEINFRA H	8,00000000	R\$ 17,2098	R\$ 137,6800	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 323,9200
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0830	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA M3	0,12500000	R\$ 421,4000	R\$ 52,6750	
					TOTAL Serviço:	R\$ 52,6750
					VALOR:	R\$ 1.038,32
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 809,85
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 228,47
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.038,32
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 232,17
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.270,49



PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 264
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Siringal, Bairro Siringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.5. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,6900	R\$ 49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,6900	R\$ 341,4000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,5000	R\$ 22,0000
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,0700	R\$ 6,1400
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 32,7600
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,4000	R\$ 37,4000
11406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 2,4400
12363	NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,5100	R\$ 40,5100
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO 1 (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,4600	R\$ 503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:						R\$ 1.308,2000
VALOR:						R\$ 1.308,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1.308,20
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.308,20
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 292,51
VALOR COM BDI:						R\$ 1.600,71

1.6. C3954 - CAPINA MANUAL (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00333333	R\$ 31,0092	R\$ 0,1034
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	R\$ 17,2098	R\$ 0,5737
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,6771
VALOR:						R\$ 0,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,68
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 0,15
VALOR COM BDI:						R\$ 0,83

2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,80	R\$ 11,40
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,40
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	R\$ 12,85	R\$ 38,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,55
VALOR:						R\$ 49,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 29,40
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 20,55
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 49,95
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 11,17
VALOR COM BDI:						R\$ 61,12

2.2. S6995 - REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39666000	R\$ 19,30	R\$ 46,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,29
VALOR:						R\$ 46,29
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 28,54

Alcina Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RTE 1910132220



PEDREIRAS/MA
Proc. 230802/2023
FLS. 265
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Serenjal, Bairro Serenjal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 17,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 46,28
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 10,35
VALOR COM BDI:	R\$ 56,64

2.3. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 69,47	R\$ 0,20
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 274,62	R\$ 1,64
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_05/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 19,41	R\$ 4,93
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 25,42	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 13,73
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	R\$ 45,63
TOTAL Material:						R\$ 45,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	R\$ 19,30	R\$ 12,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,71
VALOR:						R\$ 72,07
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 63,03
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 8,99
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 72,07
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 16,11
VALOR COM BDI:						R\$ 88,18

3.1. 96617 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18830000	R\$ 25,22	R\$ 4,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05063000	R\$ 19,30	R\$ 0,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,67
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94668	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 348,02	R\$ 11,79
TOTAL Serviço:						R\$ 11,79

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 117069
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20801/2023
FLS. 266
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Setingal, Barro Setingal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 17,46
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 3,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,46
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,90
VALOR COM BDI:	R\$ 21,36

3.2. 50556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_05/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	R\$ 0,49	R\$ 0,60
90580	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42200000	R\$ 1,26	R\$ 0,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,99600000	R\$ 25,22	R\$ 123,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29600000	R\$ 19,30	R\$ 63,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 187,33

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONTEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 485,53	R\$ 558,35
TOTAL Serviço:					R\$ 558,35
VALOR:					R\$ 746,81
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 643,82
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 102,99
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 746,81
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 166,99
VALOR COM BDI:					R\$ 913,80

3.3. C0064 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10100 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	R\$ 24,6240
10825 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 61,3200
11850 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,0500	R\$ 72,0650
TOTAL Material:					R\$ 158,0100
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 139,6930
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	R\$ 154,8880
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 294,5700
VALOR:					R\$ 453,18
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 257,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 195,53
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 453,18
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 101,31
VALOR COM BDI:					R\$ 554,51

3.4. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 8,98	R\$ 0,03

[assinatura]
Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREIA - MA 117569
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 267
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00036017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	R\$ 9,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,54
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 435,17	R\$ 6,70
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM AF 09/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,29	R\$ 8,91
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF 09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 179,56	R\$ 35,91
TOTAL Serviço:						R\$ 51,52
VALOR:						R\$ 55,41
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 57,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,97
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 55,41
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 14,63
VALOR COM BDI:						R\$ 50,04

4.1. COMP-184423 - ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 21,70	R\$ 1,96
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,66	R\$ 0,59
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,83	R\$ 0,79
TOTAL Material:						R\$ 3,34
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34800000	R\$ 19,94	R\$ 6,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75200000	R\$ 24,85	R\$ 18,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,63
VALOR:						R\$ 28,97
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,47
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 10,50
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 28,97
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,48
VALOR COM BDI:						R\$ 35,45

4.2. COMP-359326 - ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI (M3)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 21,70	R\$ 3,05
TOTAL Material:						R\$ 3,05
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,08000000	R\$ 19,94	R\$ 41,48
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,01000000	R\$ 24,85	R\$ 223,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 265,38

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117269
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 268
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Serengal, Barro Serengal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SINPRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 268,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 158,87
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 109,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 268,43
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 60,02
VALOR COM BDI:	R\$ 328,45

4.3. COMP-45935 - ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,23000000	R\$ 21,79	RS 4,36
TOTAL Material:						RS 4,36
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57000000	R\$ 19,94	RS 31,31
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,01000000	R\$ 24,85	RS 106,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 227,87
VALOR:						RS 232,23
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 138,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 94,19
VALOR COM ENCARGOS:						RS 232,23
VALOR BDI (22,36%):						RS 51,93
VALOR COM BDI:						RS 284,16

4.4. COMP-884641 - ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15)CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	R\$ 21,79	RS 0,22
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 35 (3 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,66	RS 0,79
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 19,83	RS 0,79
TOTAL Material:						RS 1,80
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21000000	R\$ 19,94	RS 24,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	R\$ 24,85	RS 79,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 103,65
VALOR:						RS 105,45
VALOR SEM ENCARGOS:						RS 62,89
VALOR ENCARGOS (114,08%):						RS 42,56
VALOR COM ENCARGOS:						RS 105,45
VALOR BDI (22,36%):						RS 23,58
VALOR COM BDI:						RS 129,03

5.1.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000526	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,36	RS 30,54
TOTAL Material:						RS 30,54
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 19,92	RS 1,50
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	R\$ 25,22	RS 10,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 12,33

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/12023
FLS. 269
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 42,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 37,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 5,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,87
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 9,59
VALOR COM BDI:	R\$ 52,46

5.1.2. 160051 - TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1010001	PENTOX PENETROL SUPER	SBC	L	0,2680	R\$ 40,27
					R\$ 10,79
TOTAL Material:					R\$ 10,79
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099616	AJUDANTE ESPECIALIZADO IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,6520	R\$ 12,20
1099024	IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,6520	R\$ 19,76
					R\$ 20,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,91
VALOR:					R\$ 31,68
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 11,13
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 31,68
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 7,08
VALOR COM BDI:					R\$ 38,76

5.2.1. 102193 - LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,89
					R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 0,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 27,44
					R\$ 1,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,48
VALOR:					R\$ 1,83
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,59
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,83
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,41
VALOR COM BDI:					R\$ 2,24

5.2.2. 102213 - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02710000	R\$ 22,98
00010481	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,16040000	R\$ 35,47
					R\$ 6,39
TOTAL Material:					R\$ 7,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47160000	R\$ 27,44
					R\$ 12,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,94
VALOR:					R\$ 19,95
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 14,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,16
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,95
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 4,49
VALOR COM BDI:					R\$ 24,41

5.1. 110146 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,80x2,10m COM VISOR/VIDRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1008924	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	6,2700	R\$ 198,19
					R\$ 1.242,65

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 1177068
RUB 1819132220

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor sem encargos	Valor com encargos	Valor BDI (22,36%)	Valor com BDI
100650	ALIZAR DE 5X15CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	10,20000000	R\$ 108,83				
90806	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	1,00000000	R\$ 374,07				
90830	FECHADURA DE EMBUSTR COM CILINDRO EXTERNA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	1,00000000	R\$ 182,95				
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	1,00000000	R\$ 451,37				
TOTAL Serviço:			R\$ 1.117,02				
VALOR:			R\$ 1.117,02				
VALOR SEM ENCARGOS:			R\$ 1.005,69				
VALOR ENCARGOS (14,08%):			R\$ 111,33				
VALOR COM ENCARGOS:			R\$ 1.117,02				
VALOR BDI (22,36%):			R\$ 249,77				
VALOR COM BDI:			R\$ 1.366,79				

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor sem encargos	Valor com encargos	Valor BDI (22,36%)	Valor com BDI
1001349	ALIZAVENCIDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	12,5400	R\$ 120,90				
1000100	ÁREA GROSSA LAVADA	0,0100	R\$ 65,84				
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11576 (quilo)	6,9120	R\$ 6,81				
1008270	PORTA INTERNA SEMI OCA PARA PINTURA (60/70x80/90cm)	2,0000	R\$ 408,14				
1014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (639 un/tn)	0,0300	R\$ 1,27				
1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x38 (109 un/tn)	0,1100	R\$ 6,03				
1002203	TAÇO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	3,0000	R\$ 12,40				
1008100	VORO LISO INCOLOR 2mm	0,0600	R\$ 6,10				
TOTAL Mão de Obra:			R\$ 251,93				
VALOR:			R\$ 2.050,28				
VALOR SEM ENCARGOS:			R\$ 1.926,03				
VALOR ENCARGOS (14,08%):			R\$ 134,25				
VALOR COM ENCARGOS:			R\$ 2.060,28				
VALOR BDI (22,36%):			R\$ 460,68				
VALOR COM BDI:			R\$ 2.520,96				

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO	
PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Seminal, Bairro Sonqat, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,03%
BDI:	22,36%

Proc. 218005/2023
 FLS. 270
 Rub. 270
 PEDREIRAS/MA



CNPJ: 08.194.353/0001-69

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Barro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

5.3. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034354	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55000000	R\$ 677,00	R\$ 376,77
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,21	R\$ 1,53
00039901	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 28,63	R\$ 16,59
TOTAL Material:						R\$ 394,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 25,22	R\$ 24,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 19,30	R\$ 9,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,47
VALOR:						R\$ 428,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 414,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 13,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 428,36
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 96,78
VALOR COM BDI:						R\$ 524,14

6.4. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036696	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 400,00	R\$ 333,32
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,21	R\$ 1,93
00039901	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,52330000	R\$ 20,03	R\$ 10,46
TOTAL Material:						R\$ 353,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 25,22	R\$ 13,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 19,30	R\$ 5,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,07
VALOR:						R\$ 371,78
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 364,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,34
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 371,78
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 83,13
VALOR COM BDI:						R\$ 454,91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 272
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Barra Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.5. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 294,50	R\$ 613,05
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,45000000	R\$ 0,21	R\$ 5,12
00030061	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 29,83	R\$ 36,93
TOTAL Material:						R\$ 655,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 25,22	R\$ 43,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 19,30	R\$ 16,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 59,45
VALOR:						R\$ 715,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 691,02
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 24,19
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 715,21
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 159,92
VALOR COM BDI:						R\$ 875,13

7.1. 500208 - Imunização de madeiramento de cobertura com Imunizante incolor tipo Penetrol ou similar (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,80	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,73
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101114	Imunizante incolor penetrol cupim (vedação) p/ madeiras aparelhadas, ou similar	ORSE	I	0,12500000	R\$ 40,01	R\$ 5,06
TOTAL Material:						R\$ 5,06
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 16,35	R\$ 5,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,44
VALOR:						R\$ 14,25
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,97
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 14,25
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,19
VALOR COM BDI:						R\$ 17,44

7.2. 94443 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	R\$ 17,58	R\$ 0,58
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	R\$ 18,52	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,02

Alcir Lima de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA - 117209
RM 1819132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 273
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	SINAPI	UN	17,74000000	R\$ 1,14	R\$ 20,23
					TOTAL Material:
					R\$ 20,23
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83316	SINAPI	H	0,32500000	R\$ 19,30	R\$ 6,27
83323	SINAPI	H	0,15300000	R\$ 24,60	R\$ 3,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 10,03
					VALOR:
					R\$ 31,28
					VALOR SEM ENCARGOS:
					R\$ 26,91
					VALOR ENCARGOS (114,08%):
					R\$ 4,37
					VALOR COM ENCARGOS:
					R\$ 31,28
					VALOR BDI (22,36%):
					R\$ 6,99
					VALOR COM BDI:
					R\$ 38,27

7.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	SINAPI	CHI	0,00570000	R\$ 17,58	R\$ 0,15
93281	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 18,52	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
					R\$ 0,26
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,61	R\$ 7,83
					TOTAL Material:
					R\$ 7,83
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83316	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 19,30	R\$ 4,03
83323	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 24,60	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 8,06
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 483,32	R\$ 5,65
					TOTAL Serviço:
					R\$ 5,65
					VALOR:
					R\$ 21,80
					VALOR SEM ENCARGOS:
					R\$ 18,05
					VALOR ENCARGOS (114,08%):
					R\$ 3,75
					VALOR COM ENCARGOS:
					R\$ 21,80
					VALOR BDI (22,36%):
					R\$ 4,87
					VALOR COM BDI:
					R\$ 26,67

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117.969
RN 1019192228

7.5. COMP-507345 - TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MANS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E EXLUSA A MADEIRA (M2)	
Equipamento Custo Horário	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHU DIURNO AF 03/2016
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHU DIURNO AF 03/2016
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1.87	
Material	
00220247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (14 X 13)
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 38 (14 X 9)
00040508	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (14 X 8)
TOTAL Material: R\$ 3,10	
Mão de Obra com Encargos Complementares	
88238	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 20,86	
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 20,07	
VALOR: R\$ 31,62	

7.4. COMP-590107 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO (CIMENTO E EXLUSA A MADEIRA (UMD)	
Material	
00221142	ESTRIBO CDM PARA USO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 15 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 38 (14 X 8)
TOTAL Material: R\$ 71,32	
Mão de Obra com Encargos Complementares	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 441,42	
Serviço	
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIA OU MEIA), BAPADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO (CIMENTO AF 07/2016
TOTAL Serviço: R\$ 531,65	
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 531,65	
VALOR: R\$ 831,65	
TOTAL Serviço: R\$ 531,65	
VALOR: R\$ 1.044,39	
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 787,13	
VALOR ENCARGOS (14,08%): R\$ 257,26	
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1.044,39	
VALOR BDI (22,30%): R\$ 233,53	
VALOR COM BDI: R\$ 1.277,92	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Senegal, Bairro Senegal, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SENFRA DE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,30%

PEDREIRAS/MA
 Proc. 208001/2023
 FLS. 294
 Rub.





PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 275
Sub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 11,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,62
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 7,07
VALOR COM BDI:	R\$ 38,69

7.6. COMP-259651 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA (UND)

Material	DESCRIÇÃO	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SEÇÃO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,78	R\$ 44,78
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3/14 X 1/2)	SINAPI	KG	1,92500000	R\$ 19,66	R\$ 37,85
TOTAL Material:						R\$ 82,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	R\$ 10,04	R\$ 80,20
86262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	R\$ 24,85	R\$ 465,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 551,76

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 531,65	R\$ 531,65

TOTAL Serviço:	R\$ 531,65
VALOR:	R\$ 1.166,04
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 863,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 302,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.166,04
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 260,73
VALOR COM BDI:	R\$ 1.426,77

8.1. 96117 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020212	CAIBRO APARELHADO 6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,88900000	R\$ 24,43	R\$ 95,03
00003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, 10 X 1" CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,12350000	R\$ 28,35	R\$ 31,85
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01270000	R\$ 25,93	R\$ 0,32
00004512	SARRAFO 2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	SINAPI	M	3,30020000	R\$ 2,84	R\$ 9,37
TOTAL Material:						R\$ 136,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53520000	R\$ 10,04	R\$ 10,67
86262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60560000	R\$ 24,85	R\$ 39,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,56

VALOR:	R\$ 187,13
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 166,33

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
PROFESSORA C/C
CREA - MA 117300
RN 1819132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.189.253/0001-43

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 276
Rub. *[assinatura]*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 20,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 187,13
VALOR BDI (22,38%):	R\$ 41,84
VALOR COM BDI:	R\$ 228,97

8.2. 102193 - LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003707	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,89	R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 0,35	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 27,44	R\$ 1,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,48	
VALOR:					R\$ 1,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,24	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,83	
VALOR BDI (22,38%):					R\$ 0,41	
VALOR COM BDI:					R\$ 2,24	

8.3. 180957 - PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1002605	LIXA PARA MASSA A257 GRAO 80	SBC	UN	1,5000	R\$ 1,03	R\$ 1,55
1003329	SOLVENTE/REDUTOR THINER 1001 (5 LITROS)	SBC	UN	0,0050	R\$ 189,00	R\$ 1,00
1008512	VERNIZ SPARLACK MARITIMO	SBC	GL	0,1200	R\$ 139,90	R\$ 16,78
TOTAL Material:					R\$ 19,34	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099550	PINTOR	SBC	H	0,3790	R\$ 19,78	R\$ 7,50
1099900	SERVEnte	SBC	H	0,3790	R\$ 12,84	R\$ 4,87
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,37	
VALOR:					R\$ 31,69	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 25,11	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 6,58	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 31,69	
VALOR BDI (22,38%):					R\$ 7,09	
VALOR COM BDI:					R\$ 38,78	

9.1. 87520 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 16,49	R\$ 3,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,84	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 3,88	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 25,22	R\$ 5,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,30	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,45	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 559,71	R\$ 17,66
TOTAL Serviço:					R\$ 17,66	
VALOR:					R\$ 28,99	

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 277
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 4,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,89
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 6,46
VALOR COM BDI:	R\$ 35,35

9.2. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,08	R\$ 9,88
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 38,44	R\$ 40,74
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,34	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 51,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88255 AZULEJISTA OU LADRELISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 25,09	R\$ 6,36
88310 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	R\$ 19,30	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,88
VALOR:					R\$ 60,67
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 67,06
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,61
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 69,67
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 13,57
VALOR COM BDI:					R\$ 74,24

9.3. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 19,68	R\$ 0,47
00004517 SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,10	R\$ 1,84
00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2). DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 33,33	R\$ 36,04
TOTAL Material:					R\$ 38,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,85	R\$ 2,42
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,22	R\$ 3,74
88310 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,30	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,90

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84984 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 445,83	R\$ 32,94
TOTAL Serviço:					R\$ 37,94
VALOR:					R\$ 82,19
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 75,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 6,55

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117500
RTE 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.255/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 278
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Siringal, Bairro Siringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SF 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 82,19
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 18,38
VALOR COM BDI:	R\$ 100,57

10.1. 059084 - CAIXA PASSAGEM 4x2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004979 CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	SBC	UN	1,0000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
TOTAL Material:					R\$ 1,84
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,2440	R\$ 12,29	R\$ 3,00
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,2440	R\$ 19,78	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,83
VALOR:					R\$ 9,65
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,40
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 4,16
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,65
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,16
VALOR COM BDI:					R\$ 11,81

10.2. 051399 - CAIXA OCTOGONAL 3x3" (UN)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3220	R\$ 12,29	R\$ 3,98
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,3220	R\$ 19,78	R\$ 6,37
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,33
VALOR:					R\$ 10,34
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 4,83
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,51
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,34
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,31
VALOR COM BDI:					R\$ 12,65

10.3. 051402 - CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4x4" FUNDO MOVEL COM TAMP A CEGA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004976 CAIXA ESMALTADA OCTOGONAL 4"x4" FUNDO MOVEL	SBC	UN	1,0000	R\$ 15,71	R\$ 15,71
1010945 PLACA CEGA PLASTICA 4"x4"	SBC	UN	1,0000	R\$ 8,90	R\$ 8,90
TOTAL Material:					R\$ 24,51
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,4070	R\$ 12,29	R\$ 5,00
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,4020	R\$ 19,78	R\$ 7,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,95
VALOR:					R\$ 37,58
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 30,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 6,90
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 37,58
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 8,40
VALOR COM BDI:					R\$ 45,96

10.4. 060121 - LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
1050372 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	1,0000	R\$ 28,90	R\$ 28,90
TOTAL Material:					R\$ 28,90
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	R\$ 12,29	R\$ 11,54
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	R\$ 19,78	R\$ 18,73
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,37
VALOR:					R\$ 59,37
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 43,18

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117540
RTP 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 279
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 16,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 59,37
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 13,28
VALOR COM BDI:	R\$ 72,65

10.5. 91826 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,17	R\$ 2,69
00021127	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,40	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 2,73
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,95	R\$ 0,63
88264	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,58	R\$ 0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,42
VALOR:					R\$ 4,15
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,56
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,59
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 4,15
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,93
VALOR COM BDI:					R\$ 5,08

10.6. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,17	R\$ 6,42
00021127	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,40	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 6,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,95	R\$ 1,11
88264	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,58	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,51
VALOR:					R\$ 8,97
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 7,83
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,04
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,97
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,01
VALOR COM BDI:					R\$ 10,98

10.7. 300352 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2") (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,65	R\$ 0,62
S10549	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,60	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,27

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 280820/12023
FLS. 280
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 627 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102673S	ORSE	m	1,05000000	R\$ 4,05	R\$ 4,25
TOTAL Material:					R\$ 4,25
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102436S	ORSE	h	0,17000000	R\$ 18,35	R\$ 3,12
106111S	ORSE	h	0,17000000	R\$ 12,85	R\$ 2,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,30
VALOR:					R\$ 10,82
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,00
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,82
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,82
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,42
VALOR COM BDI:					R\$ 13,24

10.8. S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)					
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10552	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,85	R\$ 0,73
S10549	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,80	R\$ 0,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,49

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102674S	ORSE	m	1,05000000	R\$ 5,04	R\$ 5,29
TOTAL Material:					R\$ 5,29
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102436S	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,35	R\$ 3,67
106111S	ORSE	h	0,20000000	R\$ 12,85	R\$ 2,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,24
VALOR:					R\$ 13,02
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,69
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,33
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 13,02
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,91
VALOR COM BDI:					R\$ 15,93

10.9. S01255 - Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2" (un)					
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10554	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,66

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101937S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,13	R\$ 6,13
102981	ORSE	m	0,52000000	R\$ 0,22	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 6,27
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102096S	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
106111S	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,87
VALOR:					R\$ 14,80
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 11,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,66
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,80
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,31
VALOR COM BDI:					R\$ 18,11

10.10. S01258 - Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4" (un)					
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10554	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,66

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1819132228



PEDEIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 281
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101938S Curva pvc 90 graus, roscaivel 3/4", cor branca, agua fria (pedra)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,07	R\$ 6,07
100981 Fita vedta rosca 18mm	ORSE	m	0,78000000	R\$ 0,22	R\$ 0,17
TOTAL Material:					R\$ 7,14
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102096S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,87
VALOR:					R\$ 15,67
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 12,01
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,66
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,67
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,50
VALOR COM BDI:					R\$ 19,17

10.11. 056226 - ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2" (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107608 ABRACADEIRA TIPO U 1/2"	SBC	UN	1,0000	R\$ 1,32	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,32
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109950S AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,0220	R\$ 12,28	R\$ 0,27
1099260 ELETRICISTA	SBC	H	0,2180	R\$ 19,78	R\$ 4,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,58
VALOR:					R\$ 8,90
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,46
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,44
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 5,90
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,32
VALOR COM BDI:					R\$ 7,22

10.12. S10209 - Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/ tubo galvanizado (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,73	R\$ 0,30
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,80	R\$ 0,30
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,60
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100295 Abraçadeira tpo U, d=26mm (3/4") c/ fixações p/ tubo galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,55	R\$ 0,55
TOTAL Material:					R\$ 0,55
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102096S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 18,35	R\$ 1,47
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	R\$ 12,85	R\$ 1,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,50
VALOR:					R\$ 3,65
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,32
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,33
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,65
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 0,82
VALOR COM BDI:					R\$ 4,47

10.13. S12222 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R\$ 3,65	R\$ 5,84
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,70	R\$ 1,48
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,80	R\$ 2,28
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,60

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 282
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110386	ORSE	un	1,00000000	R\$ 80,45	R\$ 80,45
TOTAL Material:					R\$ 80,45
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	ORSE	h	1,60000000	R\$ 18,35	R\$ 29,36
104750S	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,35	R\$ 7,34
106111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	R\$ 7,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,41
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
587296S	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 516,23	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:					R\$ 2,07
VALOR:					R\$ 136,53
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 112,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 23,80
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 136,53
VALOR BDI (22,38%):					R\$ 30,53
VALOR COM BDI:					R\$ 167,06

10.14. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011050	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
00039808	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,14	R\$ 96,14
TOTAL Material:					R\$ 96,94
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 21,95	R\$ 33,43
88264	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 27,58	R\$ 42,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,44
VALOR:					R\$ 172,38
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 141,21
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 31,17
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 172,38
VALOR BDI (22,38%):					R\$ 38,54
VALOR COM BDI:					R\$ 210,92

10.15. 101493 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001004	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,85	R\$ 21,85

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RPI 1015132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 283
Rub. *[assinatura]*

PROPOLENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00011207	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,58	R\$ 3,12
00034043	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAJOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,10	R\$ 49,10
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,14	R\$ 96,14
00011604	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM ²	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,10	R\$ 33,10
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	SINAPI	UN	0,00000000	R\$ 53,30	R\$ 3,19
00003308	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,43	R\$ 8,43
00004340	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,38	R\$ 34,14
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,68
00039996	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 4,58	R\$ 0,75
					TOTAL Material:	R\$ 250,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31020000	R\$ 21,95	R\$ 6,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84630000	R\$ 27,58	R\$ 78,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 85,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87387	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 635,49	R\$ 5,08
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENCASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 479,27	R\$ 479,27
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 15,51	R\$ 170,61
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 57,92	R\$ 112,64

[Assinatura]
Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 284
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SF 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,04	R\$ 24,04
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,51	R\$ 21,51
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,32	R\$ 23,32
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 17,58	R\$ 100,35
90886	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,47	R\$ 123,47
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,95	R\$ 12,95
TOTAL Serviço:						R\$ 1.079,54
VALOR:						R\$ 1.415,48
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1.247,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 168,31
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.415,48
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 316,50
VALOR COM BDI:						R\$ 1.731,98

10.16. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 18,2200	R\$ 54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,6300	R\$ 51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5900	R\$ 2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000
TOTAL Material:						R\$ 173,8800
Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,7104	R\$ 65,4850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,2822	R\$ 34,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 100,4050
VALOR:						R\$ 274,29
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 208,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 65,53
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 274,29
VALOR BDI (22,35%):						R\$ 61,33
VALOR COM BDI:						R\$ 335,62

10.17. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,96	R\$ 18,96

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RGT 1919132229



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.353/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 285
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
TOTAL Serviço:						R\$ 30,10
VALOR:						R\$ 30,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 22,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 7,37
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 30,10
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,73
VALOR COM BDI:						R\$ 36,83

10.18.91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,14	R\$ 11,14
91994	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20
TOTAL Serviço:					R\$ 35,34
VALOR:					R\$ 35,34
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 26,24
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 9,10
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 35,34
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 7,90
VALOR COM BDI:					R\$ 43,24

10.19.93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,03	R\$ 8,03
00001570	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
TOTAL Material:					R\$ 9,06
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 21,05	R\$ 0,77
88204	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 27,58	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,74
VALOR:					R\$ 10,80
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 10,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,73
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,80
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,41
VALOR COM BDI:					R\$ 13,21

10.20.93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,03	R\$ 8,03

Alcécio Luna de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA 117069
RN 1016132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringa, Bairro Seringa, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 03/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
TOTAL Material:						R\$ 9,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,95	R\$ 1,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,58	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,27
VALOR:						R\$ 12,63
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 11,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 1,35
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,63
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,82
VALOR COM BDI:						R\$ 15,45

10.21. 93658 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034680	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,92	R\$ 11,92
00001574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,72	R\$ 1,72
TOTAL Material:						R\$ 13,64
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 21,95	R\$ 2,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	R\$ 27,58	R\$ 3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,68
VALOR:						R\$ 20,32
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 17,58
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 2,76
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,32
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,54
VALOR COM BDI:						R\$ 24,86

11.1. 052822 - REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4 (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1004036	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,0500	R\$ 0,19	R\$ 0,12
1014073	REGISTRO DE ESFERA PVC VS ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,0000	R\$ 31,76	R\$ 31,76
TOTAL Material:						R\$ 31,88
Mão de Obra						
1009034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7810	R\$ 12,29	R\$ 9,60
1090200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6840	R\$ 19,78	R\$ 13,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,13
VALOR:						R\$ 55,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 42,68
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 12,32
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 55,00
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 12,50
VALOR COM BDI:						R\$ 67,30

11.2. 103042 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021 (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 14,38	R\$ 0,15

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117969
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 287
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Siringal, Bairro Siringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00000031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,40	R\$ 24,40
TOTAL Material:						R\$ 24,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,48	R\$ 2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,48	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,83
VALOR:						R\$ 29,44
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 27,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 2,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 29,44
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 6,58
VALOR COM BDI:						R\$ 36,02

11.3. 69353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 14,38	R\$ 0,15
00000018	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,70	R\$ 30,79
TOTAL Material:						R\$ 30,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,48	R\$ 2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,48	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,83
VALOR:						R\$ 35,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 33,77
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 2,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 35,77
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 8,00
VALOR COM BDI:						R\$ 43,77

11.4. C2180 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1/2") (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,5284
11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,5700	R\$ 62,5700
TOTAL Material:						R\$ 63,0984
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,56000000	R\$ 18,7104	R\$ 10,5035
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 22,8322	R\$ 19,4055
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,3090
VALOR:						R\$ 98,41
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 78,59
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 22,82
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 98,41
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 22,00
VALOR COM BDI:						R\$ 120,41

11.5. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2") (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568

Alécia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 137509
RTE 1919132229

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Descrição	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11797	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,8400	R\$ 21,8400
					TOTAL Material:	R\$ 21,9968
Mão de Obra						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 18,7104	R\$ 10,1034
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 22,5322	R\$ 12,3282
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,4316
					VALOR:	R\$ 44,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 29,93
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 14,50
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,43
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 9,93
					VALOR COM BDI:	R\$ 54,36

11.6. 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,58	R\$ 1,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,89	R\$ 0,02
00011670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 66,71	R\$ 66,71
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 61,02	R\$ 1,09
					TOTAL Material:	R\$ 69,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 19,48	R\$ 2,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 24,48	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,97
					VALOR:	R\$ 74,04
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 71,98
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,06
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 74,04
					VALOR BDI (22,36%):	R\$ 16,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 90,60

11.7. 104031 - COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_09/2022 (UN)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,73	R\$ 9,73
					TOTAL Material:	R\$ 9,73
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30380000	R\$ 17,83	R\$ 5,35
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09720000	R\$ 19,30	R\$ 1,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,22
					VALOR:	R\$ 16,95
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,09



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 289
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Serungal, Bairro Serungal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,66
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,55
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 3,79
VALOR COM BDI:	R\$ 20,74

11.8. S04954 - Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,73	R\$ 0,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,80	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,66
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,82100000	R\$ 0,22	R\$ 0,14
I03515S	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,10	R\$ 7,10
TOTAL Material:						R\$ 7,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	R\$ 4,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,87
VALOR:						R\$ 15,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 15,77
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,53
VALOR COM BDI:						R\$ 19,30

11.9. S01605 - Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 20mm x 1/2" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,91
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 72,41	R\$ 0,58
I03521S	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", comarrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,16	R\$ 2,16
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
TOTAL Material:						R\$ 3,51
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,74
VALOR:						R\$ 8,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 1,99
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 8,16
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 1,82
VALOR COM BDI:						R\$ 9,98

11.10. S01134 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,35

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	R\$ 0,36
103542S Joelho pvc, soldável, 90 graus, 20 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 1,16
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102096S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,61
VALOR:					R\$ 6,77
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,12
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,69
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,81
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,81
VALOR COM BDI:					R\$ 9,92

11.11.804944 - Joelho 90° pvc rígido soldável o crosca, diam = 25mm x 3/4" (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,91
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 72,41	R\$ 0,58
103522S Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4", cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
TOTAL Material:					R\$ 4,00
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102096S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,74
VALOR:					R\$ 8,66
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,99
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,65
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,93
VALOR COM BDI:					R\$ 10,58

11.12.801135 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 25mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,35
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R\$ 72,41	R\$ 0,43
103529S Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 1,36
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102096S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,61
VALOR:					R\$ 6,97
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,33

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 03/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (114,08%):	R\$ 2,99
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,32
VALOR BDI (22,36%):	R\$ 1,88
VALOR COM BDI:	R\$ 10,18

11.13. 501137 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 40mm (un)						
Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,10
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 72,41	R\$ 0,72
I03635S	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 40 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,44	R\$ 6,44
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,03400000	R\$ 69,74	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 7,44
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,74
VALOR:						R\$ 18,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 18,28
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,09
VALOR COM BDI:						R\$ 22,37

11.14. 501138 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 50mm (un)						
Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,06
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,10
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	R\$ 72,41	R\$ 1,01
I03540S	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,45	R\$ 5,45
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00800000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
TOTAL Material:						R\$ 6,88
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,74
VALOR:						R\$ 17,72
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,65
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,72
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,96
VALOR COM BDI:						R\$ 21,68

11.15. 56886 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL, INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,18	R\$ 57,18
00003146	PITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 57,26

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117369
R# 1910132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.194.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 26800/12023
FLS. 292
Rub. *[assinatura]*

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SRC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,48	R\$ 3,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,30	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,65
VALOR:					R\$ 61,91
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 59,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,94
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 61,91
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 13,84
VALOR COM BDI:					R\$ 75,75

11.16. 85884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 38CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141 ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,44	R\$ 5,44
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 5,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,48	R\$ 3,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,30	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,65
VALOR:					R\$ 10,17
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,23
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 1,94
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,17
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,27
VALOR COM BDI:					R\$ 12,44

11.17. 501036 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2" (un)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S10548 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,80	R\$ 0,68
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,35

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100107S Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
100136 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	R\$ 0,36
102036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 1,39

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	R\$ 3,30
100111S Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,61
VALOR:					R\$ 8,35
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,36
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 2,99
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,35
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 1,87
VALOR COM BDI:					R\$ 10,22

[assinatura]
Alcila Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117568
RN 1919132228

Alícia Lima de Souza
 INSC-RF Nº 11.508
 CPF Nº 191913228

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.20. S01071 - Bucha de redução curta de pvc rígido soldável; manrom, diâm = 25 x 20mm (un)					
Encargos Complementares					
S1054	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0800000	R\$ 3,73	R\$ 0,34
S1054B	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800000	R\$ 3,60	R\$ 0,34
	TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 0,68
100130	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0050000	R\$ 72,41	R\$ 0,36
100295	Bucha de redução de pvc soldável, curta, com 25 x 20 mm, para água fria (predi)	un	1,0000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
102036	Solúção limpadora pvc	l	0,0090000	R\$ 69,74	R\$ 0,62
	TOTAL Material:				R\$ 1,57

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.19. S01042 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2" (un)					
Encargos Complementares					
S1054	Encargos Complementares - Encanador	h	0,2600000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S1054B	Encargos Complementares - Servente	h	0,2600000	R\$ 3,60	R\$ 1,04
	TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 2,10
100125	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para água fria	un	1,0000000	R\$ 4,87	R\$ 4,87
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0140000	R\$ 72,41	R\$ 1,01
102036	Solúção limpadora pvc	l	0,0060000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
	TOTAL Material:				R\$ 6,30

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.19. S01047 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2" (un)					
Encargos Complementares					
S1054	Encargos Complementares - Encanador	h	0,2600000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S1054B	Encargos Complementares - Servente	h	0,2600000	R\$ 3,60	R\$ 1,04
	TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 2,10
100125	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para água fria	un	1,0000000	R\$ 4,87	R\$ 4,87
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0140000	R\$ 72,41	R\$ 1,01
102036	Solúção limpadora pvc	l	0,0060000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
	TOTAL Material:				R\$ 6,30

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.19. S01037 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (un)					
Encargos Complementares					
S1054	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1600000	R\$ 3,73	R\$ 0,67
S1054B	Encargos Complementares - Servente	h	0,1600000	R\$ 3,60	R\$ 0,68
	TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 1,35
100655	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria	un	1,0000000	R\$ 0,97	R\$ 0,97
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0060000	R\$ 72,41	R\$ 0,43
102036	Solúção limpadora pvc	l	0,0020000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
	TOTAL Material:				R\$ 1,54

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 02/2023 - Valores Sem Desperdício	
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%	BDI: 22,36%

Proc. 20801/2023
 PEDREIRAS/MA
 FLS. 293
 Rub. _____



CPF: 06.194.253/0001-19



PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 294
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Serragal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102090S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,03000000	R\$ 18,35	R\$ 1,65
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	R\$ 12,85	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,81
VALOR:						R\$ 5,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 3,56
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 1,50
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 5,06
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 1,13
VALOR COM BDI:						R\$ 6,19

11.21. 501083 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,73	R\$ 0,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,80	R\$ 0,91
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,81
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	R\$ 72,41	R\$ 0,22
100813S	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 50 x 25 mm, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,63	R\$ 4,63
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,04680000	R\$ 89,74	R\$ 3,21
TOTAL Material:						R\$ 8,06

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102090S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 18,35	R\$ 4,40
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,24000000	R\$ 12,85	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,48
VALOR:						R\$ 17,39
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,98
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,35
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 3,88
VALOR COM BDI:						R\$ 21,23

11.22. 501119 - Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,80	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 72,41	R\$ 0,72
101958S	Curva de pvc 90 graus, soldável, 40 mm, cor marrom, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,11	R\$ 13,11
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	R\$ 69,74	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 14,11

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102090S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 18,35	R\$ 5,14
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 12,85	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,74
VALOR:						R\$ 24,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 20,29
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 4,66
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,95
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 5,58
VALOR COM BDI:						R\$ 30,53

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
R# 1919132228

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringa, Bairro Seringa, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11.23. S01220 - Tubo pvc rígido roscaável d = 3/4" (m)						
Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,73	R\$ 0,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,80	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,13	
Material						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100981	Fita vedação rosca 18mm	ORSE	m	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,09
109859S	Tubo pvc roscaável, 3/4", água fria predial	ORSE	m	1,01000000	R\$ 11,00	R\$ 11,20
TOTAL Material:					R\$ 11,29	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 16,35	R\$ 2,76
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,68	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	R\$ 5,02
TOTAL Serviço:					R\$ 5,02	
VALOR:					R\$ 22,12	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,07	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 4,05	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 22,12	
VALOR BDI (22,38%):					R\$ 4,98	
VALOR COM BDI:					R\$ 27,07	

11.24. S01027 - Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d = 20 mm (1/2") (m)						
Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,73	R\$ 0,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R\$ 3,80	R\$ 0,34
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,68	
Material						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100139	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 72,41	R\$ 0,03
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	R\$ 69,74	R\$ 0,01
109867S	Tubo pvc, soldável, de 20 mm, água fria (nbr-5948)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,01	R\$ 4,05
TOTAL Material:					R\$ 4,09	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	R\$ 16,35	R\$ 1,45
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	R\$ 12,85	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,61	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	R\$ 5,02
TOTAL Serviço:					R\$ 5,02	
VALOR:					R\$ 12,60	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,54	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,06	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 12,60	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,82	
VALOR COM BDI:					R\$ 15,42	

11.25. S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d = 25 mm (3/4") (m)						
Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,80	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,91	



ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/2003-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 296
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	R\$ 72,41	R\$ 0,04
102038	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	R\$ 69,74	R\$ 0,01
10966S	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, água fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,53	R\$ 4,56
TOTAL Material:					R\$ 4,63	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
100111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,74	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 4,97	R\$ 5,02
TOTAL Serviço:					R\$ 5,02	
VALOR:					R\$ 14,30	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 10,75	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 3,55	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,30	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 3,20	
VALOR COM BDI:					R\$ 17,50	

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10954	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,80	R\$ 0,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,51	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00080000	R\$ 72,41	R\$ 0,06
102038	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	R\$ 69,74	R\$ 0,02
109674S	Tubo pvc, soldável, de 40 mm, água fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 15,35	R\$ 15,50
TOTAL Material:					R\$ 15,58	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,35	R\$ 3,67
100111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	R\$ 12,85	R\$ 2,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,24	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 9,39	R\$ 9,46
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 10,25	R\$ 10,35
TOTAL Serviço:					R\$ 19,82	
VALOR:					R\$ 43,16	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 32,33	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 10,83	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 43,16	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 9,65	
VALOR COM BDI:					R\$ 62,81	

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,73	R\$ 0,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,80	R\$ 0,91
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,81	

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117269
RGT 1819132229

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	0,0120000	kg	0,0150000	R\$ 22,41	R\$ 1,08
102036	0,0000000	l	0,0000000	R\$ 69,74	R\$ 0,42
107141S	1,0000000	un	1,0000000	R\$ 10,05	R\$ 10,05
TOTAL					R\$ 11,57

Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	0,3000000	n	0,3000000	R\$ 3,80	R\$ 1,14
S10554	0,3000000	n	0,3000000	R\$ 3,73	R\$ 1,12
TOTAL					R\$ 2,26

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	0,0080000	kg	0,0080000	R\$ 22,41	R\$ 0,58
102036	0,0000000	l	0,0000000	R\$ 69,74	R\$ 0,21
107130S	1,0000000	un	1,0000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18
TOTAL					R\$ 1,95

Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	0,1900000	n	0,1900000	R\$ 3,73	R\$ 0,71
S10554	0,1900000	n	0,1900000	R\$ 3,80	R\$ 0,72
TOTAL					R\$ 1,43

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	0,0012000	kg	0,0012000	R\$ 22,41	R\$ 0,09
102036	0,0000000	l	0,0000000	R\$ 69,74	R\$ 0,03
10875S	1,0100000	m	1,0100000	R\$ 16,84	R\$ 17,01
TOTAL					R\$ 17,13

Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	0,2400000	n	0,2400000	R\$ 16,35	R\$ 4,40
S10554	0,2400000	n	0,2400000	R\$ 12,85	R\$ 3,08
TOTAL					R\$ 7,48

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100115	0,2400000	n	0,2400000	R\$ 12,85	R\$ 3,08
102096S	0,2400000	n	0,2400000	R\$ 18,35	R\$ 4,40
TOTAL					R\$ 7,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
(INSC. EST. Nº 25.100.01-43)

PEDREIRAS/MA
Proc. 20805/2023
FLS. 297
Rub.

PROPOSTANTE:	OBJETO:	IDENTIFICAÇÃO:	ENDEREÇO:	BASE DE PREÇOS:	DATA BASE:	DISPOSIÇÃO
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	Hosque Seroyal, Bairro Seroyal, Município de Pedreiras - MA	ORSE SE 05/2023 - SGC MA 06/2023 - SFINRA CE 027 - SINAFI MA 06/2023 - Valores Sim	05/2023	Desoneração
BDI:		ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%				
BDI:		22,36%				

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEMFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102690S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,35	R\$ 5,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,85	R\$ 3,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,37
VALOR:						R\$ 23,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,20
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 5,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 23,20
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 5,19
VALOR COM BDI:						R\$ 28,39

11.30. S01176 - Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,73	R\$ 0,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,80	R\$ 0,72
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00700000	R\$ 72,41	R\$ 0,51
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 69,74	R\$ 0,77
107104S	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para aque fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,18	R\$ 4,18
TOTAL Material:						R\$ 5,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102690S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 18,35	R\$ 3,49
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	R\$ 12,85	R\$ 2,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,93
VALOR:						R\$ 12,82
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,82
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,87
VALOR COM BDI:						R\$ 15,69

11.31. S01347 - Tê 90° pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 20 x 1/2" (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,73	R\$ 0,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	R\$ 3,60	R\$ 0,87
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,93000000	R\$ 0,22	R\$ 0,20
107121S	Tê pvc, soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para aque fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
TOTAL Material:						R\$ 10,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102690S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	R\$ 18,35	R\$ 4,22
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	R\$ 12,85	R\$ 2,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,18
VALOR:						R\$ 19,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 16,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,63
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,10
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 4,27
VALOR COM BDI:						R\$ 23,37



PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/2023
 FLS. 299
 Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SEC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11.32. 102622 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 18,54	R\$ 55,62
94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC SOLDÁVEL DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,14	R\$ 24,14
102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 298,70	R\$ 298,70
102601 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,75	R\$ 11,25
102603 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,77	R\$ 17,54
94674 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,77	R\$ 8,77
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 36,17	R\$ 72,34
94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,64	R\$ 54,64
94688 TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,00	R\$ 10,00
94690 TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,32	R\$ 12,32

Alicia Lima de Souza
 ALCIA LIMA DE SOUZA
 CREA - MA 117569
 RN 1019132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 300
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 09/2023 - SEINFRA- CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,45	R\$ 39,45
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	M	1,40000000	R\$ 9,74	R\$ 13,63
94640	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	M	0,85000000	R\$ 14,25	R\$ 12,11
TOTAL Serviço:						R\$ 632,75
VALOR:						R\$ 632,75
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 588,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 43,77
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 632,75
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 141,43
VALOR COM BDI:						R\$ 774,23

12.1. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
0000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02020000	R\$ 53,86	R\$ 1,57
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,99	R\$ 26,99
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,89	R\$ 0,02
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 61,02	R\$ 2,68
TOTAL Material:					R\$ 31,26	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 19,46	R\$ 7,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35870000	R\$ 24,40	R\$ 9,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,62	
VALOR:					R\$ 48,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 41,51	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 7,27	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 48,78	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 10,91	
VALOR COM BDI:					R\$ 59,69	

12.2. S11334 - Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R\$ 13,93	R\$ 24,10
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x18), esp = 0,09m (engelo), com argamassa traço 15 - 1-2-8 (cimento / cal / areia) c/ altura de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R\$ 99,45	R\$ 179,01

Alicia Lima de Souza
TÉCNICO DE OBRAS
CREA - MA 117209
RN 1019132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/12023
FLS. 301
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rozque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAFI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	ORSE	Unid	Coefficiente	Valor Unitário	Total
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,65	R\$ 11,37
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 567,51	R\$ 45,97
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 596,39	R\$ 48,31
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 49,95	R\$ 89,91
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 107,24	R\$ 125,47
S00072	Realterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 33,30	R\$ 38,30
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 33,71	R\$ 57,64
TOTAL Serviço:						R\$ 620,08
VALOR:						R\$ 620,08
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 465,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 154,74
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 620,08
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 138,65
VALOR COM BDI:						R\$ 758,73

12.3. S04863 - Caixa de Inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m (un)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R\$ 13,93	R\$ 24,10
S00155	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,02m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R\$ 99,45	R\$ 179,01
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,65	R\$ 11,37
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 567,51	R\$ 45,97
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 596,39	R\$ 48,31
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 49,95	R\$ 89,91
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 107,24	R\$ 125,47
S00072	Realterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 33,30	R\$ 38,30
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 33,71	R\$ 57,64
TOTAL Serviço:						R\$ 620,08
VALOR:						R\$ 620,08
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 465,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 154,74
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 620,08
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 138,65
VALOR COM BDI:						R\$ 758,73

Alicia Luna de Souza
Engenheira Civil
CREA - MA 147569
RN 1019132228

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	0,00999998	UN	0,00999998	R\$ 53,80	R\$ 0,53
00003516	1,00000000	LN	1,00000000	R\$ 2,15	R\$ 2,15
TOTAL					

12.6. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022 (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	0,01600000	kg	0,01600000	R\$ 72,41	R\$ 1,18
1019335	1,00000000	un	1,00000000	R\$ 5,34	R\$ 5,34
102006	0,02200000	l	0,02200000	R\$ 69,74	R\$ 1,53
1029005	0,12000000	h	0,12000000	R\$ 18,35	R\$ 2,20
108115	0,12000000	h	0,12000000	R\$ 12,85	R\$ 1,54
TOTAL					

12.5. S01600 - Curva 50° curva pvc soldavel pl esgoto secundario, diam = 40mm (un)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	0,00490000	UN	0,00490000	R\$ 53,86	R\$ 0,26
00028383	0,03600000	UN	0,03600000	R\$ 1,89	R\$ 0,06
0001741	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54
0020083	0,00750000	UN	0,00750000	R\$ 61,02	R\$ 0,46
TOTAL					

12.4. 89709 - FALÓ SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022 (UN)

PROPOSTANTE:	OBJETO:	IDENTIFICAÇÃO:	ENDEREÇO:	BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	Desoneração	BDI:	ENCARGOS SOCIAIS:
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	Bosque Serenjal, Bairro Serenjal, Município de Pedreiras - MA	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem	22,06%	114,05%	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.194.753/0001-49

Proc. 21080012023
 FLS. 302
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.233/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 303
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,89	R\$ 0,01
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 61,02	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 3,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 19,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,48	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,57
VALOR:						R\$ 9,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 2,31
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,17
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,05
VALOR COM BDI:						R\$ 11,22

12.7. 88802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,94	R\$ 3,88
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,48	R\$ 3,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 22,23	R\$ 1,11
TOTAL Material:						R\$ 8,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 19,48	R\$ 0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,48	R\$ 0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,49
VALOR:						R\$ 9,96
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,61
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,96
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,23
VALOR COM BDI:						R\$ 12,19

12.8. 88809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,43	R\$ 6,86
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117500
R# 1819132228



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 304
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55
TOTAL Material:						R\$ 17,04
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 19,48	R\$ 4,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 24,48	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,54
VALOR:						R\$ 26,58
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 22,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 3,96
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 26,58
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 5,94
VALOR COM BDI:						R\$ 32,52

12.9. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000206	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 6589)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,84	R\$ 3,68
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 22,23	R\$ 1,11
TOTAL Material:						R\$ 7,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 19,48	R\$ 0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,48	R\$ 0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,49
VALOR:						R\$ 9,29
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 8,68
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 0,61
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,29
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 2,08
VALOR COM BDI:						R\$ 11,37

12.10. 101188 - Joelho 90° pvc rígido com anel p/sgoto secundario, d=40mm (un)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101188	Joelho 90° pvc rígido com anel p/sgoto secundario, d=40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:						R\$ 2,36
VALOR:						R\$ 2,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2,36
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2,96
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 0,53
VALOR COM BDI:						R\$ 2,89

Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.104.251/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 305
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.11. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,89	R\$ 0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,68	R\$ 14,43
TOTAL Material:					R\$ 14,47	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 19,48	R\$ 8,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 24,48	R\$ 10,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,52	
VALOR:					R\$ 33,99	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 25,90	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 8,09	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 33,99	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 7,50	
VALOR COM BDI:					R\$ 41,59	

12.12. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 5,97	R\$ 6,29
TOTAL Material:					R\$ 6,32	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 19,48	R\$ 5,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 24,48	R\$ 7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,87	
VALOR:					R\$ 19,19	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,86	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,19	
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 4,29	
VALOR COM BDI:					R\$ 23,48	

12.13. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,87	R\$ 10,41
TOTAL Material:					R\$ 10,44	

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117260
RN 1019132226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/2001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 306
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 19,48	R\$ 6,19
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 24,40	R\$ 7,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,97
VALOR:					R\$ 24,41
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 5,79
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 24,41
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 5,46
VALOR COM BDI:					R\$ 29,87

12.14. 104348 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 63,80	R\$ 0,39
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 1,09	R\$ 0,01
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01160000	R\$ 61,02	R\$ 0,67
00039319 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,38	R\$ 8,38
TOTAL Material:					R\$ 9,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 19,48	R\$ 0,22
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 24,48	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,49
VALOR:					R\$ 9,94
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 0,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,94
VALOR BDI (22,36%):					R\$ 2,22
VALOR COM BDI:					R\$ 12,16

12.15. 99952 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5879 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,72240000	R\$ 50,80	R\$ 36,74

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117589
RM 1919132228

5579	CH	SINAPI	4,37 M - CH DIURNO AF_08/2014 PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG. RETRO CAP. 0,26 M3. PESO CARREG. CAP. MÍN. 1 M3. CAÇAMBA POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CAÇAMBA COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, RETRORRESCAVADEIRA SOBRE RODAS	0,81880000	R\$ 50,56	R\$ 41,63
Equipamento Custo Horário						
12,16. 98058 - FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL - 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)						
TOTAL		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL

101623	M3	SINAPI	MECANIZADO AF_08/2020 CAMADA DE BRTA LANÇAMENTO LARGURA MENOR QUE 1,5 M COM PREPARO DE FUNDO DE VALA COM	0,15390000	R\$ 199,25	R\$ 30,66
97738	M3	SINAPI	DE 30KG/M AF_01/2018 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100	0,07920000	R\$ 2.816,85	R\$ 223,09
97738	M3	SINAPI	KG/M AF_01/2018 PS LITROS, TAXA DE FIBRA DE 6 VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30	0,01540000	R\$ 5.150,41	R\$ 79,93
98928	M3	SINAPI	BETONEIRA 400 L AF_08/2019 PREPARO MECÂNICO COM DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UMDA), ARGAMASSA TRACÃO 1:3 (EM VOLUME	0,04780000	R\$ 640,76	R\$ 25,84
TOTAL		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL

56316	H	SINAPI	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	1,22280000	R\$ 19,30	R\$ 23,80
68309	H	SINAPI	COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS	1,55620000	R\$ 25,22	R\$ 39,24
TOTAL		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 62,84						
TOTAL Mão de Obra com Encargos						
00012561	UN	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, USO PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSEAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	5,00000000	R\$ 296,56	R\$ 1.483,30
TOTAL		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
TOTAL Material: R\$ 1.483,30						

5678	CHP	SINAPI	4,37 M - CHP DIURNO AF_08/2014 PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG. RETRO CAP. 0,26 M3. PESO CARREG. CAP. MÍN. 1 M3. CAÇAMBA POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CAÇAMBA COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, RETRORRESCAVADEIRA SOBRE RODAS	0,35450000	R\$ 120,52	R\$ 42,72
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 79,46						

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Sertão, Barro Sertão, Município de Pedreiras - MA
DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
BDI:	22,36%
ENCARGOS SOCIAIS:	14,08%

PEDREIRAS/MA
 Proc. 21080012023
 FLS. 307
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 017.06.156.251/001-19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.284.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 308
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	DESCRIÇÃO	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40170000	R\$ 120,52	R\$ 48,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 90,04
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,83	R\$ 123,83
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 296,68	R\$ 889,98
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,73180000	R\$ 89,35	R\$ 65,38
TOTAL Material:						R\$ 1.079,19
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22580000	R\$ 25,22	R\$ 30,91
88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96320000	R\$ 19,30	R\$ 18,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 49,49
Serviço						
66628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03660000	R\$ 540,76	R\$ 19,79
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ AF_01/2016 PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.190,41	R\$ 79,93
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2016	SINAPI	M3	0,11640000	R\$ 2.816,85	R\$ 327,68
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,15390000	R\$ 199,25	R\$ 30,66
TOTAL Serviço:						R\$ 458,26
VALOR:						R\$ 1.576,98
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1.557,81
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 119,17
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.676,98
VALOR BDI (22,38%):						R\$ 374,97
VALOR COM BDI:						R\$ 2.051,95

Alice Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
REN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.253/0001-19

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 309
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.17. 08062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)							
Equipamento	Custo	Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 85 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.974 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014		SINAPI	CHI	0,31900000	R\$ 50,86	R\$ 41,65
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 85 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.974 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		SINAPI	CHP	0,40160000	R\$ 120,52	R\$ 48,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 90,08
Material			Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M		SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 544,85	R\$ 2.179,40
TOTAL Material:							R\$ 2.179,40
Mão de Obra com Encargos Complementares			Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,04490000	R\$ 25,22	R\$ 26,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,62100000	R\$ 19,30	R\$ 15,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 42,19
Serviço			Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		SINAPI	M3	0,01460000	R\$ 731,36	R\$ 10,67
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018		SINAPI	M3	0,23730000	R\$ 2.126,18	R\$ 505,61
97735	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M². AF_01/2018 PS		SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.190,41	R\$ 79,93
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020		SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 160,41	R\$ 59,88
TOTAL Serviço:							R\$ 655,49
VALOR:							R\$ 2.967,16
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 2.851,63
VALOR ENCARGOS (114,08%):							R\$ 115,53
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 2.967,16
VALOR BDI (22,36%):							R\$ 663,46
VALOR COM BDI:							R\$ 3.630,62

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1016132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.251/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210801/2023
FLS. 36
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.1. 95546 - KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039198	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 182,93	R\$ 182,93
TOTAL Material:						R\$ 182,93
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 24,48	R\$ 46,43
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 19,30	R\$ 11,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,96
VALOR:						R\$ 240,89
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 216,67
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 24,22
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 240,89
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 53,86
VALOR COM BDI:						R\$ 294,75

13.2. 502022 - Chuveiro simples de plástico (horc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,53
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111680S	Braco ou haste com conepça plastica, 1/2 " para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 14,37	R\$ 14,37
107608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,98	R\$ 9,98
100081	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
106030S	Registro de pressão pvc, rosca vel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,07	R\$ 5,07
TOTAL Material:						R\$ 29,80
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 69,33
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 51,70
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 16,93
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 69,33
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 15,28
VALOR COM BDI:						R\$ 83,51

13.3. S12476 - Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021 (m2)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113231	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL Serviço:						R\$ 350,00
VALOR:						R\$ 350,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 350,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 350,00
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 78,26
VALOR COM BDI:						R\$ 428,26

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENFERMEIRA
CREA - MA 11750
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ. 05.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 311
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.4. 88932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,32	R\$ 67,32
88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 497,97	R\$ 497,97
TOTAL Serviço:						R\$ 565,29
VALOR:						R\$ 565,29
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 551,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 13,33
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 565,29
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 126,40
VALOR COM BDI:						R\$ 691,69

13.5. 88895 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037508	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 55 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	UN	0,00000000	R\$ 0,81	R\$ 3,66
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 2,5' CM	SINAPI	M2	0,37700000	R\$ 735,84	R\$ 277,41
00004623	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 40,16	R\$ 15,43
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 133,56	R\$ 2,05
00037590	SUPORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 21,82	R\$ 43,64
TOTAL Material:						R\$ 342,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92000000	R\$ 25,09	R\$ 48,19
88310	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R\$ 19,36	R\$ 18,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 67,12
VALOR:						R\$ 409,51
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 382,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 27,24
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 409,51
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 91,57
VALOR COM BDI:						R\$ 501,08

13.6. 199223 - LAVATÓRIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0010	R\$ 65,84	R\$ 0,07
1001100	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,8000	R\$ 2,64	R\$ 2,11
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,6000	R\$ 0,64	R\$ 3,02
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,8000	R\$ 0,19	R\$ 0,16
1015511	LAVATÓRIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	SBC	UN	1,0000	R\$ 213,38	R\$ 213,38
1000200	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA APARELHO SANITÁRIO BC SUPER	SBC	UN	2,0000	R\$ 32,90	R\$ 65,80

Alcina Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
R# 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 312
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SBC	UN	Qtd	Preço Unitário	Total
1002816	RABICHO FLEXIVEL 40cm PVC 1/2" COM CANOPLAS	SBC	UN	2,0000	R\$ 19,74	R\$ 39,48
1004487	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1 1/2" 1680C DECA	SBC	UN	1,0000	R\$ 284,00	R\$ 284,00
1033131	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO	SBC	UN	1,0000	R\$ 16,09	R\$ 16,09
TOTAL Material:						R\$ 625,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,0830	R\$ 12,29	R\$ 25,60
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,0830	R\$ 19,78	R\$ 41,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 66,80
VALOR:						R\$ 692,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 657,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 35,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 692,71
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 154,89
VALOR COM BDI:						R\$ 847,60

13.7. S12287 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.45x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, Inclusive rodopla 10 cm, assentada (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,73	R\$ 7,40	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,70	R\$ 7,40	
S10540 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80	
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 18,60
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101747S Cubo aço inox (aço 304) de embutir com válvula de 3 1/2" de 16 x 33 x 12" cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 191,44	R\$ 191,44	
112056 Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação da cuba	ORSE	un	1,00000000	R\$ 126,30	R\$ 126,30	
107479 Rodopla em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abobado	ORSE	m	3,45000000	R\$ 54,71	R\$ 188,75	
102016 Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 178,60	R\$ 178,60	
102585 Tampa/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,07000000	R\$ 440,53	R\$ 911,90	
112051 Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	4,65000000	R\$ 33,37	R\$ 155,17	
114004 Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Decca, ref. 1159-C34 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 166,45	R\$ 166,45	
105157S Válvula em metal cromado para pia americana 3 1/2 x 1 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 47,13	R\$ 47,13	
TOTAL Material:						R\$ 1.985,80
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,35	R\$ 36,70	
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,35	R\$ 36,70	
105111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,25
VALOR:						R\$ 2.090,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.044,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 45,97
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.090,71
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 467,48
VALOR COM BDI:						R\$ 2.558,19

[Assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1915132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.353/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 313
Rub. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

14.1. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 379,2500	R\$ 379,2500
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X6" CCM 2 PORÇAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,8700	R\$ 23,4800
TOTAL Material:						R\$ 402,7300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,2822	R\$ 46,5600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 17,2088	R\$ 6,8800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,4400
VALOR:						R\$ 456,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 421,47
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 34,70
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 456,17
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 102,00
VALOR COM BDI:						R\$ 558,17

15.1. 171256 - RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0980	R\$ 65,84	R\$ 6,45
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	39,4300	R\$ 0,84	R\$ 33,12
1000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,0800	R\$ 77,39	R\$ 6,19
TOTAL Material:						R\$ 45,76
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1069050	PEDREIRO	SBC	H	1,4290	R\$ 19,78	R\$ 28,27
1099900	SERVENTE	SBC	H	1,8720	R\$ 12,84	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,32
VALOR:						R\$ 98,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 70,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 27,87
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 98,06
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 21,93
VALOR COM BDI:						R\$ 119,99

15.2. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,80300000	R\$ 87,6000	R\$ 0,2025
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,4200
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 104,0400	R\$ 213,4400
TOTAL Material:						R\$ 214,0665
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 23,2822	R\$ 12,8040
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 17,2088	R\$ 9,4656
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,2696
VALOR:						R\$ 236,24
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 221,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):						R\$ 14,70
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 236,34
VALOR BDI (22,36%):						R\$ 52,88
VALOR COM BDI:						R\$ 289,19

16.1. S02450 - Limpeza geral (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10540	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,60	R\$ 0,36
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101097	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,19	R\$ 0,05
102414	Vassoura plástica	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,60	R\$ 0,59
TOTAL Material:						R\$ 0,64

[assinatura]
Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 112360
RN 191913228

Alcides Lima de Souza
 OAB - MA 17069
 IN 191932220

PEDREIRASIMA
 Proc. 21800/2023
 FLS. 316
 Rub. _____

CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.34%	28.022,18	10.34%	28.022,18	100,00%	28.022,18
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.15%	10.303,60	36,8%	10.303,60	36,8%	10.303,60
3.0	INFRAESTRUTURA	6,53%	12.606,45	45,0%	12.606,45	45,0%	12.606,45
4.0	SUPERESTRUTURA	10,80%	27.412,21	97,9%	27.412,21	97,9%	27.412,21
5.0	ILUMINAÇÃO	9,45%	23.802,26	85,0%	23.802,26	85,0%	23.802,26
6.0	ESQUADRIAS	6,11%	12.304,16	43,9%	12.304,16	43,9%	12.304,16
7.0	COBERTURA	12,05%	23.307,03	83,2%	23.307,03	83,2%	23.307,03
8.0	FORMA	11,06%	28.219,94	100,0%	28.219,94	100,0%	28.219,94
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	8,70%	24.500,26	87,5%	24.500,26	87,5%	24.500,26
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,20%	16.612,07	59,3%	16.612,07	59,3%	16.612,07
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,20%	3.225,16	11,4%	3.225,16	11,4%	3.225,16
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,21%	10.209,63	36,5%	10.209,63	36,5%	10.209,63
13.0	LOUÇAS E METAS	2,29%	5.704,72	20,4%	5.704,72	20,4%	5.704,72
14.0	DIVERSOS	0,12%	204,50	0,7%	204,50	0,7%	204,50
15.0	ACESSIBILIDADE	0,83%	2.103,64	7,5%	2.103,64	7,5%	2.103,64
16.0	SERVIÇOS FINAIS	0,24%	600,55	2,1%	600,55	2,1%	600,55
TOTAL		100,00%	281.395,97	100,00%	281.395,97	100,00%	281.395,97
	Parcela (%)		14,61%	5,1%	14,61%	5,1%	14,61%
	Acumulado (%)		17,90%	6,2%	17,90%	6,2%	17,90%
	Parcela (R\$)		20.664,23	7,3%	20.664,23	7,3%	20.664,23
	Acumulado (R\$)		196.618,23	70,0%	196.618,23	70,0%	196.618,23
	Parcela (%)		14,61%	5,1%	14,61%	5,1%	14,61%
	Acumulado (%)		52,49%	18,6%	52,49%	18,6%	52,49%
	Parcela (R\$)		20.664,23	7,3%	20.664,23	7,3%	20.664,23
	Acumulado (R\$)		233.078,46	83,0%	233.078,46	83,0%	233.078,46
	Parcela (%)		7,61%	2,7%	7,61%	2,7%	7,61%
	Acumulado (%)		100,00%	35,6%	100,00%	35,6%	100,00%
	Parcela (R\$)		18.916,51	6,7%	18.916,51	6,7%	18.916,51
	Acumulado (R\$)		151.695,97	53,9%	151.695,97	53,9%	151.695,97

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
FRONTEIRA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	DEBETO: Comissão de Gestão de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: R\$0,00	114,00%
IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Rua Sengul, Bairro Sengul, Município de Pedreiras - MA			
BASE DE PREÇOS E DATA BASE: ORE 05/02/23 - SERVICOS - SERVICOS DE ORÇ - SIAPI MA 002023 - Valor Bem Desenvolvido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.124.240/0001-45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção da Sociedade de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
8.1	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FVACAO. AF_05/2017	M2	106,00	R\$ 228,97	R\$ 24.270,82	9,632%	9,632%	A
4.1	PRÓPRIA	COMP-184423	ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO	M2	655,80	R\$ 35,45	R\$ 23.248,11	9,226%	18,858%	A
1.2	SINAPI	90459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	129,00	R\$ 145,65	R\$ 18.780,85	7,456%	26,314%	A
5.2.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALCOHOOLICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 24,41	R\$ 17.902,29	7,104%	33,418%	A
1.3	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO AF_04/2016	M2	12,00	R\$ 1.181,04	R\$ 14.172,48	5,824%	39,043%	A
7.5	PRÓPRIA	COMP-259651	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.	UN	7,00	R\$ 1.426,77	R\$ 9.987,39	3,983%	43,006%	A
6.2	SINAPI	90544	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA) PADRÃO MEDIO. 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 1.366,79	R\$ 9.557,53	3,797%	46,803%	A
9.3	SINAPI	94952	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2	94,96	R\$ 100,57	R\$ 9.550,13	3,790%	50,593%	B
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	105,08	R\$ 88,18	R\$ 9.265,96	3,677%	54,270%	B

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 307
Rub. _____

Ailton Lima de Souza
CREA - MA 117500
RN 101013228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Serrojal, Bairro Serrojal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE SE 06/2023 - SHC MA 06/2023 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI:
114,08%
22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_07/2023 - PE	M2	106,60	R\$ 74,24	R\$ 7.913,08	3,141%	57,411%	B
3.4	SINAPI	93304	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	60,34	R\$ 80,04	R\$ 7.230,81	2,870%	60,280%	B
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADRILHO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	201,56	R\$ 35,35	R\$ 7.125,15	2,826%	63,106%	B
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,84	R\$ 554,51	R\$ 6.010,00	2,385%	65,493%	B
7.5	PRÓPRIA	COMP-307346	TRAMA DE MADEIRA COMPLETA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E EXCLUSA A MADEIRA	M2	154,25	R\$ 38,69	R\$ 5.967,93	2,368%	67,862%	B
7.2	SINAPI	54443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	154,25	R\$ 36,27	R\$ 5.593,15	2,343%	70,204%	B
7.4	PRÓPRIA	COMP-390107	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA	UN	4,00	R\$ 1.277,92	R\$ 5.111,98	2,025%	72,233%	B
8.3	SBC	180057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS	M2	106,00	R\$ 38,78	R\$ 4.110,58	1,631%	73,864%	B

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
FLS. 318
Rub. _____

Alcia Juma de Souza
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.25/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Boque Serengal, Bairro Serengal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
	114,08%
	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.17	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE FILTRAÇÃO, 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020. PA.	UN	1,00	R\$ 3.630,62	R\$ 3.630,62	1,441%	76,305%	B
10.5	SINAPI	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 4500750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	M	547,50	R\$ 5,08	R\$ 2.781,30	1,104%	76,409%	B
7.1	ORSE	500208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR.	M2	154,25	R\$ 17,44	R\$ 2.690,12	1,068%	77,476%	B
1.1	ORSE	500051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 441,96	R\$ 2.651,76	1,052%	79,529%	B
10.4	SBC	060121	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18V LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	UN	36,00	R\$ 72,66	R\$ 2.615,40	1,038%	79,667%	B
5.1.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	49,69	R\$ 52,48	R\$ 2.606,74	1,034%	80,601%	C
13.7	ORSE	512287	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM. DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 2.559,19	R\$ 2.559,19	1,015%	81,616%	C
6.1	SBC	110146	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL, 1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO	UN	1,00	R\$ 2.520,96	R\$ 2.520,96	1,000%	82,617%	C
12.15	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020. PA.	UN	1,00	R\$ 2.428,09	R\$ 2.428,09	0,964%	83,581%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 319
Rub. _____

Alcia Jaina de Souza
ENFERMEIRA C.R.N.
CREA - MA 117560
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.753/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
Objeto: Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
Endereço: Bosque Senegal, Bairro Senegal, Município de Pedreiras - MA.
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 00/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI/MA 00/2023 - Valores Sem Desoneração BDI: 114,00% 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.4	SINAPI	84570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AGETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	4,80	R\$ 464,01	R\$ 2.183,57	0,867%	84,447%	C
12.16	SINAPI	96058	FILTRO ANKERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME UTIL. 1140 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020, PA	UN	1,00	R\$ 2.051,95	R\$ 2.051,95	0,814%	85,262%	C
10.7	ORSE	S00352	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 20MM (1/2")	m	149,30	R\$ 13,24	R\$ 1.976,73	0,794%	86,046%	C
4.4	PRÓPRIA	COMP-504642	ASSENTAMENTO DE PARALELÉPIDOS DE MADEIRA (30X10X15CM) SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA	M2	15,09	R\$ 129,03	R\$ 1.947,06	0,773%	86,819%	C
10.15	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ASÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020, PS	UN	1,00	R\$ 1.731,98	R\$ 1.731,98	0,687%	87,506%	C
5.1.2	SBC	160051	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETRUFENTOX	M2	42,58	R\$ 38,76	R\$ 1.650,40	0,655%	88,161%	C
4.2	PRÓPRIA	COMP-349326	ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI	M3	5,02	R\$ 328,45	R\$ 1.648,02	0,654%	88,815%	C
5.2.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	M2	733,40	R\$ 2,24	R\$ 1.642,82	0,652%	89,467%	C
1.5	SEINFRA	C2650	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.600,71	R\$ 1.600,71	0,635%	90,103%	C
1.4	SEINFRA	C2651	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.270,49	R\$ 1.270,49	0,504%	90,607%	C
10.18	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 43,24	R\$ 1.124,24	0,446%	91,053%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 320
Rub.

Alcia Janna de Souza
Empenhada em
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
15.1	SBC	171256	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2	9,00	R\$ 119,99	R\$ 1.079,91	0,428%	91,482%	C
13.3	ORSE	S12476	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM. LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2	2,47	R\$ 428,26	R\$ 1.057,80	0,420%	91,901%	C
15.2	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M2	3,54	R\$ 289,19	R\$ 1.023,73	0,405%	92,308%	C
2.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	14,45	R\$ 61,12	R\$ 883,18	0,350%	92,658%	C
13.6	SBC	190223	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE	UN	1,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60	0,336%	92,994%	C
11.32	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 774,23	R\$ 774,23	0,307%	93,302%	C
12.2	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURÁ 0.60 X 0.50 X 0.60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,301%	93,603%	C
12.3	ORSE	S04863	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.50 X 0.60M	UN	1,00	R\$ 758,73	R\$ 758,73	0,301%	93,904%	C
10.11	SBC	056226	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UN	100,00	R\$ 7,22	R\$ 722,00	0,287%	94,190%	C
7.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	26,50	R\$ 26,67	R\$ 706,76	0,280%	94,471%	C
13.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 691,69	R\$ 691,69	0,274%	94,745%	C
10.9	ORSE	S01255	CURVA DE 90º DE PVC RÍGIDO FOSCÁVEL, DIÂM = 1/2"	un	38,00	R\$ 18,11	R\$ 688,18	0,273%	95,018%	C

Alícia Luna de Souza
ENREGE-MA Cont.
CREA - MA 117569
RN 1919132226

PEDREIRAS/MA
Proc. 28801/2023
FLS. 321
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: BDI: 114,08%
BDI: 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
3.2	SINAPI	86556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK-30 MPA, COM USO DE JERICA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	0,75	R\$ 913,60	R\$ 685,35	0,272%	95,290%	C
11.23	ORSE	501220	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL D = 3/4"	M	25,10	R\$ 27,07	R\$ 679,40	0,270%	95,560%	C
10.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	60,00	R\$ 10,98	R\$ 659,80	0,261%	95,822%	C
10.8	ORSE	500353	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 25MM (3/4")	m	38,30	R\$ 15,93	R\$ 610,12	0,242%	96,064%	C
16.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	214,33	R\$ 2,03	R\$ 605,55	0,241%	96,304%	C
10.17	SINAPI	51653	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2023	LIN	16,00	R\$ 36,83	R\$ 590,26	0,234%	96,538%	C
6.3	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1,12	R\$ 524,14	R\$ 587,04	0,233%	96,771%	C
4.3	PROFFIA	COMP-45035	ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI	M3	2,00	R\$ 284,16	R\$ 568,32	0,226%	96,997%	C
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	0,80	R\$ 674,13	R\$ 525,06	0,208%	97,205%	C
13.5	SINAPI	86655	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	LIN	1,00	R\$ 501,08	R\$ 501,08	0,199%	97,404%	C
10.1	SBC	058084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	LIN	42,00	R\$ 11,81	R\$ 496,02	0,197%	97,601%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 210801/2023
FLS. 322
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Alicia Luna de Soiza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
INH 1019102221



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.161.433/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	ENCARGOS SOCIAIS: 114,03%
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	BDI: 22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Bosque Serenjal, Barro Serenjal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE 05/2023 - SBC MA 05/2023 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 05/2023 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.3	SBC	061402	CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4 FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA	UN	10,00	R\$ 45,96	R\$ 459,60	0,182%	97,783%	C
11.26	ORSE	S01030	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1.1/4")	M	7,60	R\$ 52,81	R\$ 401,36	0,159%	97,942%	C
12.11	SINAPI	69714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	8,80	R\$ 41,59	R\$ 365,99	0,145%	98,088%	C
10.15	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00	R\$ 335,62	R\$ 335,62	0,133%	98,221%	C
14.1	SEINFRA	C4895	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	M2	0,60	R\$ 559,17	R\$ 334,90	0,133%	98,354%	C
10.2	SBC	061399	CAIXA OCTOGONAL 3x3"	UN	25,00	R\$ 12,65	R\$ 328,90	0,131%	98,484%	C
13.1	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUIDO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 294,75	R\$ 294,75	0,117%	98,601%	C
12.13	SINAPI	69712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	9,80	R\$ 29,87	R\$ 292,73	0,116%	98,717%	C
8.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	M2	108,00	R\$ 2,24	R\$ 237,44	0,094%	98,812%	C
10.14	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 210,92	R\$ 210,92	0,084%	98,896%	C
2.2	SINAPI	56995	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	3,51	R\$ 56,64	R\$ 204,47	0,081%	98,977%	C
11.24	ORSE	S01027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	11,80	R\$ 15,42	R\$ 181,96	0,072%	99,049%	C
1.6	SEINFRA	C3954	CAPINA MANUAL	M2	214,33	R\$ 0,83	R\$ 177,69	0,071%	99,119%	C
11.27	ORSE	S01031	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1.1/2")	M	3,00	R\$ 56,59	R\$ 169,77	0,067%	99,187%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
FLS. 323
Rub.

Alicia Lima de Souza
CPF: 034.157.209
RGT 1810132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.233/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Pedreiras - MA

Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.

Endereço: Bosque Seringa, Bairro Seringa, Município de Pedreiras - MA.

Base de Preços / Data Base: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração

Encargos Sociais:
BDI: 11,40%
22,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.13	ORSE	S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	R\$ 167,06	R\$ 167,06	0,066%	99,253%	C
10.12	ORSE	S10309	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (25MM) COM FIXAÇÕES, PTUBO GALVANIZADO	un	30,00	R\$ 4,47	R\$ 134,10	0,053%	99,306%	C
11.4	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 120,41	R\$ 120,41	0,048%	99,354%	C
11.5	SINAPI	94481	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 90,60	R\$ 90,60	0,036%	99,390%	C
13.2	ORSE	S07022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (PERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	1,00	R\$ 83,61	R\$ 83,61	0,033%	99,423%	C
10.10	ORSE	S01256	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 3/4"	un	4,00	R\$ 19,17	R\$ 76,68	0,030%	99,454%	C
11.15	SINAPI	65886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	0,030%	99,484%	C
11.12	ORSE	S01135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25MM	UN	7,00	R\$ 10,18	R\$ 71,26	0,028%	99,512%	C
11.1	SBC	052822	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RÁPIDO 3/4"	UN	1,00	R\$ 67,30	R\$ 67,30	0,027%	99,539%	C
12.12	SINAPI	69711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,80	R\$ 23,48	R\$ 65,74	0,026%	99,565%	C
12.6	SINAPI	69806	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,52	R\$ 65,04	0,026%	99,591%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 324
Rub. _____

Aílcia Luna de Souza
ENFERMEIRA CREA - MA 132229
RFB 1019132229



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA	
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
Endereço:	Bosque Serragal, Bairro Serragal, Município de Pedreiras - MA	
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	
	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	BDI:	22,35%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.1	SINAPI	69707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 59,69	R\$ 59,69	0,024%	99,614%	C
11.10	ORSE	S01134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UN	6,00	R\$ 9,92	R\$ 59,52	0,024%	99,638%	C
11.8	ORSE	S04064	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	3,00	R\$ 19,30	R\$ 57,90	0,023%	99,661%	C
11.5	SEINFRA	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 54,36	R\$ 54,36	0,022%	99,682%	C
3.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	2,50	R\$ 21,36	R\$ 53,40	0,021%	99,704%	C
10.21	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 24,66	R\$ 49,72	0,020%	99,723%	C
11.13	ORSE	S01137	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 22,37	R\$ 44,74	0,018%	99,741%	C
11.3	SINAPI	85353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,017%	99,758%	C
11.14	ORSE	S01138	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	UN	2,00	R\$ 21,68	R\$ 43,36	0,017%	99,776%	C
11.11	ORSE	S04944	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,58	R\$ 42,32	0,017%	99,792%	C
11.19	ORSE	S01042	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 20,97	R\$ 41,94	0,017%	99,809%	C
11.18	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	4,00	R\$ 10,40	R\$ 41,60	0,017%	99,826%	C
11.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 36,62	R\$ 36,62	0,014%	99,840%	C

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 191913228

PEDREIRAS/MA
Proc. 21882/12023
FLS. 325
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 05.184.251/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.5	ORSE	S01600	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 31,04	0,012%	99,852%	C
10.20	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 15,45	R\$ 30,90	0,012%	99,864%	C
11.22	ORSE	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 30,53	R\$ 30,53	0,012%	99,877%	C
11.29	ORSE	S01170	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 28,39	R\$ 28,39	0,011%	99,888%	C
10.19	SINAPI	93663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,21	R\$ 26,42	0,010%	99,898%	C
12.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,38	R\$ 26,38	0,010%	99,909%	C
11.31	ORSE	S01347	TE 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UN	1,00	R\$ 23,37	R\$ 23,37	0,009%	99,918%	C
11.28	ORSE	S01167	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN	2,00	R\$ 11,30	R\$ 22,78	0,009%	99,927%	C
12.9	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,37	R\$ 22,74	0,009%	99,936%	C
11.21	ORSE	S01083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	1,00	R\$ 21,23	R\$ 21,23	0,008%	99,945%	C
11.7	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 20,74	R\$ 20,74	0,006%	99,953%	C
11.17	ORSE	S01036	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	0,006%	99,961%	C

Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117589
RN 1919132226

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108201/2023
FLS. 326
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.384.233/0003-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Bosque Sarinhal, Bairro Sarinhal, Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Descontarção
ENCARGOS SOCIAIS: 114,00%
BDI: 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.25	ORSE	501028	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON P/ ÁGUA, D= 25 MM (3/4")	M	0,90	R\$ 17,50	R\$ 15,75	0,006%	99,967%	C
11.30	ORSE	S01176	TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 15,69	R\$ 15,69	0,006%	99,973%	C
11.16	SINAPI	66984	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 12,44	R\$ 12,44	0,005%	99,978%	C
12.7	SINAPI	89602	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/23/22	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 12,19	0,005%	99,983%	C
12.14	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/23/22	UN	1,00	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,005%	99,988%	C
12.6	SINAPI	69726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	0,004%	99,992%	C
11.9	ORSE	S01605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM. = 20MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 9,98	R\$ 9,98	0,004%	99,995%	C
11.20	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 25 X 20MM	UN	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	0,002%	99,999%	C
12.10	ORSE	101163	JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40MM	UN	1,00	R\$ 2,69	R\$ 2,69	0,001%	100,000%	C
TOTAL							R\$ 251.965,97	100,000%	100,000%	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 327
Rub. _____

Ailton Lima de Souza
ENGENHEIRO
CREA - MA 117509
RN 191913228

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	
Objeto: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
Identificação: Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA.	
Endereço: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 114,03%
	BDI: 22,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2359/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
 Alicia Luna de Souza ENGENHEIRA CIVIL CREA - MA 117569 RN 1019132228	
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 329
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Bosque Seringa - Bairro Seringa - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,36%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%	3,96%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,66%	0,66%	0,67%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,26%	17,55%	47,22%	18,15%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,84%	2,76%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,81%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,24%	3,12%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	18,26%	7,17%
TOTAL (A + B + C + D)		84,16%	47,51%	114,08%	71,35%

Alcina Luna de Souza
ENFERMEIRA
CREA - MA 117500
RN 1910132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	330
Rub.	

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
OBJETO:	Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.
ENDEREÇO:	Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS - MA

2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 331
Rub. _____

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

ENDEREÇO: Bosque Seringal, Bairro Seringal, Município de Pedreiras – MA.

O presente memorial descritivo e especificações técnicas tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, localizado no Bosque Seringal, Bairro Seringal no Município de Pedreiras – MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 05/2023 - SBC MA 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

- **SEM DESONERAÇÃO: R\$ 251.985,97**

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:


Alicia Luna de Souza
ENDEPRE/MA Crf.º
CREA - MA 117369
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	332
Rub.	

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117609
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2023/12023</u>
FLS. <u>333</u>
Rub. _____

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117260
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21/0001/2023
FLS.	334
Rub.	

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta, dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>20003/2023</u>
FLS. <u>335</u>
Rub. _____

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

Está apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto da Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
3.0	INFRAESTRUTURA
4.0	SUPERESTRUTURA
5.0	IMUNIZAÇÃO
6.0	ESQUADRIAS
7.0	COBERTURA
8.0	FORRO
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
13.0	LOUÇAS E METAIS
14.0	DIVERSOS
15.0	ACESSIBILIDADE
16.0	SERVIÇOS FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>210800/12023</u>
FLS. <u>336</u>
Rub. _____

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA e CAU com o recolhimento das devidas ART's e RRT, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 337
Rub. _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

Deverá ser executado tapume feito em telha metálica com altura de 2,0m.

Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de execução da obra. Deverão ainda ser construídos de forma a resistirem à impactos de no mínimo 60kgf/m².


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117369
RN 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108202/12023
FLS.	338
Rub.	

Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material. O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

A CONTRATANTE determina a obrigatoriedade da colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.

Deverá ser construído provisoriamente, destinado a funcionar como escritório, alojamento e almoxarifado da obra.

Deverão ser seguidas algumas recomendações:

- O abrigo provisório deverá ser dimensionado considerando-se o número provável de operários residentes na obra, atendendo à fiscalização e os materiais perecíveis como cimento, cal e gesso, que poderão, eventualmente, ficar armazenados.;

- Deverão ser previstas, também, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas;

- Deverão ter paredes de madeira compensada, piso cimentado e cobertura.

- Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadora NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Para sua execução, deve-se:

- Nivelar o solo para o recebimento de uma camada de concreto desempenado;

- A paredes deverão ser construídas em chapas compensadas, fixadas nas peças de madeira, cravadas 60cm no solo a cada 1,80m.

- A cobertura deverá ser feita com peças de madeira e telhas de fibrocimento.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA. 117569
R/N 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 339
Rub.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

Deverão ser executadas instalações provisórias com abastecimento de água a fim de atender às necessidades de um canteiro de obra.

Deverá ser solicitado à concessionária local a ligação provisória de água e esgoto, obedecendo às normas fixadas por ela.

Este serviço deve atender às necessidades de toda a instalação do canteiro até a conclusão da obra.

Uso de mão de obra habilitada

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Para a sua execução deve-se:

- Ligar a rede interna do canteiro à rede pública, colocando-se medidor;
- Toda canalização deverá ser feita de PVC e enterrada, no mínimo 40cm.
- A construção do abrigo de cavalete deverá ser afastada da entrada do lote no máximo 1,50m, permanecendo acessível para inspeções e medições, de preferência no local do projeto para o abrigo definitivo;

- Caso não haja água na rua, deve-se providenciar um poço provisório, ou um poço artesiano definitivo, antes do início da obra;

- A água deve ser armazenada em caixas d'água.

As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	340
Rub.	

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

Deverão ser instaladas ligação provisória de luz, força, telefone e lógica para o funcionamento do canteiro de obras.

Deverá ser solicitado à concessionária local o estudo e orçamento. Este pedido deverá ser acompanhado das plantas da edificação a ser construída, endereço de obra e potência instalada no canteiro. Nos locais onde não se disponha desse serviço, deverá a contratada providenciar a instalação de um grupo de geradores com capacidade compatível com a necessidade de carga para operação dos equipamentos, durante a execução da obra, e iluminação.

Para a segurança dos trabalhadores, devem ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

As instalações provisórias devem ter:

- Chave geral blindada localizada no quarto principal de distribuição;
- Chave individual para cada circuito de derivação;
- Chave blindada em quadro de tomadas;
- Chaves magnéticas e disjuntores para equipamentos;
- Os fusíveis das chaves blindadas não podem ser substituídos por dispositivos improvisados;
- As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos devem ser enterrados;
- Os quadros gerais de distribuição devem ser mantidos fechados;
- Máquinas e equipamentos elétricos móveis só podem ser ligados por meio de plug e tomada;

Este serviço deve atender às necessidades de toda a instalação do canteiro até a conclusão da obra.

A rede deve ser de baixa tensão e, se possível, trifásica.

Uso de mão de obra habilitada

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para a execução deve-se:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 341
Rub. _____

- Iniciar a ligação com a colocação do poste em local apropriado no canteiro, com medidor, disjuntor geral e disjuntores para os diversos ramais, que permitirá o corte de luz de uma zona sem prejudicar as demais.

- A distribuição da energia no canteiro far-se-á por meio de linhas aéreas fixadas em postes de madeira a cada 15 ou 20 metros, firmemente colocados no terreno, alimentando todos os postos de trabalho, barracões e escritório, além da construção propriamente dita.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAPINA MANUAL

Deverá ser executada a limpeza em toda a área do terreno na qual compreende o corte e remoção de toda a vegetação rasteira existente, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis existentes.

Deverá ser executado mediante a utilização de equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviços manuais.

O material resultante do processo de limpeza será removido em conformidade com as determinações da FISCALIZAÇÃO.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M

Para a construção das fundações, deverá, primeiramente, antes de iniciar a escavação, analisar a estabilidade da estrutura do solo.


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 342
Rub. _____

Em seguida, proceder com a escavação, isto é, com retirada do material de 1ª categoria, ao ponto de permitir que os fragmentos possam ser carregados para o transporte (retirada da vala, carga e transporte não contemplados nesta composição).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.

Deverá ser executado reaterro manual de valas com compactação manual com soquete.

O material utilizado no terreno deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima.

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. A escavação da vala deverá acontecer de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será aplicada camada de aterro com material argilo-arenoso e compactação mecanizada nos locais demarcados em projeto.

O aterro deverá ser compactado, mas, antes da aplicação da camada de aterro, deverá ser realizada a remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama do fundo da camada existente, visando sua boa aderência à camada de aterro.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas que permitam sua compactação.


Alícia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117350
RN 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/1202 3
FLS. 343
Rub. _____

Inicia-se, quando necessário com a umidificação do solo afim de atingir o teor de umidade ótima de compactação prevista em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

3.0 – INFRAESTRUTURA

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.

Deverá ser executado lastro de concreto magro na base dos blocos sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Deverá, previamente, ser conferida a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo, de forma que o concreto seja distribuído uniformemente, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento dos blocos garantindo uma superfície uniforme.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 344
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); as pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.

Deverá ser executado cinta de amarração em todo o perímetro da infraestrutura. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2.

Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com fck > 25 Mpa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	345
Rub.	

Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

4.0 – SUPERESTRUTURA

ASSENTAMENTO DE MADEIRA DE LEI PARA EXECUÇÃO DE PAREDES DE VEDAÇÃO

Deverá ser executado o assentamento de madeira lei para a execução de paredes de vedação.

Deverão ser utilizadas as peças de madeira de lei disponibilizadas pela Contratante. A partir disso, as peças deverão ser verificadas de madeira aplainada nas quatro faces de modo a não apresentar diferenças dimensionais significativas, principalmente nas espessuras.

As dimensões mínimas previstas para a madeira das paredes é de 10cm de altura e 2 cm de espessura.

A madeira deverá ter teor de umidade próximo de 15% (base seca) e no máximo 19%.

Os pregos a serem utilizados dependem do tipo de madeira a ser utilizada, isto é, quanto mais densa a madeira, menor deve ser o diâmetro, e vice versa.

Após o assentamento, deverá ser executada sua impermeabilização superficial por meio da pintura ou envernizamento.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 346
Rub. _____

ASSENTAMENTO DE PILARES DE MADEIRA DE LEI

Deverá ser executado o assentamento dos pilares, necessários à sustentação da estrutura, de madeira de lei.

Os pilares de canto, serão formados por duas linhas de 7cm por 14cm, engastados no solo por meio de blocos de concreto, assim como os pilares centrais, que deverão ter as dimensões de 7cm por 10cm.

Vale ressaltar que a imunização e impermeabilização da infraestrutura deverá ser realizada perfeitamente, para que assim o engastamento dos pilares seja feito de maneira correta e não ocorra nenhum dano para a estrutura.

A altura livre dos pilares é variável. Dessa forma, a altura deverá ser verificada a partir dos cortes feitos no projeto arquitetônico.

Os pilares deverão estar aprumados e alinhados de acordo com o traçado do projeto. Os pilares do chapéu deverão ter comprimento suficiente para atender a altura da cobertura proposta no projeto executivo, viabilizando a instalação da trama de madeiramento para cobertura e fixação da madeira para o fechamento das paredes.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ASSENTAMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI

Deverá ser executado o assentamento das vigas, necessárias à sustentação da estrutura, de madeira de lei.

As vigas de madeira serão formadas por linhas de 15cm por 11cm, centralizada na parede, a fim de servirem como cintas de amarração para a madeira de vedação.

A altura, comprimento, dimensões e posicionamento das vigas deverão ser verificadas no projeto arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 347
Rub. _____

Ademais, as vigas deverão ser feitas de madeiras aprumadas e alinhadas a fim de garantir a funcionalidade da peça, resistindo aos esforços do telhado (viga de sustentação), e amarrando as paredes existentes (viga de amarração).

As peças serão fixadas com parafusos e porcas sextavadas 5/8", estribos em chapa de ferro fundida e pregos galvanizados, além de encaixes feitos na própria madeira.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS DE MADEIRA (30X10X15) CM SOBRE VIGA DE APOIO DE MADEIRA

Deverá ser realizado o assentamento de paralelepípedos de madeira, com dimensões de 30x10x15cm sobre vigas de apoio de madeira.

As vigas de apoio dos paralelepípedos a serem assentados deverá seguir o projeto arquitetônico já existente.

Os paralelepípedos serão modulados ainda conforme o projeto e fixados com parafusos, porcas e encaixe próprio.

Vale ressaltar que a imunização também deverá ser feita nos paralelepípedos e vigas de sustentação, afim de garantir sua perfeita funcionalidade de durabilidade.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Alícia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117049
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	348
Rub.	

5.0 – IMUNIZAÇÃO

5.1 - INFRAESTRUTURA

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização nas superfícies internas e externas perimetrais.

Para evitar a umidade de alicerces e baldrames – capilaridades ascendentes – na parte superior e até a metade da lateral das mesmas das vigas baldrames e a primeira fiada de tijolos, serão aplicadas duas demãos de impermeabilização do tipo pintura a base de emulsão asfáltica, com aplicação de quantidade de acordo com as especificações do fabricante.

Previamente à aplicação da pintura asfáltica as superfícies que receberão a impermeabilização deverão estar livres de pó, óleos e graxas. Todas as superfícies passíveis de infiltração deverão ser impermeabilizadas, seguindo as especificados de projeto.

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX

Deverá ser executado o tratamento e imunização das madeiras com penetrol ou similares, incolor, sendo obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por ser um cupinicida inflamável.

Antes de iniciar a aplicação, certificar-se que as peças estejam limpas, seca e sem qualquer tipo de acabamento. Após a verificação, aplicar o produto em todos os lados da madeira.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117588
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508201/2023
FLS.	349
Rub.	

Por fim, aguarde 72 horas antes da aplicação de um novo acabamento
A aplicação poderá ser feita por trincha, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.2 - SUPERESTRUTURA

LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.

Deverá ser realizado o lixamento da madeira para a aplicação do fundo preparador ou pintura de acabamento.

A madeira deve ser lixada levemente no sentido dos veios. Em seguida, deverá ser executada a limpeza da superfície, deixando-a completamente limpa, seca e isenta de pó ou de mofo. Qualquer tratamento prévio que ocasionalmente tenha sido feito na madeira, tais como óleos, silicone, tinta ou qualquer outro produto, deve ser removido para deixá-la totalmente limpa e porosa.

Realizar o lixamento da superfície de madeira a ser preparada. Com o fundo/selador aplicado, deverá ser realizado novo lixamento, de maneira mais leve, antes da aplicação de demão de tinta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.

Deverá ser executada pintura de verniz, incolor, alquídico na madeira utilizada, interna e externamente.

Para isso, deverá, primeiramente, diluir o produto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>230800/12023</u>
FLS. <u>350</u>
Rub. _____

Em seguida, com a superfície já preparada (lixamento e limpeza), aplicar o verniz com o uso de trincha ou rolo, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

6.0 – ESQUADRIAS

PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO

Deverá ser fornecida e instalada porta completa, de madeira e vidro, com duas folhas, com dimensões de 1,60m de largura e 2,10m de altura.

Sua instalação deverá seguir as determinações do projeto arquitetônico, obedecendo o quadro de esquadrias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser instalado kit de porta de madeira para pintura, do tipo semi-oca, padrão popular, com 90 cm de largura e 210 cm de altura. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber verniz/pintura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	351
Rub.	

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo correr, com quatro folhas para vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	352
Rub.	

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo correr, com duas folhas para vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada esquadrias de alumínio, do tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1619132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 353
Rub. _____

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

7.0 – COBERTURA

IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR

Deverá ser executada imunização de todo o madeiramento da cobertura com imunizante incolor do tipo penetrol ou similar.

Todas as peças de madeira da estrutura deverão ser pintadas com pincel ou trincha, em duas demãos, do produto preservativo para madeira. Vale ressaltar que as recomendações dos fabricantes deverão ser respeitadas também, afim de obter êxito na execução do serviço.

Deverá ser evitado também o corte da madeira após a aplicação do produto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser fornecido e executado o telhamento com telha cerâmica, do tipo romana.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RH 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/1202 3
FLS.	354
Rub.	

acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).

Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm.

A colocação deve ser feita por fiadas, no sentido da direita para a esquerda do pano e do beiral para a cumeeira, com as telhas sempre alinhadas na horizontal e na vertical; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas.

No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado; na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10cm; telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas.

Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117506
RUI 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108001/2023</u>
FLS. <u>355</u>
Rub. _____

CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Deverá ser executada cumeeira para telha cerâmica e emboçada com argamassa.

As dimensões estão especificadas no projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA.

Deverá ser fabricada e instalada meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6,0 metros, para telha cerâmica.

Primeiramente deverá ser executada a verificação das dimensões das peças que compõem a meia tesoura; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; fixar as peças da meia tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira; rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção; - Conferir inclinação e posicionamento das peças.

Ancorar o frechal sobre a estrutura, conforme designação do projeto; - Posicionar as meias tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; fixar cada meia tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	356
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser executada trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados, com peça de madeira de lei não aparelhada, do tipo Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço. A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m e distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes.

Deverá ser verificado o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; posicionar as terças conforme o previsto e conferir as distâncias entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

As terças devem ser fixadas na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 x 48, aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. As cabeças de todos os pregos devem ser rebatidas de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Vale ressaltar que os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RH 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21860/12023
FLS.	357
Rub.	

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO E EXCLUSA A MADEIRA

Deverá ser fabricada e instalada tesoura inteira de madeira não aparelhada, com vão de 7,0 metros, para telha cerâmica.

Primeiramente deverá ser executada a verificação das dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira; rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção; - Conferir inclinação e posicionamento das peças.

Ancorar o frechal sobre a estrutura, conforme designação do projeto; - Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; fixar cada meia tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

8.0 – FORRO

FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Deverá ser executado o forro de madeira pinus ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea com friso, 10cm x 1cm (sem colocação); Peça de madeira 3a/4a qualidade 2,5cm x 5cm não aparelhada; Pregos de aço polido com cabeça 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/12023
FLS.	358
Rub.	

x 12; Caibro de madeira aparelhada 6cm x 8cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região.

Deverá marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro.

Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde será instalado o forro, fixar alguns pregos nesta altura e amarrar linhas de prumo que cruzam o ambiente.

Em seguida, apoiar os caibros em estruturas auxiliares de madeira, representando tirantes, que podem ser fixadas nas paredes ou nas tesouras do telhado.

Utilizar tirantes ao longo dos caibros a fim de garantir o prumo da estrutura do forro.

Finalizada a estrutura, retirar as linhas de prumo e iniciar a instalação das régua para forro de madeira, cujo encaixe é do tipo macho-fêmea e a fixação é feita por pregos, na estrutura dos caibros.

Terminada a instalação das régua para forro de madeira, colocar o acabamento em meia-cana na junção com a parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.

Deverá ser executado o lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.

A madeira deve ser lixada levemente no sentido dos veios. Em seguida, executar limpeza deixando a superfície completamente limpa, seca e isenta de pó ou de mofo.

Qualquer tratamento prévio que ocasionalmente tenha sido feito na madeira, tais como óleos, silicone, tinta ou qualquer outro produto, deve ser removido para deixá-la totalmente limpa e porosa.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117560
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 359
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS

Deverá ser executada pintura de verniz, incolor, em forro de madeira com aplicação em duas demãos.

Para isso, deverá, primeiramente, diluir o produto.

Em seguida, com a superfície já preparada (lixamento e limpeza), aplicar o verniz com o uso de trincha ou rolo, conforme recomendação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.0 – PISOS INTERNOS E EXTERNOS

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.

Deverá ser executado contrapiso em argamassa (cimento e areia) com traço de 1:4 e preparo mecânico na betoneira de 400L, atingindo a espessura final de 2 centímetros.

Deverão ser fixadas taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Devem ainda ser fixadas também taliscas intermediárias, com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o emboço.

Deverá ser feito polvilhamento com cimento, antes de preencher as guias, polvilhando a base com cimento na quantidade de 0,5kg de cimento por m². Para execução das guias, o espaço entre duas ou mais taliscas que estiverem na mesma direção deve ser preenchido com argamassa, deixando as guias com o mesmo nível


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 101913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 360
Rub. _____

das taliscas. Após o preenchimento, compactar as guias com compactador de madeira.

Deverá efetuar a impermeabilização do contrapiso de acordo com as especificações do projeto.

Para o enchimento do piso, após a execução das guias, deverá ser espalhado a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la.

Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. A área deve ser polvilhada também com cimento na mesma quantidade usada para a base (0,5 kg/m²) e alisá-la com a desempenadeira de madeira.

Caso o revestimento final seja cerâmico, o acabamento do contrapiso deve ser áspero, resultado este adquirido pela desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.

Deverá ser fornecido e assentado revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo esmaltada, com dimensões de 45x45 cm, nos ambientes especificados no projeto arquitetônico.

A argamassa colante utilizada para o assentamento das placas cerâmicas será do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante. A argamassa para rejuntamento de placas cerâmica será a base de cimento branco estrutural do tipo AR II.

Para a execução deverá ser aplicada e estendida a argamassa de assentamento sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 a 4 mm sobre a área, tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117549
RN 101013228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	361
Rub.	

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com o martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após, no mínimo, 72h de aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Finalizado, limpar a área com pano umedecido.

Depois de terminada a pega da argamassa deverá ser verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência.

O serviço deverá ser executado de acordo com o projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Deverá ser executado passeio ou piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional de 6 cm de espessura e armado.

Para a sua execução deve-se obedecer a alguns procedimentos, dentre eles:

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 11759
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	362
Rub.	

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução das juntas ocorre a cada 2,0 metros.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAIXA PASSAGEM 4x2"

Deverá ser utilizada caixa de passagem em PVC, 4x2 para a ligação da iluminação e passagem de circuitos elétricos, conforme determinação do projeto elétrico.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA OCTOGONAL 3x3"

Deverá ser instalada caixa octogonal, em PVC, 3x3, nas instalações elétricas.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 363
Rub. _____

CAIXA ESMALTADO OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL COM TAMPA CEGA

Deverá ser instalada caixa esmaltado octogonal, em PVC, 4x4, nas instalações elétricas.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5

Deverá ser instalada luminária do tipo plafon, de embutir, com lâmpada de led branco com 18W de potência.

As luminárias devem ser instaladas nos locais especificados no projeto, respeitando as normas técnicas de segurança e as especificações do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Após a instalação do eletroduto no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos.

Assim, deverá ser fornecido e instalado cabo de cobre flexível isolado, de 2,5mm² e 6mm² anti-chama 450/750 V, nos circuitos terminais, de acordo com as determinações do projeto elétrico elaborado.

Para sua instalação, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21000/1202,3
FLS.	364
Rub.	

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") e 25MM (3/4")

Deverá ser fornecido e instalado eletroduto de PVC rígido roscável em diâmetro nominal de 20mm e 25mm, nos circuitos terminais.

Seu posicionamento é definido por meio do projeto elétrico elaborado, devendo segui-lo à risca para a eficácia da instalação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1/2" e 3/4"

Deverá ser fornecida e instalada curva de 90° de PVC rígido soldável, com diâmetro de 1/2" e 3/4".

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto elétrico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>Zakari 12023</u>
FLS. <u>365</u>
Rub. _____

ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"

Deverá ser fornecida e instalada fabricado em aço carbono, as abraçadeiras tipo "U" são indicadas para fixação de eletrodutos e tubulações aparentes, possuindo grande resistência mecânica, ótimo acabamento, e ampla variedade de diâmetros.

Pode ser instalada em madeira ou alvenaria, basta fazer a furação no local de instalação, passar o eletroduto ou tubulação, e acoplar a abraçadeira fixando os parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO

Deverá ser fornecida e instalada fabricado em metálica, as abraçadeiras tipo "U" de 26mm são indicadas para fixação de eletrodutos e tubulações aparentes, possuindo grande resistência mecânica, ótimo acabamento, e ampla variedade de diâmetros.

Pode ser instalada em madeira ou alvenaria, basta fazer a furação no local de instalação, passar o eletroduto ou tubulação, e acoplar a abraçadeira fixando os parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES

Os quadros serão montados de acordo com os diagramas unifilares e quadros de cargas dos projetos com placa transparente para proteção dos barramentos e conexão dos alimentadores e partes vivas, quando da visita ao quadro. Os


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2180ml 1202 3
FLS.	366
Rub.	

disjuntores serão adquiridos conforme especificações técnicas e quadros de cargas dos desenhos do projeto. Deve-se manter uniformidade do fornecimento, ou seja, todos os equipamentos devem ser de um só fabricante ou mesmo padrão estético. Os condutores instalados no interior dos quadros devem ser agrupados por circuitos e arrumados, de modo que se evite uma montagem mal acabada. Os circuitos devem ser identificados por numeração, de acordo com o diagrama unifilar de cada quadro. A identificação dos quadros e dos disjuntores será feita com plaquetas de acrílico. Atrás da porta do quadro, a contratada deverá apresentar um diagrama unifilar do mesmo, de acordo com o projeto. Suporte de uso geral constituído por ferragens padronizadas, perfis e acessórios, com acabamento eletrolítico.

Cabe ao instalador executar os suportes com base nos dados de carga efetiva e suportável, fornecidos pelos fabricantes. Quando um sistema exigir dimensionamento, este será apresentado em forma de memorial, para apreciação da fiscalização. Em peças de estrutura: chumbadores de expansão, tipo "UR", aplicados conforme regras do fabricante e dimensionados com coeficiente de segurança igual a 3.

No caso de Eletrodutos leves, luminárias e demais até 20Kgf por ponto, poderão ser utilizados pinas por fixação a pólvora, aplicados com coeficiente de segurança igual a 4 e com 2 fixações por ponto.

- Em feixes: braçadeiras - Sobre paredes de alvenaria: bicha de expansão em nylon. Todos os parafusos, porcas e arruelas com acabamento eletrolítico. b) Braçadeiras (para fixação de Eletrodutos)

- Independentes sobre superfície: braçadeiras tipo "D" em alumínio fundido. Suspensos individualmente: braçadeiras circulares, suspensas por vergalhões zincados, fixação do Eletroduto por cunha, não se aceitando fixação por parafusos em braçadeiras aparentes. Caberá ao CONSTRUTOR a perfeita observância de todos os normativos da concessionária - COELBA no que se refere à execução das instalações. Os Eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros. Após a instalação dos Eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa. Não é permitida a emenda dos condutores alimentadores do quadro. Os condutores somente deverão ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2200012023
FLS.	367
Rub.	

enfiados após estar totalmente concluída a rede de Eletrodutos e terminados todos os serviços de construção que possam danificar os mesmos.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos Eletrodutos, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Não se fará emprego de curvas menores que 90° em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas só poderão no máximo ser empregadas 2 curvas de 90°. As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas através de terminais de compressão apropriados. Nas ligações deverá ser empregada arruela lisa de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ ou porcas e contra - porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados ao mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal. O construtor procederá à verificação final das instalações de cada item do CHECK LIST fornecido pela fiscalização de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado quadro de medição trifásica para transformadores de até 10kVA.

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Alica Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 191913226

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).

Deverá ser fornecida e instalada entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, com cabo de 10mm² e disjuntor do tipo DIN de 50A

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M

As hastes serão do tipo núcleo de aço e recobrimento em cobre, e serão enterradas até atingir as camadas permanentemente úmidas do solo.

Serão utilizadas luvas próprias para a cravação protegendo as hastes contra eventuais deformações e amassamento.

Serão ligadas às redes de aterramento todas as partes não energizadas (metálicas) de todos os equipamentos elétricos em geral. Após executada a rede de aterramento, esta será testada medindo-se a resistência ôhmica da malha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser fornecidos e instalados interruptores simples, com uma tecla simples, de 10 A, incluindo suporte e placa.

Sua instalação deverá ser feita como indicado no diagrama unifilar presente no projeto elétrico elaborado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 369
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalada tomada média de embutir, dois módulos de 10A, e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, 20A e 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado disjuntor monopolar, de 10A, 20A, 40A, padrão DIN, no sistema elétrico de distribuição.

Para a sua instalação, encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos. O parafuso do polo do disjuntor é desencaixado e, em seguida, coloca-se o terminal no polo. Por fim, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ. 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26808/2023
FLS.	370
Rub.	

15.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4

Deverá ser instalado registro de esfera, em vs fecho com diâmetro de 3/4".

Para garantir melhor vedação, deverá ser aplicado fita veda rosca conforme a recomendação do fabricante.

As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

Posicionar a canopla e fixa-a com a prensa de canopla. Fixar a manopla.

Vale ressaltar que, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado registro de esfera, em PVC roscável, com diâmetro de 3/4".

Deverá ser verificado o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora as superfícies a serem soldadas. Para garantir melhor a vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele ataca o PVC.

Não deverá haver movimentação das conexões por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 250805/12023
FLS. 371
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado registro de gaveta bruto, em latão, com diâmetro de 3/4".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2"), D= 15mm (1/2")

Deverá ser instalado registro de gaveta bruto, com diâmetro de 1/2".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado registro de esfera, em PVC soldável, com diâmetro de 40mm.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	372
Rub.	

Deverá ser verificado o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora as superfícies a serem soldadas. Para garantir melhor a vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele ataca o PVC. Não deverá haver movimentação das conexões por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.

Deverá ser instalado um colar de tomada em PVC, com travas, para ligação predial, com DN compatível com as dimensões da rede projetada.

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"

Deverá ser fornecido e instalado joelho de 90°, de PVC rígido soldável com bucha de latão, com diâmetro de 20 mm, nas instalações de hidráulicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21800/12023
FLS.	373
Rub.	

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidrossanitário elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2" e 25MM X 3/4"

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável, com diâmetros de 20mm e 25mm nas instalações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM, 25MM, 40MM e 50MM

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetros de 20mm, 25mm, 40mm e 50mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 22080012023
FLS. 374
Rub. _____

ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser instalados engate em inox (ligação flexível), akros com 30 cm com acabamento branco nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser instalados engate em plástico (ligação flexível), akros com 30 cm com acabamento branco nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2", 25MM X 3/4" e 50MM X 1 1/2"

Deverá ser utilizado adaptar de PVC rígido soldável curto com bolsa e rosca para registros, com diâmetros de 20mm, 25mm e 50mm.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>210.801/2023</u>
FLS. <u>375</u>
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM e 50 X 25MM

Deverá ser instalada bucha de redução curta, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetros de 25x20mm, 50x40mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM

Deverão ser instaladas curvas de 90°, em PVC rígido soldável, com diâmetros de 40mm nas prumadas de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4"

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido soldável, com diâmetros de 3/4 em ramais de distribuição de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	376
Rub.	

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2"), 25 MM (3/4"), 40 MM (1 1/4") e 50 MM (1 1/2")

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido soldável marrom, com diâmetros de 20mm, 25mm, 40mm e 50mm em ramais de distribuição de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM E 40MM

Deverá ser instalado tê de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetro de 20mm e 40mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230801/2023
FLS.	377
Rub.	

TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM

Deverá ser instalado tê de redução, de 90°, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetro de 25x20mm nas tubulações fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"

Deverá ser instalado tê de 90° de PVC rígido soldável, com bucha de latão na bolsa central, com diâmetro de 20mm, nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado reservatório de 500L para suprir a demanda da escola, com autonomia de 1,5 dias, caso a concessionária responsável não consiga abastecer a edificação.

A caixa d'água é composta por entrada, responsável por alimentar o reservatório; saída, que distribui a água para a edificação; extravasor, que evita que a caixa transborde; limpeza, para escoamento da água depois da manutenção. Cada


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210822/1202.3
FLS.	378
Rub.	

uma delas deverá ser inserida no local correto, de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

12.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Deverá ser instalada caixa sifonada quadrada em PVC, com dimensões de 100x100x50mm, de acabamento branco, com grelha e porta grelha.

Este tipo de caixa ajuda a evitar o cheiro ruim de esgoto se espalhar pelos ambientes, por conta do seu fecho hídrico, servindo como uma barreira de proteção contra o mau cheiro.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M

Deverá ser instalada caixa de gordura de alvenaria, com 0,60x0,60x0,60m de capacidade.

Esta caixa serve para prevenir entupimentos ou contaminação causados por estrumes e direciona todo líquido livre de gordura e sólidos para o sistema de esgoto principal.


Alcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2.500/12023
FLS. 379
Rub. _____

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M

Deverá ser instalada caixa de inspeção com dimensão de 0,6x0,6x0,6m.

A caixa de inspeção facilita o acesso aos tubos para realizar a limpeza e desobstrução, e assim prosseguir sua utilização sem a necessidade de troca. Além disso, é indispensável para evitar problemas de entupimento na rede.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Deverá ser instalado ralo sifonado, em PVC, com diâmetro de 100x40mm e com grelha em alumínio.

Nos ralos sifonados, a água escoar assim que entra nele, deixando o caminho livre para os gases de esgoto retornarem pela tubulação. Dessa forma, geralmente se usa ralo seco nos chuveiros.

No entanto, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210801/2023
FLS.	380
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM

Deverá ser instalada curva de 90° curta em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40mm nas tubulações sanitárias.

A instalação da curva para esgoto é recomendada especialmente para locais onde a distribuição hidráulica não pode perder pressão, uma vez que é capaz de suportar pressões que os joelhos não suportariam.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 45° PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 40MM COM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40mm, nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	381
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO

Deverá ser instalado joelho de 45º em PVC série normal, com diâmetros de 50mm nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado joelhos 90 graus de PVC série normal, com diâmetros nominais de 50mm e 100mm, para aplicação em ramais de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RR 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	382
Rub.	

JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM

Deverá ser instalado joelho de 90° em PVC rígido, c/ anéis e diâmetro de 40mm nas instalações para esgoto secundário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, 50MM, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC série normal, com diâmetros nominais de 40mm, 50mm e 100mm, para aplicação em ramais de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210803/2023
FLS. 383
Rub. <i>[assinatura]</i>

TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de ventilação em PVC, série normal, com diâmetro de 50mm, junta soldável, instalada em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado tanque séptico circular, em concreto pré-moldado e diâmetro interno de 1,10 metros, com altura interna de 2,50m e volume útil de 2138,2l, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira;
- Sobre a laje de fundo, posicionar os anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente;
- Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada.


Aílcia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RRT 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108001/2023</u>
FLS. <u>384</u>
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro de 1,10m, altura interna de 1,50m e volume útil de 1140,4 litros, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira;
- Sobre a laje de fundo, posicionar o primeiro anel pré-moldado do balão com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta internamente;
- Ainda sobre a laje de fundo, posicionar o anel de apoio da laje do fundo falso com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa. Em seguida, colocar a laje do fundo falso;
- Posicionar os demais anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente;
- Sobre o fundo falso, colocar a brita do leito filtrante com a retroescavadeira;
- Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2168001/2023
FLS. 385
Rub. _____

SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)

Deverá ser fornecido e instalado sumidouro circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 metros, altura interna de 2,00 metros e área de infiltração de 13,1 metros quadrados, para 5 contribuintes.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia;
- Sobre o lastro de areia, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher somente nas juntas horizontais, deixando aberturas verticais entre os blocos, atentando-se para o posicionamento do tubo de entrada, até a altura da cinta horizontal;
- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos 4 cantos do sumidouro;
- Em seguida, executar a cinta sobre a alvenaria com canaletas de concreto, armadura e graute;
- Concluída a alvenaria, colocar a brita para compor o fundo drenante com a retroescavadeira;
- Por fim, colocar as peças pré-moldadas de fechamento sobre o sumidouro.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	386
Rub.	

13.0 – LOUÇAS E METAIS

KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.

Deverá ser executado o chumbamento dos kits de acessórios metálicos para banheiro, contendo uma porta toalha de banho, uma porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC

Deverá ser instalado chuveiro plástico branco simples compatível com as dimensões da rede projetada. As dimensões do chuveiro plástico branco simples devem seguir o projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMINÍO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado box de vidro temperado, com 8mm de espessura, liso e incolor, incluindo ferragens.

Todas as arestas e bordas das chapas de vidro temperado serão, afeiçãoadas de acordo com a aplicação prevista.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21800/12023
FLS.	387
Rub.	

Sua fixação deverá ser feita por profissionais especializados e deverá também seguir as recomendações dos fabricantes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser executado o assentamento do vaso sanitário sifonado em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado.

Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante.

Marcar os pontos para furação no piso.

Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar.

Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

O local de instalação deverá ser verificado no projeto arquitetônico e hidrossanitário elaborados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser executada bancada em granito cinza polido com espessura de 3 centímetros nos locais indicados no projeto arquitetônico.

O assentamento e corte das peças deverá ser feito por mão de obra específica, a fim de garantir sua perfeita funcionalidade e estética.


Alicia Lima de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 191913228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	388
Rub.	

Verificar dimensões, alturas e espessuras a serem utilizadas nos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LAVATORIO DE CANTO OVAL 34x42x34cm CELITE

Deverá ser executado o assentamento de lavatório de canto oval, com dimensões de 34x42x34 centímetros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.45X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA

Deverá ser executado o assentamento de pia de cozinha, com bancada em granito cinza andorinha, com espessura de 2 centímetros e uma cubas de aço inox.

Deverá ser instalada ainda sifão, válvula e torneira cromados, incluindo a rodopia com 10cm.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico elaborado.

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117569
RN 1919132229



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	389
Rub.	

14.0 – DIVERSOS

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Serão confeccionados e instalados espelhos com espessura de 4 mm em cada bancadas localizadas em banheiros. Os espelhos serão fixados com parafusos e não possuirão molduras.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

15.0 – ACESSIBILIDADE

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

Deverá ser feito uma rampa de acessibilidade para deficientes seguindo as normas da ABNT NBR 9050, em concreto simples, com duas demãos de pintura indicativa e inclinação máxima de 8%.

Será construída as rampas de entrada, próximo entrada do estabelecimento.

A espessura mínima deverá ser de 5 cm, quando não especificada no projeto.

O local de execução das rampas deverá ser conferido no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	390
Rub.	

CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX

Deverão ser instalados corrimões em tubo de aço inox nas rampas e escadas para dar segurança e estabilidade aos usuários.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

16.0 – SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

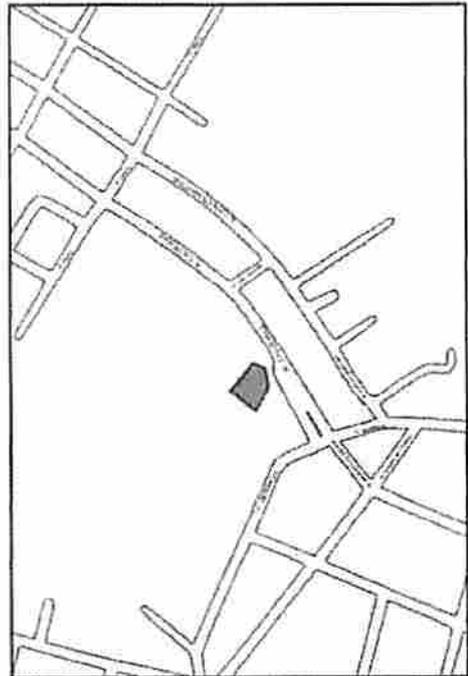
Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.


Alicia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RN 1019132228



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
esc. 1/100



PLANTA LOCALIZAÇÃO
esc. 1/100

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 395
Rub.

01/05

11/00
A3
PEDREIRAS, MA
AGOSTO 2023

PROJETO ARQUITETÔNICO



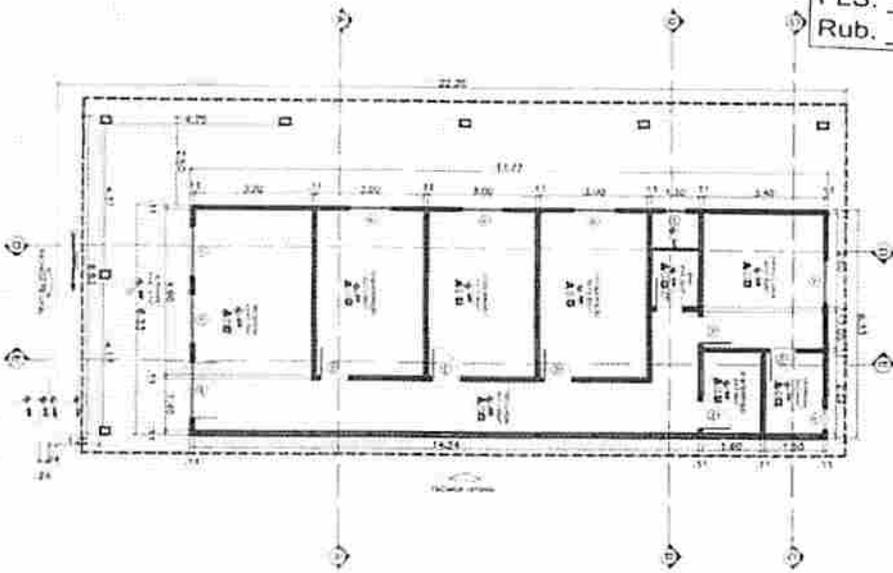
MAPA LOCALIZAÇÃO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE PEDREIRAS
COMUNIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BOSQUE TERMINAL BARRIO BIFUNCIONAL - PEDREIRAS, MA

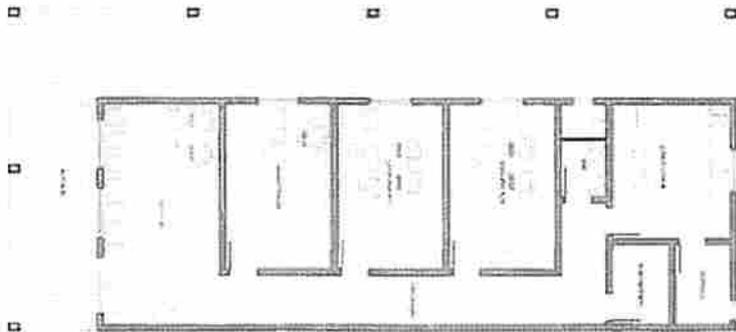
[Handwritten Signature]
Alicia Lima de Souza
CREA-MA 157240
RNM 1019132228

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108003/2023
 FLS. 392
 Rub. *[Signature]*

PLANTA BAIXA
 ANO 1/200



PLANTA BAIXA DE LAYOUT
 ANO 1/200



Alta Lima de Souza
 CREA - MA 11758
 RM 191913228

<input type="checkbox"/>	PROJETO ARQUITETÔNICO
<input checked="" type="checkbox"/>	PLANTA BAIXA
<input type="checkbox"/>	PLANTA BAIXA DE LAYOUT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO ARQUITETÔNICO	01	UN	10000,00	10000,00
02	PLANTA BAIXA	01	UN	10000,00	10000,00
03	PLANTA BAIXA DE LAYOUT	01	UN	10000,00	10000,00
04	TOTAL	03			30000,00

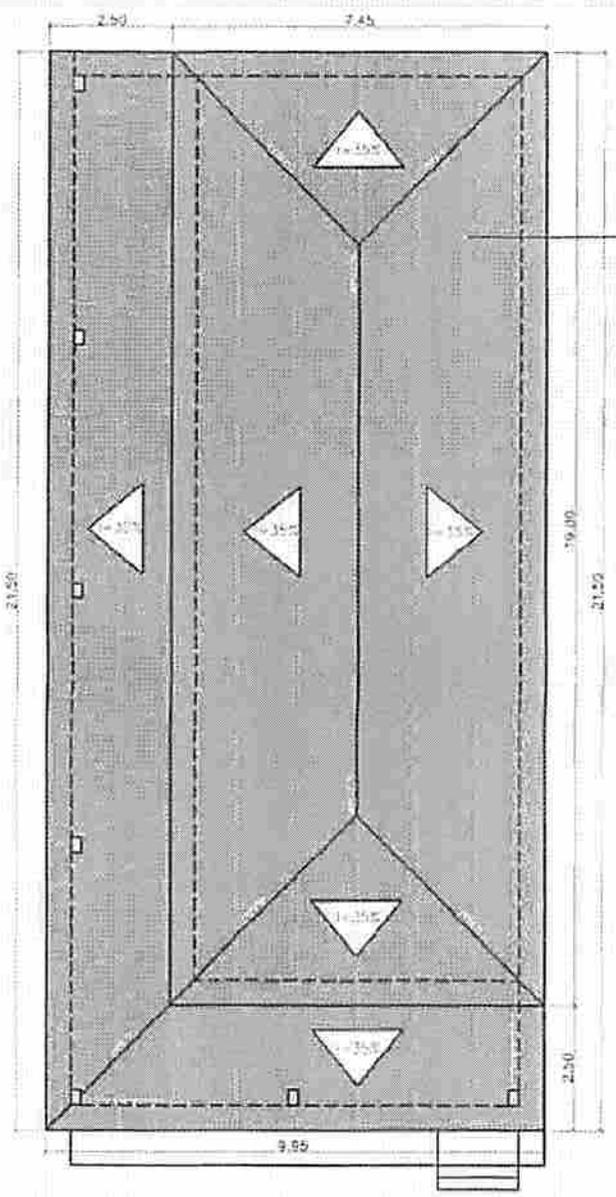
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA
PLANTA BAIXA DE LAYOUT

02/05

1/200

AS

PROJETO DE PEDREIRAS
 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO
 MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
 ESCOLA SENEMAI, BAIRRO SINDIAL, PEDREIRAS, MA



PLANTA COBERTURA
esc. 1/100

Alícia Luna de Souza
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MA 117509
RIB 1910102228

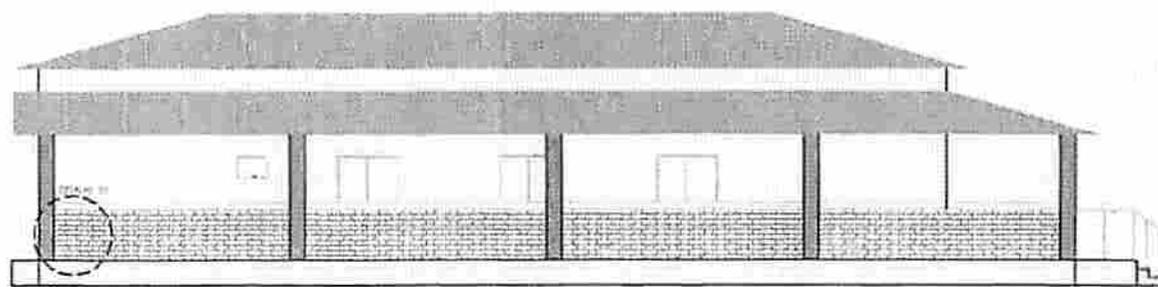
NOTAS
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*

Proc. PEDREIRAS/MA
 FLS. 21889/12023
 Rub. 393

	TÍTULO PROJETO ARQUITÊTONICO	FOLHA 03/05
	CONTEÚDO PLANTACOBERTURA	ESCALA 1/100
PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE PEDREIRAS	OBRA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA	CIDADÃO - UF PEDREIRAS - MA
ENCOMENDADO BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA	DATA AGOSTO 2023	

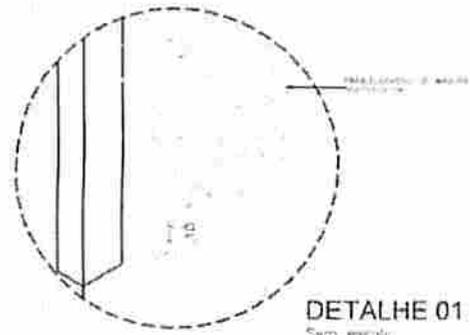
NOTAS

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*



FACHADA LATERAL

esc. 1:100



DETALHE 01

Detm. especial

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 395
Rub. *[Handwritten Signature]*



FACHADA FRONTAL

esc. 1:100

	TÍTULO	PROJETO ARQUITÊTONICO	FOUR	05/05
	CONTEÚDO	FACHADAS	ESCALA	1/100
PROPOSTANTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	FORMATO	A3	
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA	CIDADE/UF	PEDREIRAS - MA	
ENDEREÇO	BOSQUE SERINGAL, BAIRRO SERINGAL - PEDREIRAS, MA	DATA	AGOSTO 2023	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>[Handwritten Signature]</i> Alicia Lima de Souza ENGENHEIRA CIVIL CREA - MA 117569 RGT 1019132220			

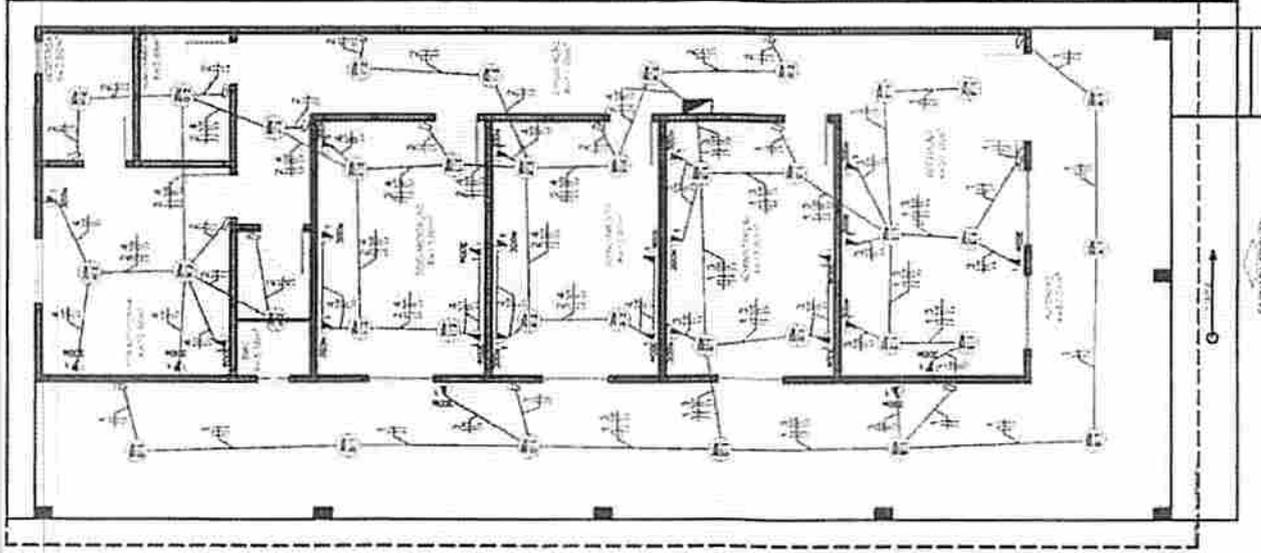
Quadro de Cargas

Nº	Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)
1	Iluminação	1	1000	1000	1,0
2	Tomadas	10	1000	1000	1,0
3	Ar Condicionado	1	10000	10000	10,0
4	Equipamentos	1	1000	1000	1,0
5	Outros	1	1000	1000	1,0
TOTAL			13000	13000	13,0

Poluição Total (13000 W) (13000 VA) Poluição Demandada 75% (9750 W) (9750 VA)

Legenda

1	Iluminação	2	Tomadas
3	Ar Condicionado	4	Equipamentos
5	Outros		



QD1
(8.760 W)

40 A

40 A

QM1

10 A

10 A

10 A

10 A

2,4

2,5

2,5

2,5

(960 W) 1 (Iluminação 1)
R

(960 W) 2 (Iluminação 2)
R

(3600 W) 3 (TUG's 1)
R

(4200 W) 4 (TUG's 2)
R

PEDREIRAS/MA
Proc. 250800/12023
FLS. 396
Rub. _____

PROJETO ELÉTRICO

PLANTA BAIXA
DETALHAMENTO

01/02

1/100 A3

PROFESSORA DE PEDREIRAS

CONSTITUIÇÃO DO SECTOR (ARMA DE MOTO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA)

RODOPOL STERILIZADORA - BARRIO STERILIZADORA - PEDREIRAS, MA

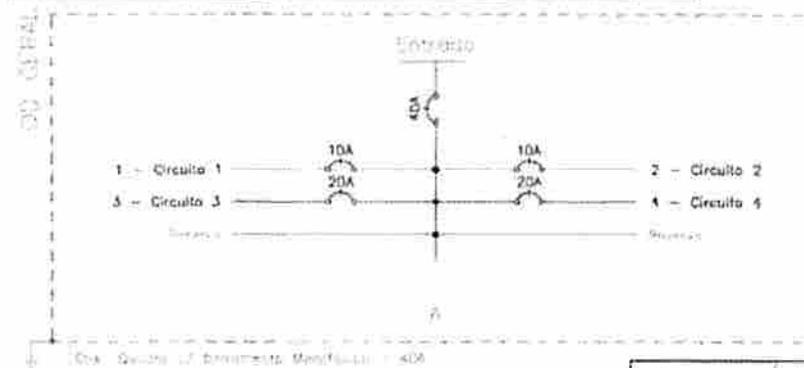
AD-2020-2023

Alicia Lima de Souza
C.R.E. - MA 117280
RN 1910132228

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

Acessórios para Eletrodutos		
Descrição	Quant.	Unid.
Caixa PVC 4x2"	42	pp
Caixa Octogonal 3x3"	26	pp
Caixa Octogonal 4x4"	10	pp
Acessórios de Uso Geral		
Descrição	Quant.	Unid.
Fita Isolante Antichama 19mm x 20m	05	pp
Fita Isolante Autofusão	01	pp
Luminárias e Acessórios		
Descrição	Quant.	Unid.
Luminária 20W	36	pp
Soquete Base E27	36	pp
Condutores Unipolar de Cobre		
Descrição	Quant.	Unid.
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Vermelho	193,4	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Azul	170,0	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Branco/Preto	80,8	m
Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm Verde	103,3	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Vermelho	20	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Azul	20	m
Cabo isolado PVC 450/750V 6,0mm Verde	20	m
Eletrodutos		
Descrição	Quant.	Unid.
Eletroduto PVC Rígido 1/2"	149,3	m
Curva 90° em PVC Rígido 1/2"	38	und
Eletroduto PVC Rígido 3/4"	38,3	m
Curva 90° em PVC Rígido 3/4"	4	und
Abraçadeira Tipo "U" Simples 1/2" com Parafusos	100	und
Abraçadeira Tipo "U" Simples 3/4" com Parafusos	30	und

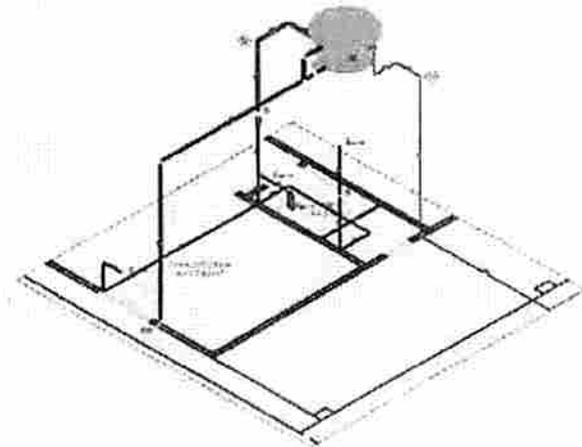
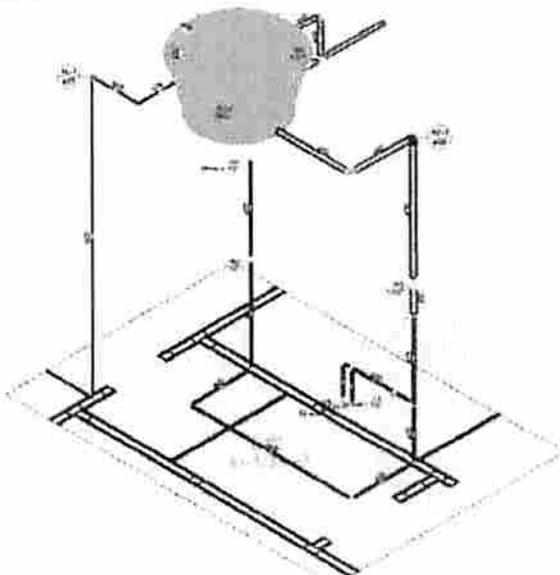
Quadra de Distribuição e Medição		
Descrição	Quant.	Unid.
Barramento mono. de Cobre 40A - Mínima 6 Polos	1	pp
Quadra de Distribuição Sobrepor - Mínima 6 Polos	1	pp
Unidade Consuladora ind. - Embutir Caixa Monofásica	1	pp
Pontoleta 7m - Padrão Equatorial	1	pp
Isolador Cerâmica para pontoleta	4	pp
Aterramento		
Descrição	Quant.	Unid.
Haste de Cobre de 3/4" 2400mm	1	pp
Conector Grampa P/ Haste 3/4"	1	pp
Condutor de 6mm² P/ Conector Hastes	4	m
Caixa de Inspeção com tampa	1	pp
Dispositivos Elétricos - embulidos		
Descrição	Quant.	Unid.
Interruptor Simples - 1 Tecla	16	pp
Tomada Universal Redondo 2P+T - 10A	26	pp
Dispositivos de Proteção		
Descrição	Quant.	Unid.
Disjuntor Unipolar Termomagnética - Norma DIN 10A	02	pp
Disjuntor Unipolar Termomagnética - Norma DIN 20A	02	pp
Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma DIN 40A	02	pp



PEDREIRAS/MA
 Proc. 21080012023
 FLS. 397
 Rub.

Alineia Luna de Souza
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA - MA 113569
 RN 1919132228


PROJETO ELÉTRICO 02/02
DETALHAMENTO
 ESCALA: 1/100 A3
 LOCAL: PEDREIRAS - MA
 DATA: AGOSTO 2023
 ENDEREÇO: BOSQUE SERENOAL, BARRIO SERENOAL - PEDREIRAS, MA
 FONE: 085 3333 1111



Plano Geral - 2
1:100

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.01	1.00	1.00	1.00
1.02	1.00	1.00	1.00
1.03	1.00	1.00	1.00
1.04	1.00	1.00	1.00
1.05	1.00	1.00	1.00
1.06	1.00	1.00	1.00
1.07	1.00	1.00	1.00
1.08	1.00	1.00	1.00
1.09	1.00	1.00	1.00
1.10	1.00	1.00	1.00
1.11	1.00	1.00	1.00
1.12	1.00	1.00	1.00
1.13	1.00	1.00	1.00
1.14	1.00	1.00	1.00
1.15	1.00	1.00	1.00
1.16	1.00	1.00	1.00
1.17	1.00	1.00	1.00
1.18	1.00	1.00	1.00
1.19	1.00	1.00	1.00
1.20	1.00	1.00	1.00
1.21	1.00	1.00	1.00
1.22	1.00	1.00	1.00
1.23	1.00	1.00	1.00
1.24	1.00	1.00	1.00
1.25	1.00	1.00	1.00
1.26	1.00	1.00	1.00
1.27	1.00	1.00	1.00
1.28	1.00	1.00	1.00
1.29	1.00	1.00	1.00
1.30	1.00	1.00	1.00
1.31	1.00	1.00	1.00
1.32	1.00	1.00	1.00
1.33	1.00	1.00	1.00
1.34	1.00	1.00	1.00
1.35	1.00	1.00	1.00
1.36	1.00	1.00	1.00
1.37	1.00	1.00	1.00
1.38	1.00	1.00	1.00
1.39	1.00	1.00	1.00
1.40	1.00	1.00	1.00
1.41	1.00	1.00	1.00
1.42	1.00	1.00	1.00
1.43	1.00	1.00	1.00
1.44	1.00	1.00	1.00
1.45	1.00	1.00	1.00
1.46	1.00	1.00	1.00
1.47	1.00	1.00	1.00
1.48	1.00	1.00	1.00
1.49	1.00	1.00	1.00
1.50	1.00	1.00	1.00

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.01	1.00	1.00	1.00
1.02	1.00	1.00	1.00
1.03	1.00	1.00	1.00
1.04	1.00	1.00	1.00
1.05	1.00	1.00	1.00
1.06	1.00	1.00	1.00
1.07	1.00	1.00	1.00
1.08	1.00	1.00	1.00
1.09	1.00	1.00	1.00
1.10	1.00	1.00	1.00
1.11	1.00	1.00	1.00
1.12	1.00	1.00	1.00
1.13	1.00	1.00	1.00
1.14	1.00	1.00	1.00
1.15	1.00	1.00	1.00
1.16	1.00	1.00	1.00
1.17	1.00	1.00	1.00
1.18	1.00	1.00	1.00
1.19	1.00	1.00	1.00
1.20	1.00	1.00	1.00
1.21	1.00	1.00	1.00
1.22	1.00	1.00	1.00
1.23	1.00	1.00	1.00
1.24	1.00	1.00	1.00
1.25	1.00	1.00	1.00
1.26	1.00	1.00	1.00
1.27	1.00	1.00	1.00
1.28	1.00	1.00	1.00
1.29	1.00	1.00	1.00
1.30	1.00	1.00	1.00
1.31	1.00	1.00	1.00
1.32	1.00	1.00	1.00
1.33	1.00	1.00	1.00
1.34	1.00	1.00	1.00
1.35	1.00	1.00	1.00
1.36	1.00	1.00	1.00
1.37	1.00	1.00	1.00
1.38	1.00	1.00	1.00
1.39	1.00	1.00	1.00
1.40	1.00	1.00	1.00
1.41	1.00	1.00	1.00
1.42	1.00	1.00	1.00
1.43	1.00	1.00	1.00
1.44	1.00	1.00	1.00
1.45	1.00	1.00	1.00
1.46	1.00	1.00	1.00
1.47	1.00	1.00	1.00
1.48	1.00	1.00	1.00
1.49	1.00	1.00	1.00
1.50	1.00	1.00	1.00

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.01	1.00	1.00	1.00
1.02	1.00	1.00	1.00
1.03	1.00	1.00	1.00
1.04	1.00	1.00	1.00
1.05	1.00	1.00	1.00
1.06	1.00	1.00	1.00
1.07	1.00	1.00	1.00
1.08	1.00	1.00	1.00
1.09	1.00	1.00	1.00
1.10	1.00	1.00	1.00
1.11	1.00	1.00	1.00
1.12	1.00	1.00	1.00
1.13	1.00	1.00	1.00
1.14	1.00	1.00	1.00
1.15	1.00	1.00	1.00
1.16	1.00	1.00	1.00
1.17	1.00	1.00	1.00
1.18	1.00	1.00	1.00
1.19	1.00	1.00	1.00
1.20	1.00	1.00	1.00
1.21	1.00	1.00	1.00
1.22	1.00	1.00	1.00
1.23	1.00	1.00	1.00
1.24	1.00	1.00	1.00
1.25	1.00	1.00	1.00
1.26	1.00	1.00	1.00
1.27	1.00	1.00	1.00
1.28	1.00	1.00	1.00
1.29	1.00	1.00	1.00
1.30	1.00	1.00	1.00
1.31	1.00	1.00	1.00
1.32	1.00	1.00	1.00
1.33	1.00	1.00	1.00
1.34	1.00	1.00	1.00
1.35	1.00	1.00	1.00
1.36	1.00	1.00	1.00
1.37	1.00	1.00	1.00
1.38	1.00	1.00	1.00
1.39	1.00	1.00	1.00
1.40	1.00	1.00	1.00
1.41	1.00	1.00	1.00
1.42	1.00	1.00	1.00
1.43	1.00	1.00	1.00
1.44	1.00	1.00	1.00
1.45	1.00	1.00	1.00
1.46	1.00	1.00	1.00
1.47	1.00	1.00	1.00
1.48	1.00	1.00	1.00
1.49	1.00	1.00	1.00
1.50	1.00	1.00	1.00

Proc. 21088/2023
 FL. 399
 Rub. 1

PROJETO HIDRÁULICO 02/02

DETALHAMENTO

1/100 A1

PREFEITURA DE PEDREIRASIMA
 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - NO
 MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - BA
 ESCOLA BARRIAL, BARRIO BARRIAL - PEDREIRAS - BA

02/02

Alicia Lino de Souza
 ALICIA LINO DE SOUZA
 CREA - MA 117304
 RNM 101913228

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/12023
 FLS. 405
 Rub. _____

PROJETO HOMOLOGADO 02/02

DETALHAMENTO

NO. DO LOTE DE HOMOLOGAÇÃO: PED-15041 - MA
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023

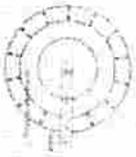
PROJETO DE ARQUITETURA: APLICAÇÃO DE ALUMINUM PARA O LOTEAMENTO DE PEDREIRAS/MA
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023

PROJETO DE ARQUITETURA: APLICAÇÃO DE ALUMINUM PARA O LOTEAMENTO DE PEDREIRAS/MA
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023

Alícia Lima de Souza
 Arquiteta
 CREA 101/17709
 IN 18.191.32223



Detalhe da porta / Janelas
 Escala 1:50



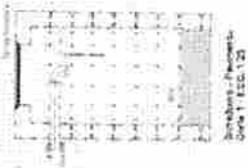
Detalhe da porta / Janelas
 Escala 1:50



Detalhe da porta / Janelas
 Escala 1:50



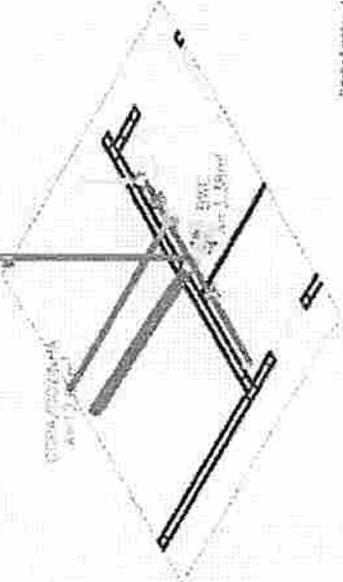
Detalhe da porta / Janelas
 Escala 1:50



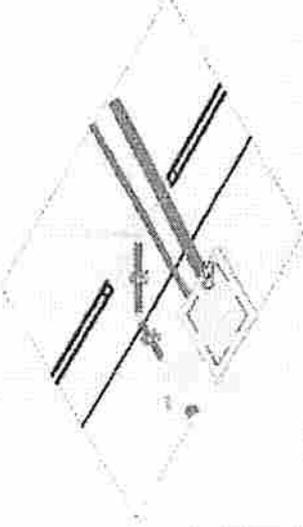
Planta de Referência
 Escala 1:50



Detalhe da porta / Janelas
 Escala 1:50



Planta de Referência - 1
 Escala 1:50



Planta de Referência - 2
 Escala 1:50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26800/2023
FLS.	402
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	403
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230800/12023
FLS.	404
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 405
Rub. _____

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MANUTIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108201/2023
FLS.	406
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108021/2023
FLS. 407
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Rio Branco, nº 111, Centro
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Qualificação Profissional:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Estado Civil:

CPF:

RG:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 30 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	408
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

OBJETO:

Nº DA NOTA DE EMPENHO:

Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 409
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS N° XXX/XXXX
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____ / ____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA _____
PARA _____, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____ / ____ - ____ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS n° XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo n° 2108001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS n° XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente presente CONTRATO tem como objeto

_____, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 410
Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26802/12023
FLS.	411
Rub.	

solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21800/12023
FLS.	412
Rub.	

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 35 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	413
Rub.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001644$$

365

365



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	414
Rub.	

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/12023
FLS. 455
Rub. _____

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexô causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 38 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2808001/2023
FLS.	416
Rub.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508003/2023
FLS. 457
Rub. _____

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	418
Rub.	

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 41 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26800/2023
FLS.	419
Rub.	

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210821/2023
FLS. 420
Rub. _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	421
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
	SUBTOTAL (A+B)			RS
	BDI (XX%)			RS
	TOTAL			RS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 230801/2023
FLS. 422
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 423
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
– COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	424
Rub.	

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MANVUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 425
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2108001/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
XXX/XXXX
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	426
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2108001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
XXX/XXXX

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	427
Rub.	

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao
Sr.º Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato na modalidade Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Despesa estimada em: **R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

Constam dos autos o encaminhamento do Projeto Básico de Engenharia para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Atestado de Aprovação do Projeto Básico, indicação dos recursos, autorização, Portaria nº 042/2021, designando o Assessor Especial da CPL, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da CPL encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

São os relatos.
Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei Federal nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210.800/12023
FLS.	428
Rub.	

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a prestação dos serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/12023
FLS.	429
Rub.	

- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;

- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

- critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;

- condições de recebimento do objeto da licitação;

- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208201/2023
FLS.	430
Rub.	

- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
- As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

Pedreiras/MA, 28 de agosto de 2023.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 435
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2108001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:
Execução indireta por preço global

OBJETO:

Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA

DATA: 18/09/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 09h00min (nove horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 432
Rub. _____

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de setembro de 2023, às 09h00min**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 2108001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução será de 06 (seis) meses de acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 212800/2023
FLS. 433
Rub. _____

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do **envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	434
Rub.	

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.

4.2.2 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Data: 18/09/2023.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Data: 18/09/2023.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 435
Rub. _____

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - a. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 436
Rub. _____

Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis incluindo as Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	437
Rub.	

- a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.003/2021 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210802/12023
FLS.	438
Rub.	

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos de Pessoa Jurídica pela Comissão Permanente de Licitação - CPL não será efetuada no ato da sessão.

5.1.6.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a **Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.**

5.2.6.2- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VI do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro de cada projeto, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo IX, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no Anexo XI ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 439
Rub. _____

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) Curva ABC de insumos e de serviços.

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 440
Rub. _____

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inhabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inhabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508005 1202 3
FLS.	445
Rub.	

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/2023
FLS.	442
Rub.	

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente do preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	443
Rub.	

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação do licitante;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) contados de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	444
Rub.	

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/2023
FLS.	445
Rub.	

- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	446
Rub.	

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

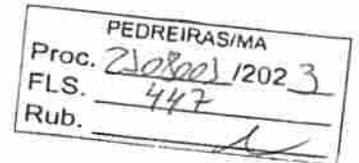
ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308201/2023
FLS. 448
Rub. _____

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 18 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/1202 3
FLS. 449
Rub.

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108001/2023</u>
FLS. <u>450</u>
Rub. _____

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 451
Rub. _____

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.415-000, Centro – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 21 de 49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21000/12023
FLS.	452
Rub.	

Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIII – Termo de Recebimento Definitivo.

Pedreiras/MA, 28 de agosto de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021